



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 351/ GABI / 2023

Ponte Nova, 07 de julho de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Ofício nº 0360/2023/SAPL/DG

Senhor Presidente:

Em resposta ao ofício nº 0360/2023/SAPL/DG de autoria do Vereador Wellerson Mayrink de Paula, que comunica o afastamento do PL 4.005/2023, e solicita a oitiva do conselho e realização de consulta pública, seguem:

- 1- Processo Administrativo instaurado para acompanhamento dos atos relacionados à Consulta Pública 01/2023.
- 2- Processo Instaurado para acompanhamento da Reunião do Conselho realizada no dia 25/04/2023, onde foi informado aos conselheiros o referido projeto de lei.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 866/2023
Data: 10/07/2023 - Horário: 13:52
Administrativo

Proc. Administrativo 1.029/2023

De: Danielle S. - DGE - DAJ

Para: DGE - Diretoria Geral

Data: 17/04/2023 às 10:53:08

Setores (CC):

DGE - DAJ

Setores envolvidos:

DGE, DGE - DAJ, ADM - SRH, ADM - CONT

REUNIÃO DO CONDEL - ABRIL/2023

Bom dia!

Processo aberto para a próxima reunião do Conselho.

Nesta etapa será gerado o ofício para solicitação de confirmação de presença em data sugerida, neste caso, 25/04/2023.

Todos os atos referentes à reunião estarão presentes neste processo até sua publicidade no website da Autarquia.

Vamos aderindo mais uma vez ao Programa DMAES sem Papel!

Obrigada!

—
Danielle A. Alvarenga dos Santos
Diretora Adjunta



Ofício 1.030/2023

De: Danielle S. - DGE - DAJ

Para: Francisco Rodrigues Cunha Neto

Data: 17/04/2023 às 11:09:41

Bom dia!

Informo que a partir deste mês, nossas reuniões serão via processo administrativo parametrizado no sistema 1doc, desde o agendamento junto aos senhores conselheiros, até a publicidade do processo na etapa final.

Desta forma, os senhores poderão acompanhar todos os trâmites do processo como por exemplo, os pagamentos dos Jetons e ainda terem acesso a qualquer documento.

Esperamos que seja um sucesso a nova forma procedimental, reduzindo papel, tornando o processo menos burocrático e mais transparente.

Desta forma, solicito a confirmação dos senhores para a reunião ocorrer no dia 25/04/2023, às 17h, na Sala da Direção Geral.

Gostaria também que fossem enviadas sugestões para a pauta.

Muito obrigada!

—
Danielle A. Alvarenga dos Santos
Diretora Adjunta



Proc. Administrativo 1- 1.029/2023

De: Danielle S. - DGE - DAJ

Para: DGE - Diretoria Geral

Data: 25/04/2023 às 09:33:38

Setores (CC):

DGE, DGE - DAJ

Bom dia!

Envio a pauta da reunião de hoje, às 17h.

Se houver algum item a acrescentar, favor me enviar.

Obrigada!

—
Danielle A. Alvarenga dos Santos
Diretora Adjunta



Anexos:

Pauta_da_Reuniao_25_04_2023.pdf

PAUTA DA REUNIÃO – 25/04/2023

- 1.** Aprovação da Ata da reunião anterior;
- 2.** Projeto de Lei em tramitação para troca da adutora da Avenida Ernesto Trivellato. Informações aos conselheiros;
- 3.** Palavra livre.

Conselho Deliberativo do DMAES – CONDEL

Ofício 1.108/2023

De: Danielle S. - DGE - DAJ

Para: Francisco Rodrigues Cunha Neto

Data: 25/04/2023 às 09:37:07

Bom dia!

Segue a pauta da reunião de hoje, às 17h.

Se houver algum item a acrescentar, podem me enviar.

Obrigada!

—
Danielle A. Alvarenga dos Santos
Diretora Adjunta



Anexos:

Pauta_da_Reuniao_25_04_2023.pdf

PAUTA DA REUNIÃO – 25/04/2023

- 1.** Aprovação da Ata da reunião anterior;
- 2.** Projeto de Lei em tramitação para troca da adutora da Avenida Ernesto Trivellato. Informações aos conselheiros;
- 3.** Palavra livre.

Conselho Deliberativo do DMAES – CONDEL

Proc. Administrativo 2- 1.029/2023

De: Danielle S. - DGE - DAJ

Para: DGE - Diretoria Geral

Data: 25/04/2023 às 09:45:42

Setores (CC):

DGE, DGE - DAJ

Segue a ata da reunião anterior.

—
Danielle A. Alvarenga dos Santos
Diretora Adjunta



Anexos:

Ata_da_Reuniao_28_03_2023.doc

Ofício 1.109/2023

De: Danielle S. - DGE - DAJ

Para: Francisco Rodrigues Cunha Neto

Data: 25/04/2023 às 09:52:41

Bom dia!

Segue a ata da reunião anterior para apreciação de todos.

Qualquer necessidade de alteração, estou à disposição.

Muito obrigada!

.....
Danielle A. Alvarenga dos Santos
Diretora Adjunta



Anexos:

Ata_da_Reuniao_28_03_2023.doc

Proc. Administrativo 3- 1.029/2023

De: Danielle S. - DGE - DAJ

Para: DGE - Diretoria Geral

Data: 25/04/2023 às 09:53:29

Setores (CC):

DGE, DGE - DAJ, ADM - SRH, ADM - CONT

Encaminho o processo para a próxima fase.

—
Danielle A. Alvarenga dos Santos
Diretora Adjunta



Proc. Administrativo 4- 1.029/2023

De: Danielle S. - DGE - DAJ

Para: DGE - Diretoria Geral

Data: 26/04/2023 às 09:05:33

Prezado,

A reunião ocorreu na data e hora previamente agendadas e a ata será levada para aprovação na próxima reunião, quando após assinada será anexada à última fase deste processo.

A ata da reunião anterior, aprovada nesta reunião, será juntada à pasta física visto este ser o primeiro processo digital.

Segue a lista de presença dos conselheiros.

—
Danielle A. Alvarenga dos Santos
Diretora Adjunta



Anexos:

Lista_de_presenca_Reuniao_CONDEL_abril_2023.pdf

LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DMAES (CONDEL) – 25/04/2023

Conselheiro	Entidade	Telefone	Presente	Assinatura
André Luiz Nunes Santos (T) Luciana (S)	Município	[REDACTED]	Titular (X) Suplente ()	[Signature]
Bruno de Oliveira do Carmo (T) Marina Rosa Godoi (S)	Município	[REDACTED]	Titular () Suplente ()	[Signature]
José Roberto Lourenço Júnior (T) Sérgio Antônio de Moura (S)	Câmara Municipal	[REDACTED]	Titular () Suplente ()	[Signature]
José Geraldo Freitas (T) André da Conceição Silva (S)	Sindicato dos Trabalhadores	[REDACTED]	Titular (X) Suplente ()	[Signature]
Rodrigo de Sousa Saraiva (T) Ricardo Túlio Malta Moreira (S)	ACIP	[REDACTED]	Titular (X) Suplente ()	[Signature]
João Pedro Duarte (T) Renato Pereira (S)	Sinduscom	[REDACTED]	Titular () Suplente ()	
Rafael Rodrigues Fonseca (T) Domingos Sávio Caríssimo (S)	CRC-MG	[REDACTED]	Titular (X) Suplente ()	[Signature]
Francisco Rodrigues da Cunha Neto (T) Rafael Viana Castro (S)	OAB	[REDACTED]	Titular (X) Suplente ()	[Signature]
A indicar	CRM-MG		Titular () Suplente ()	

Proc. Administrativo 5- 1.029/2023

De: Danielle S. - DGE - DAJ

Para: DGE - Diretoria Geral

Data: 26/04/2023 às 09:06:02

Setores (CC):

DGE, DGE - DAJ, ADM - CONT

Encaminho o processo para a próxima fase.

—
Danielle A. Alvarenga dos Santos
Diretora Adjunta



Proc. Administrativo 1.133/2023

De: Danielle S. - DGE - DAJ

Para: ADM - CONT - Contabilidade

Data: 26/04/2023 às 09:08:43

Setores (CC):

ADM - CONT

Bom dia!

Envio lista de presença da reunião do CONDEL ocorrida em 25/04/2023 para pagamento de Jeton.

Serão pagos aos seguintes conselheiros: André Luis, Marina Rosa, Francisco Cunha, Rafael Rodrigues, José Geraldo e Rodrigo de Sousa Saraiva.

Obrigada!

Anexos:

Lista_de_presenca_Reuniao_CONDEL_abril_2023.pdf



LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DMAES (CONDEL) – 25/04/2023

Conselheiro	Entidade	Telefone	Presente	Assinatura
André Luiz Nunes Santos (T) Luciana (S)	Município	[REDACTED]	Titular (X) Suplente ()	[Signature]
Bruno de Oliveira do Carmo (T) Marina Rosa Godoi (S)	Município	[REDACTED]	Titular () Suplente ()	[Signature]
José Roberto Lourenço Júnior (T) Sérgio Antônio de Moura (S)	Câmara Municipal	[REDACTED]	Titular () Suplente ()	[Signature]
José Geraldo Freitas (T) André da Conceição Silva (S)	Sindicato dos Trabalhadores	[REDACTED]	Titular (X) Suplente ()	[Signature]
Rodrigo de Sousa Saraiva (T) Ricardo Túlio Malta Moreira (S)	ACIP	[REDACTED]	Titular (X) Suplente ()	[Signature]
João Pedro Duarte (T) Renato Pereira (S)	Sinduscom	[REDACTED]	Titular () Suplente ()	[Signature]
Rafael Rodrigues Fonseca (T) Domingos Sávio Caríssimo (S)	CRC-MG	[REDACTED]	Titular (X) Suplente ()	[Signature]
Francisco Rodrigues da Cunha Neto (T) Rafael Viana Castro (S)	OAB	[REDACTED]	Titular (X) Suplente ()	[Signature]
A indicar	CRM-MG	[REDACTED]	Titular () Suplente ()	[Signature]

Ofício 1.159/2023

De: Danielle S. - DGE - DAJ

Para: Francisco Rodrigues Cunha Neto

Data: 28/04/2023 às 10:10:05

Bom dia!

Seguem os documentos referentes ao projeto de lei que tramita na Câmara para aquisição dos tubos com o objetivo de trocar a adutora da Avenida Ernesto Trivellato, conforme explicado na reunião.

Saliento que todos os documentos já foram enviados à casa legislativa municipal, estando o projeto sendo avaliados pelos nobres Edis.

Aproveito a oportunidade para informar que todos os documentos relacionados às reuniões do conselho do ano de 2022 já se encontram disponíveis no nosso portal da transparência, no endereço eletrônico <https://www.dmaespontenova.mg.gov.br/downloads/categoria/condel/10014>. Com a instituição dos processos digitais, será mais fácil incluir as informações mensalmente no portal, levando ainda mais transparência à população.

Muito obrigada!

Desejo um excelente final de semana e feriado a todos!

—
Danielle A. Alvarenga dos Santos
Diretora Adjunta



Anexos:

Planilha Orcamentaria_Final_Copia_2_.pdf

RELATORIO_TECNICO_PROJETO_TROCA_REDE_ADUTORA_AV_ERNESTO_TRIVELATO_FINAL_1_.pdf

Termo_de_Referencia_Aquisicao_de_material_para_rede_adutora_2_.docx



OBRA/SERVIÇO: TROCA DE REDE ADUTORA ERNESTO TRIVELATO
BASE DE PREÇO: MÉDIA DE MERCADO E EMBASA JAN/2023
DATA: 23/03/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO

BDI: 12,64%

LINHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREVISTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (BDI)	TOTAL PREVISTO COM BDI
1	COMP.DMAES.01	TK7 JGS PB FoFo DN 150	M	2000,00	R\$ 520,22	R\$ 585,97	R\$ 1.171.940,00
2	COMP.DMAES.02	C45 JGS FoFo DN 150	PC	13,00	R\$ 407,31	R\$ 458,79	R\$ 5.964,27
3	COMP.DMAES.03	TFF10 FoFo DN 150 X 150	PC	4,00	R\$ 810,43	R\$ 912,86	R\$ 3.651,44
4	COMP.DMAES.04	RCFC10 FoFo DN 150	PC	4,00	R\$ 3.405,54	R\$ 3.836,00	R\$ 15.344,00
5	COMP.DMAES.05	JGI DN 150	PC	4,00	R\$ 646,59	R\$ 728,31	R\$ 2.913,24
6	COMP.DMAES.06	C90 JGS FoFo DN 150	PC	6,00	R\$ 532,70	R\$ 600,03	R\$ 3.600,18
7	COMP.DMAES.07	C22 JGS FoFo DN 150	PC	7,00	R\$ 376,65	R\$ 424,25	R\$ 2.969,75
8	COMP.DMAES.08	VTF25 AGUA C/ FLANGES FoFo DN 150	PC	1,00	R\$ 7.846,96	R\$ 8.838,81	R\$ 8.838,81
9	COMP.DMAES.09	TOF25 FoFo L = 0,50 m DN 150	PC	6,00	R\$ 957,88	R\$ 1.078,95	R\$ 6.473,70
TOTAL:							R\$ 1.221.695,39

RELATÓRIO TÉCNICO

SUBSTITUIÇÃO DE REDE ADUTORA NA AVENIDA ERNESTO TRIVELATO

Ponte nova – MG

17 de abril de 2023

1 INTRODUÇÃO

No dia 27 de dezembro de 2022, a rede adutora localizada na Avenida Ernesto Trivellato rompeu causando danos a estabelecimentos e residências circundantes. Diante dessa situação, decidiu-se realizar a troca de toda a tubulação que compõe esta rede.

Por se tratar de um serviço dentro das atribuições do DMAES, acredita-se que a melhor opção seja realizar esta obra com mão de obra da própria autarquia, contudo, não possuímos em nosso estoque os materiais e peças necessários para realização da mesma.

Dessa forma, após análise do setor, a solução levantada foi realizar a contratação apenas do fornecimento dos materiais. Este relatório tem como objetivo realizar levantamento técnico de diversos pontos da proposta de substituição da rede adutora da Avenida Ernesto Trivelato.

2 TRAJETO DA REDE

Foi escolhido um traçado que possuísse o menor número de interferências possível. A rede será derivada de adutora já existente, situada na esquina da “Ponte da Barrinha” com a Avenida Antônio Brant Ribeiro, como pode ser observado na imagem a seguir:

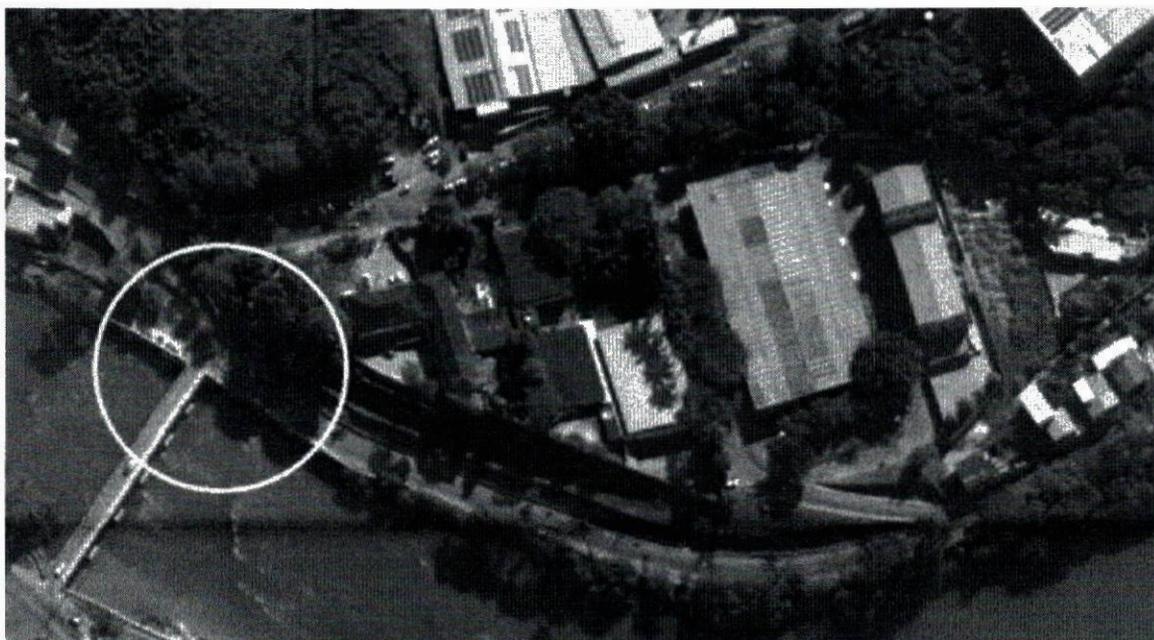


Figura 1: Ponto de derivação da rede

Neste ponto será utilizado um T para realizar a derivação, conectado a um registro que permita o fechamento da rede e manutenção isolada da mesma, bem como curva de 90° que permita o seu caminhamento rua abaixo. Lembrando que todos os registros da obra serão alocados dentro de caixas de concreto armado para permitir proteção dos mesmos e manutenções futuras.

A rede seguirá então pelo bordo esquerdo da rua até a base da escadaria que segue para a Câmara Municipal. Na base da escada a rede então subirá o talude, inclinada, acompanhando o mesmo de forma a se reduzir o volume de escavação ao se aproveitar o relevo já existente.

Para vencer a inclinação do talude foram previstas curvas de 22° de forma a reduzir a perda de carga da água durante a subida, permitindo um melhor fluxo da mesma. No ponto mais alto do talude será instalada uma válvula do tipo ventosa para eliminar qualquer presença de ar na tubulação que atrapalhe a distribuição.

Ao final do talude, a rede torna a ficar horizontal e acompanha a rua da rodoviária, seguindo até o bordo esquerdo da Avenida Ernesto Trivelato. Nota-se que neste ponto ocorre a transposição da via, atravessando-se o asfalto com a rede adutora que passará a seguir, agora, pelo bordo esquerdo.



Figura 2: Caminhamento da rede

Para a transposição da via foi prevista a utilização de curva de 45° de forma a reduzir a perda de carga na rede em comparação à utilização de curva de 90° . A rede passará pela via direita (lado do ponto de táxi) na rodoviária pois nesse ponto não há trânsito de ônibus, uma vez que eles adentram a rodoviária pela rua da esquerda e saem do outro lado da rodoviária.

Ademais, toda a rede que cruza a rua será envelopada para garantir resistência ao intenso tráfego de ônibus nesse ponto.

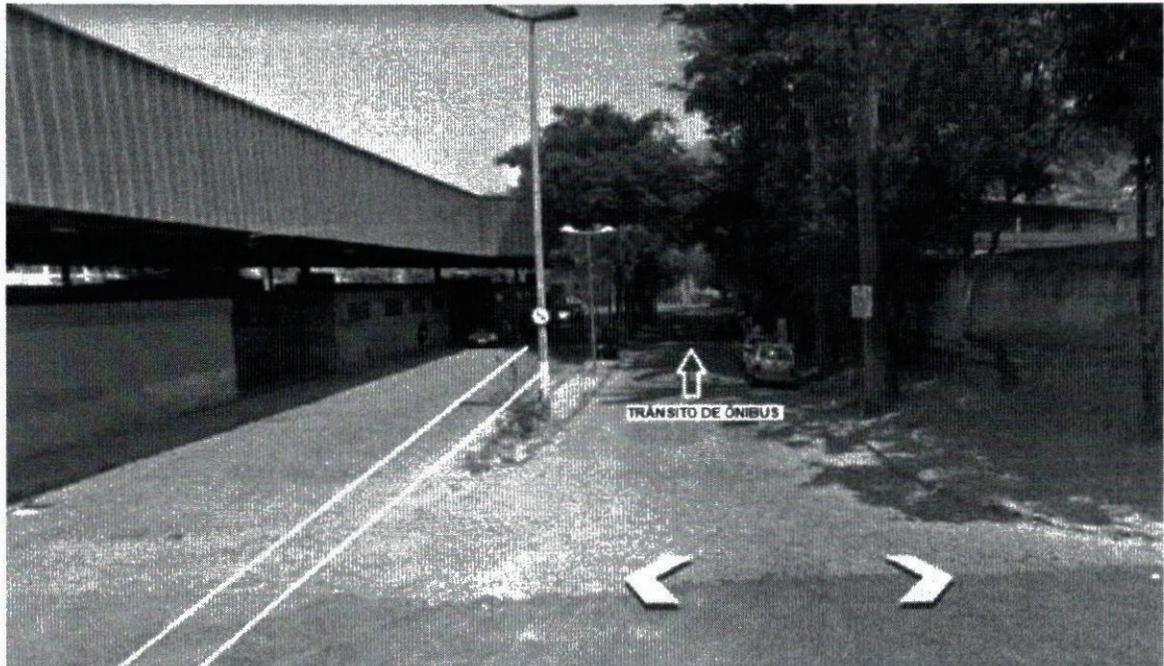


Figura 3: Em amarelo a faixa por onde passará a rede adutora.

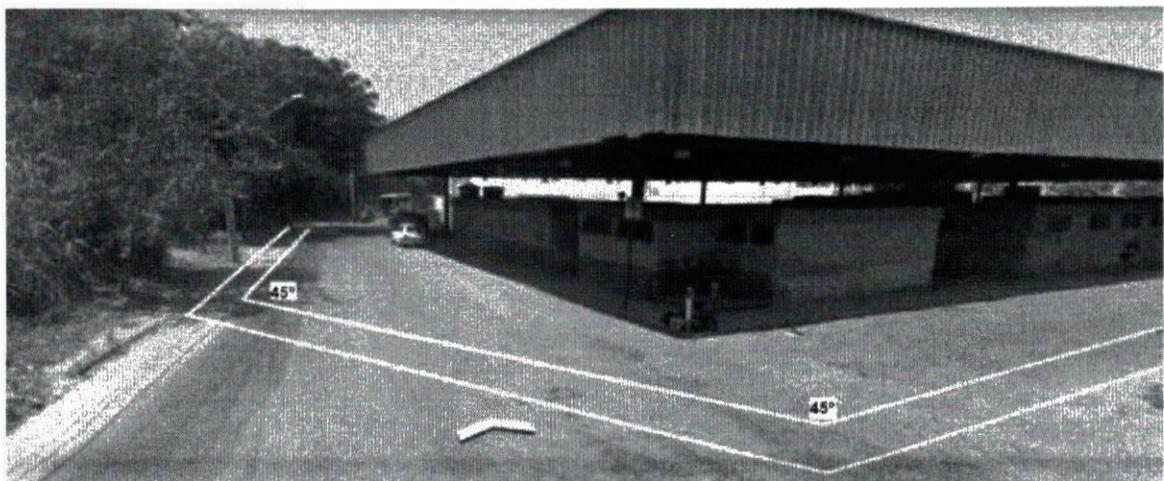


Figura 4: Transposição da via pela nova rede adutora

A partir deste ponto a rede seguirá pelo lado esquerdo da Avenida até ser reconectada a uma rede já existente do DMAES na esquina das Avenidas Antônio Brant Ribeiro, Ernesto Trivelato e Doutor Cristiano de Freitas Castro como pode ser observado nas imagens a seguir:

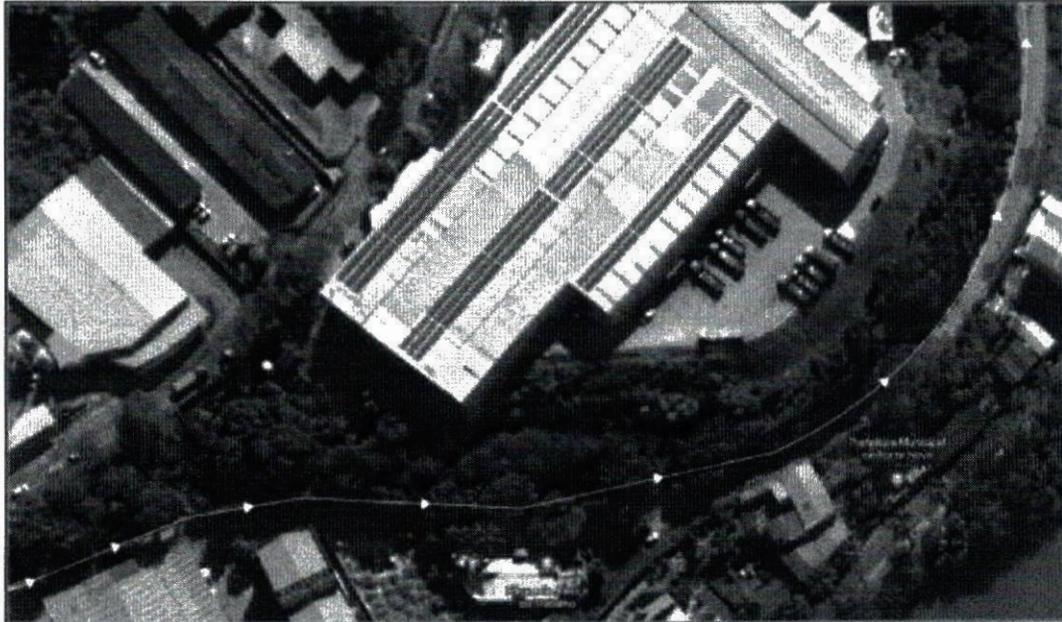


Figura 5: Continuação do caminhamento da rede adutora Ernesto Trivelato



Figura 6: Continuação da rede pela avenida



Figura 7: Último trecho de passagem da nova rede adutora

Durante todo o caminhamento da rede serão utilizadas, quando necessário, curvas de 22º para adequar a rede às curvas laterais. Novamente, reiteramos que todos os pontos de curvas, peças e registros serão devidamente ancorados por blocos de concreto armado.

Ademais, os tubos naturalmente permitem o ajustamento e leve inclinação ao serem assentados, por isso, trechos longos como a avenida Ernesto Trivelato permite a conformação da tubulação à via sem a utilização acentuada de curvas.

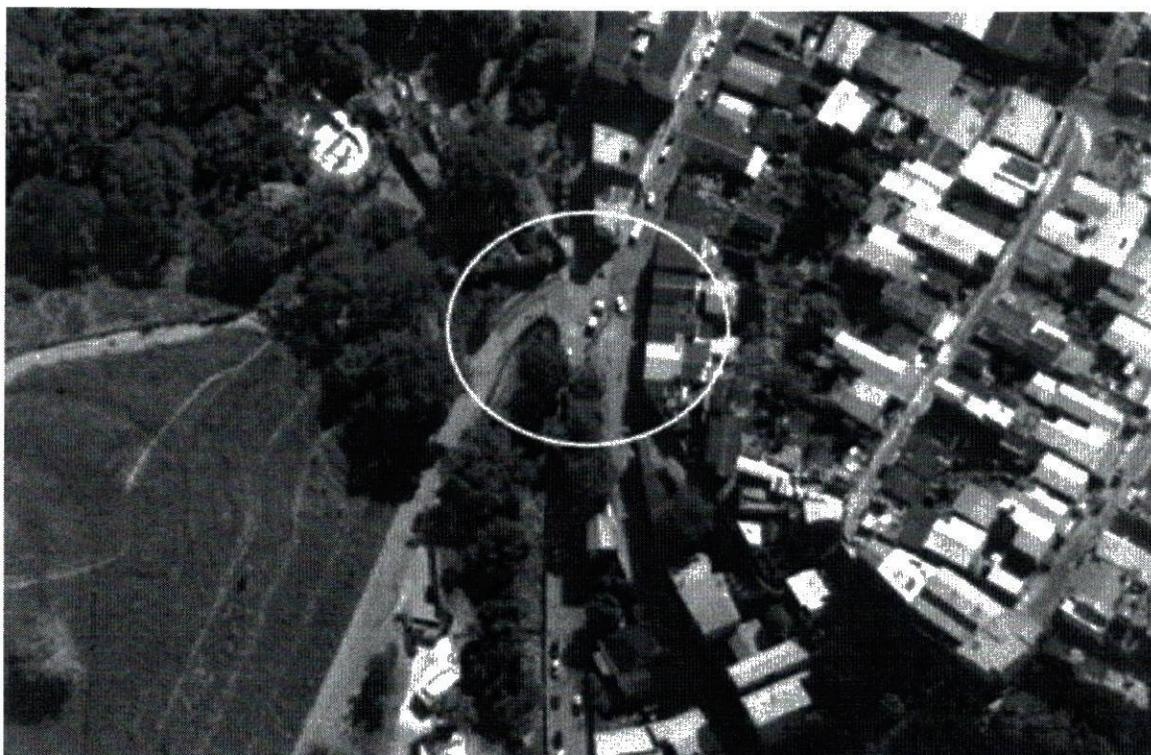


Figura 8: Local onde será feita a ligação da rede. Será instalado também um registro nesse ponto para permitir manutenções e isolamento da rede.

3 INTERVENÇÃO AMBIENTAL E MITIGAÇÃO DE DANOS

Para evitar qualquer tipo de intervenção ambiental por corte de árvores (presentes no passeio de toda a Avenida Ernesto Trivelato) a rede foi prevista para passar na lateral esquerda do asfalto, ao lado do passeio, o que traz diversos benefícios.

Primeiramente, podemos citar que a rede estando longe das residências evitará danos às mesmas por quaisquer eventuais rompimentos e/ou vazamentos da rede no futuro. O fato de estar em faixa livre também facilita a realização de manutenções na rede.

Também podemos citar que o local escolhido visa evitar a intervenção em árvores e postes que se encontram no passeio da via, como podemos observar pela imagem a seguir:

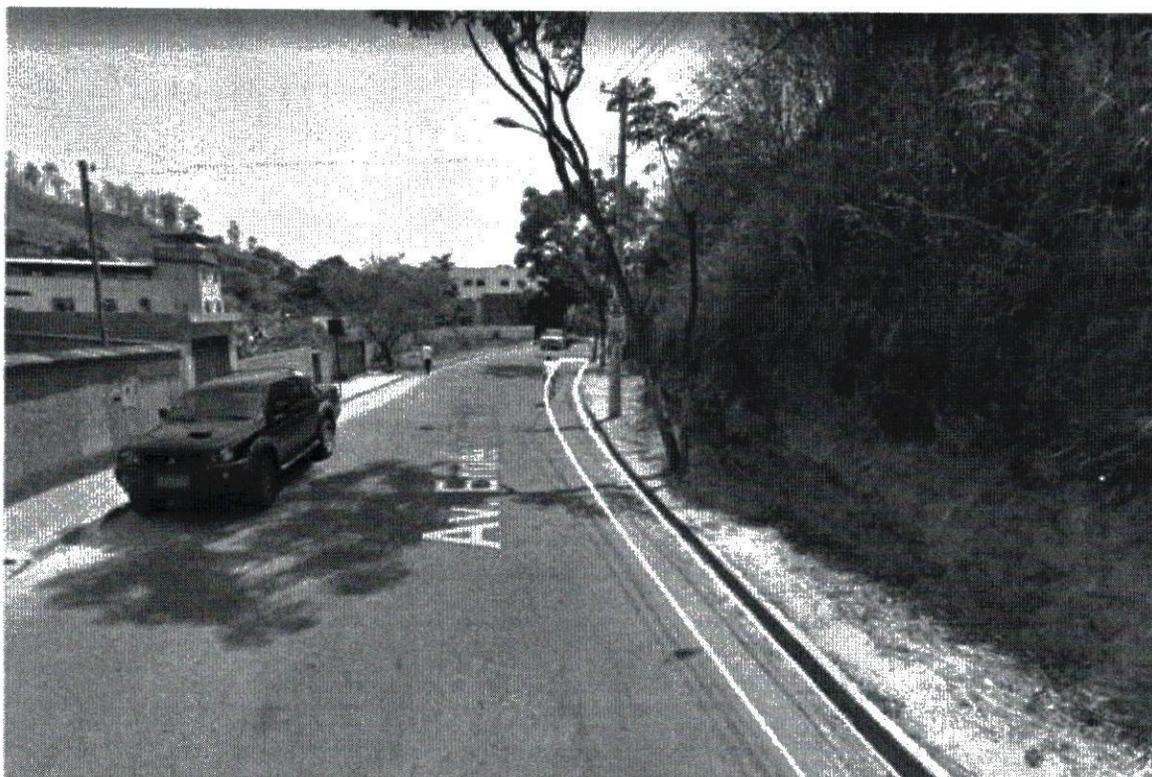


Figura 9: Faixa de implementação da nova rede adutora na Avenida Ernesto Trivelato

Ademais, por se tratar de uma via larga e ampla, será possível realizar a abertura, assentamento de tubos e fechamento das valas com apenas metade da via interditada (e devidamente sinalizada), ou seja, sem causar maiores problemas na circulação de veículos.

Destacamos que o DMAES está em processo licitatório para contratação de empresa especializada na aplicação de massa asfáltica para recomposição de vias, de forma que, conforme a obra da implantação da nova rede adutora for procedida, o asfalto ora aberto será recomposto.

É válido também citar que a rede passará a uma profundidade de cerca de 1 metro e será envelopada sempre que a profundidade não for atendida (presença de rocha) e nas mudanças de direções, onde serão construídos blocos de ancoragem para manter a integridade e funcionalidade das peças e canos desses pontos.

4 MÃO DE OBRA

Toda mão de obra e equipamentos utilizados na obra serão do próprio DMAES. Visto que esse tipo de obra de assentamento de tubulação adutora é comum para a autarquia, possuímos equipe especializada e preparada para desempenhar tal função.

Para execução da obra disponibilizaremos o máximo contingente de funcionários disponíveis de forma a se agilizar o processo, porém, como solicitado pela Câmara Municipal, vamos elencar a configuração mínima de uma equipe e equipamentos capazes de realizar a obra.

Uma equipe designada para realizar a obra seria composta por:

- Operador de retroescavadeira;
- 2 bombeiros hidráulicos;
- 1 pedreiro;
- 3 serventes;
- 1 engenheiro civil.

4.1 Operador de retroescavadeira

Para rompimento do asfalto e abertura das valas será utilizado a retroescavadeira ou caminhão escorpião e o operador da mesma. O DMAES possui diversos operadores de retroescavadeira e, com toda certeza, sempre haverá disponibilidade de operador para acompanhar toda a obra.

4.2 Bombeiro hidráulico

A função dos bombeiros hidráulicos será de realizar o assentamento e ligação dos tubos e conexões previstos em projeto. Dois bombeiros hidráulicos trabalhando em conjunto são suficientes para garantir a eficiência e qualidade esperadas da obra.

4.3 Pedreiro

O pedreiro se fará necessário para realizar o envelopamento das redes, construção das caixas de registros e dos blocos de ancoragem das curvas. O pedreiro também realizará o reassentamento dos bloquetes retirados durante a transposição da rua da rodoviária.

4.4 Serventes

Os serventes serão responsáveis por realizar todo o apoio da obra no manuseio dos tubos, abertura manual de valas, compactação das valas com compactador, mistura e manuseio do concreto (conforme orientações do engenheiro e pedreiro), limpeza e sinalização da via. Mais serventes podem ser requisitados caso necessário.

4.5 Engenheiro civil

Para realizar o acompanhamento geral da obra e gerência de materiais e da equipe, garantindo que o traçado seja seguido conforme planejado, garantindo qualidade e eficiência no assentamento. O engenheiro também irá coordenar o processo de asfaltamento da via junto a contratada para serviços de asfalto.

5 EQUIPAMENTOS

Excluindo-se os materiais objeto do projeto de lei pleiteado, esta autarquia possui todos os demais equipamentos e materiais necessários para execução integral da obra, a citar:

- Cimento, aço, areia e brita para a mistura do concreto armado;
- Cavadeira manual, pás, picaretas e enxadas;
- Compactador manual;
- Compactador mecânico (tipo sapo);
- Retroescavadeira;
- Caminhão escorpião;
- Trenas, réguas de nível, chaves e ferramentas em geral.

6 MATERIAIS

Abaixo elencaremos um memorial descritivo das peças que serão utilizadas, bem como características técnicas esperadas de cada uma delas, lembrando que todas as peças deverão conter os anéis de ligação quando estes se fizerem necessários.

6.1 Tubo de ferro fundido TK7

A rede será composta por tubos de ferro fundido da classe K7, com comprimento de 6 metros e diâmetro nominal de 150 mm. Além disso o material fornecido deverá possuir diâmetro externo (DE) de 170 mm, a bolsa deverá ter altura de 243 mm (B) e comprimento de 100 mm (P). A espessura do tubo será de 5,2 mm e

será medida na extremidade (e) ponta do tubo. O peso do material deverá ser em volta de 138 Kg.

No momento da proposta a empresa deverá considerar em seu orçamento os anéis necessários para a instalação dos tubos, bem como a cola. Na entrega será aferido se estes elementos estarão presentes. As medidas serão retiradas conforme o esquema abaixo:

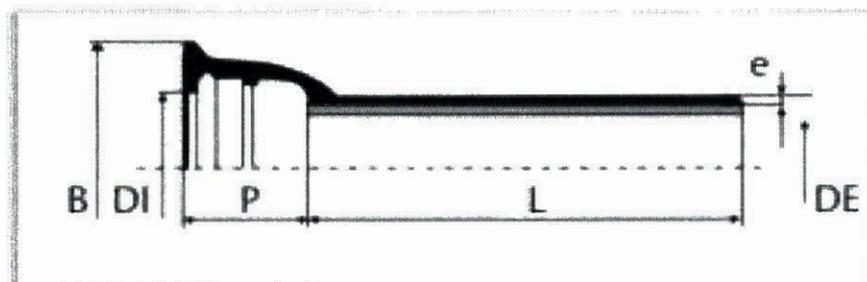


Figura 10: Esquema representando medidas a serem aferidas na entrega

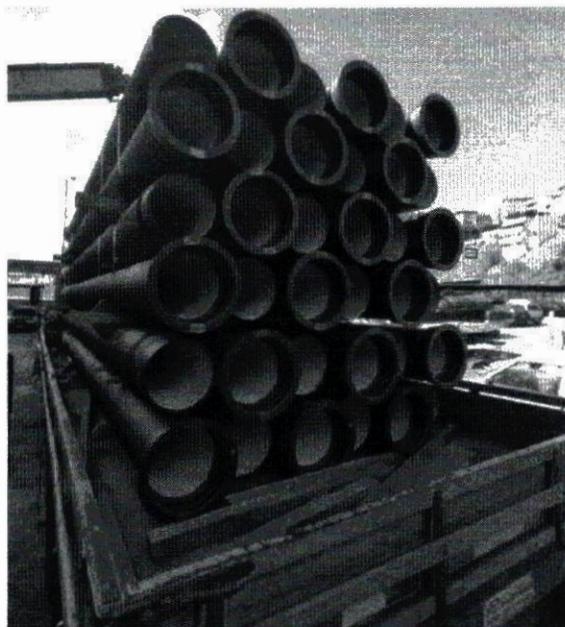


Figura 11: Tubos de ferro fundido

6.2 Curva 45° JGS DN 150 MM

As curvas a serem fornecidas com ângulo de 45° deverão ter diâmetro nominal de 150 mm, possuírem junta JGS, e ambos os lados com duas bolsas. O comprimento do final da bolsa até o eixo da curva deverá ser de, no mínimo, 85 mm (t).

As peças deverão pesar em torno de 18 Kg e deverão estar inclusos os anéis referentes ao seu devido assentamento. O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

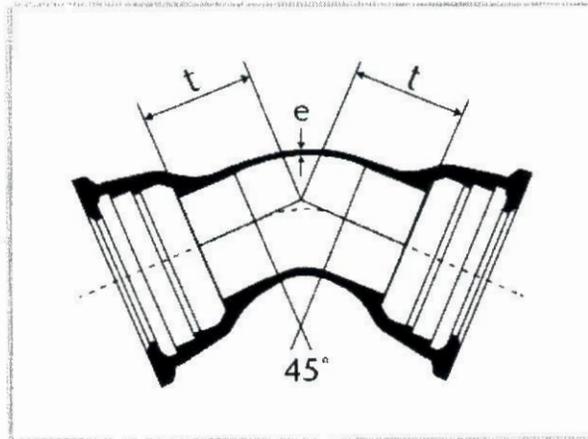


Figura 12: Esquema representando medidas a serem aferidas na entrega da curva 45º



Figura 13: Curva 45º com Bolsas em ferro fundido

6.3 Tê com bolsas e flange DN 150 mm

O Tê a ser fornecido deverá ter a composição bolsa/bolsa/flange, sendo que as bolsas deverão estar na parte inferior interligadas ao tubo enquanto o flange deverá ser na parte superior da peça.

O diâmetro nominal deverá ser de 150 mm, a pressão nominal será de 25 (PN25), o corpo do Tê deverá ter comprimento de 255mm (L), espessura de 7,8 mm (e), altura entre o eixo da bolsa e a ponta do flange deverá ser de 220 mm (H) e o peso da peça deverá ter por volta de 30 Kg.

O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

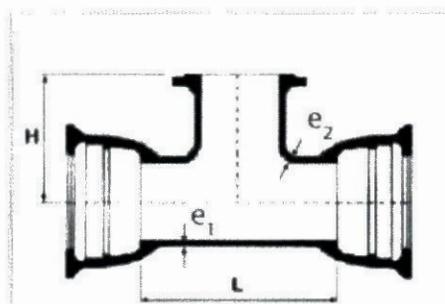


Figura 14: Esquema representando medidas a serem aferidas na entrega do Tê



Figura 15: Tê com bolsa e flanges em ferro fundido.

6.4 Válvula gaveta ferro fundido DN 150 PN 25

A Válvula Gaveta (RCFC10 Fofó DN 150) deverá vir com flanges, e sem volante (apenas o cabeçote), o diâmetro nominal será de 150 mm, o comprimento (L) será de 210 mm. A altura (H) da peça deverá ser de 573 mm e o diâmetro dos flanges (D) deverá ser de 285 mm. O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

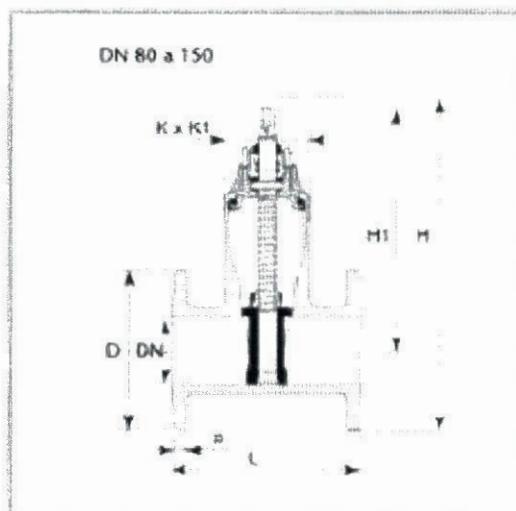


Figura 16: Esquema representando medidas a serem aferidas na entrega da peça



Figura 17: Válvula com flanges diâmetro 150 mm

6.5 Junta Gibault (JGI) DN 150 mm

A junta será o modelo GIBAULT com diâmetro de 150 mm, diâmetro externo (D) de 279 mm, diâmetro do tirante (d) de 24mm e comprimento do tirante (L) de 200 mm. A peça deverá conter 3 parafusos e pesar 9 Kg. O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

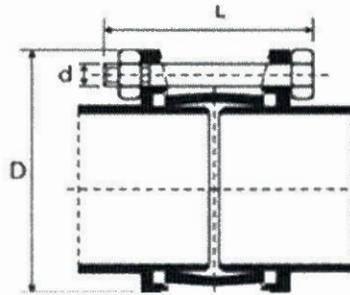


Figura 18: Esquema representando as medidas a serem aferidas durante a entrega da peça



Figura 19: Junta Gibault a ser entregue, diâmetro 150 mm

6.6 Curva 90° JGS DN 150 mm

As curvas a serem fornecidas com ângulo de 90° deverão ter diâmetro nominal de 150 mm, possuírem junta JGS, e ambos os lados com duas bolsas. O comprimento do final da bolsa até o eixo da curva deverá ser de no mínimo 170 mm (t). As peças deverão pesar em volta de 21 Kg. Deverão estar inclusos os anéis referentes ao assentamento.

O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

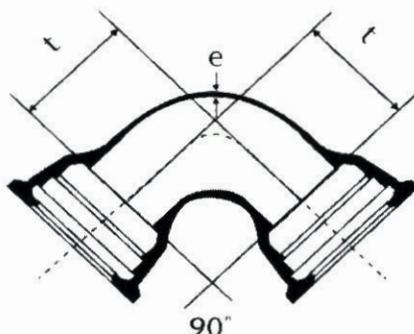


Figura 20: Esquema representando as medidas a serem aferidas durante a entrega da peça



Figura 21: Curva 90° JGS a ser entregue, diâmetro 150 mm

6.7 Curva 22° 30' JGS DN 150 MM

As curvas a serem fornecidas com ângulo de 22° 30' deverão ter diâmetro nominal de 150 mm, possuírem junta JGS, e ambos os lados com duas bolsas. O comprimento do final da bolsa até o eixo da curva deverá ser de no mínimo 55 mm (t). As peças deverão pesar 17 Kg, além disso, deverão estar inclusos os anéis referentes ao assentamento. O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

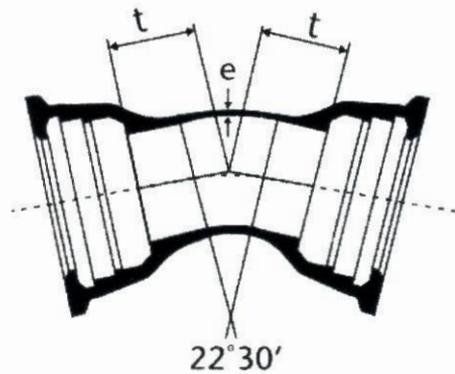


Figura 22: Esquema representando as medidas a serem aferidas durante a entrega da peça



Figura 23: Curva 22° 30' JGS a ser entregue, diâmetro 150 mm

6.8 Ventosa VTF DN 150 mm PN 25

Ventosa Tríplice função com diâmetro nominal de 150 mm, PN 25, altura da peça (H) 500 mm, comprimento (L) de 480 mm. O peso da peça deverá ser em torno de 87 Kg. O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

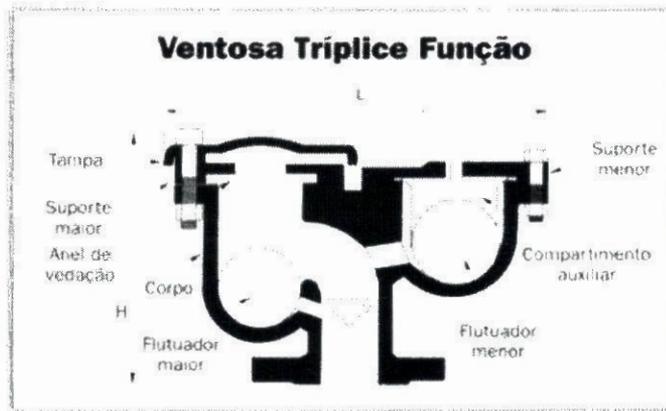


Figura 24: Esquema representando as medidas a serem aferidas durante a entrega da peça



Figura 25: Ventosa a ser entregue, diâmetro 150 mm PN 25

6.9 Toco com flanges DN 150 mm PN 25 L = 0,50 m

Toco de ferro fundido com flanges em ambos os lados, diâmetro nominal de 150 mm, pressão nominal 25 (PN 25), comprimento da peça (L) 0,50 m, peso em torno de 34 Kg.

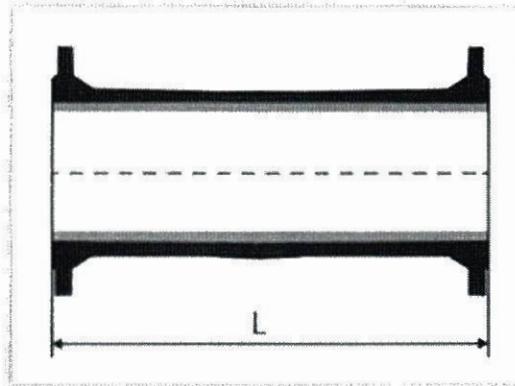


Figura 26: Esquema representando as medidas a serem aferidas durante a entrega da peça



Figura 27: Toco ferro fundido a ser fornecido, diâmetro 150 mm

7 CRONOGRAMA

O DMAES possui vasta experiência com obras de assentamento de redes adutoras, tendo trocado e implementado diversas novas redes no município de Ponte Nova.

A obra em si, por situar-se em sua maioria sobre via retilínea larga, não possui complexidade grande de execução e pode ser rapidamente implementada. O trecho

mais complexo está na transposição do talude ao lado da Câmara Municipal e na travessia do asfalto em frente à rodoviária.

A transposição do talude é mais o complexo e demorado pois deverá ser realizado por meio de mão de obra manual, uma vez que o acesso da retroescavadeira no trecho é limitado. Aqui também haverá a maior profundidade de escavação, o que demandará mais tempo nesta etapa.

A travessia da via em frente a rodoviária também será complicada uma vez que deverá haver um prévio agendamento junto às empresas de ônibus da rodoviária e DEMUTRAN para a realização deste trecho que ficará apenas metade da via liberada por vez (será feita a primeira metade da travessia, fechada a vala e, só depois, será procedida a segunda metade).

Ademais, pelo fato de ser imprevisível o que será encontrado no subsolo, consideramos no cronograma também o encontro de interferência e o tempo necessário para sanar as mesmas.

Dessa forma, podemos chegar no tempo estimado de execução de toda a rede em cerca de 2 meses, a contar o encontro de interferências pelo caminho, dos serviços de asfaltamento de toda a via e a recomposição de bloquetes da rodoviária.

8 CONCLUSÃO

Por fim, é válido citar que devido ao caráter emergencial da obra, o estudo não foi elaborado com base em levantamentos topográficos e sondagens in loco, ou seja, os quantitativos e levantamentos são estimados e podem apresentar divergências durante a execução.

Ademais, pelos mesmos motivos supracitados, a imprevisibilidade do que será encontrado no subsolo (como redes de água e esgoto muito antigas e desativadas, redes de drenagem, redes elétricas e fiação, rochas e etc) nos fez optar por licitar via Registro de Preços, de forma a solicitarmos material em quantidades conforme necessidade constatada nos trechos.

Ponte Nova, 17 de abril de 2023

LUCAS DA
CUNHA
PARZANINI: [REDACTED] 651416 [REDACTED]
[REDACTED] 651416 [REDACTED]

Assinado de forma
digital por LUCAS DA
CUNHA
PARZANINI: [REDACTED] 651416 [REDACTED]
Dados: 2023.04.17
15:30:44 -03'00'

Lucas da Cunha Parzanini
Engenheiro Civil – CREA
249.975/DFiscalização

Proc. Administrativo 6- 1.029/2023

De: Danielle S. - DGE - DAJ

Para: DGE - Diretoria Geral

Data: 31/05/2023 às 18:45:10

Setores (CC):

DGE, DGE - DAJ

Segue a ata da reunião do dia 25/04/2023, aprovada na reunião do dia 31/05/2023.

—
Danielle A. Alvarenga dos Santos
Diretora Adjunta



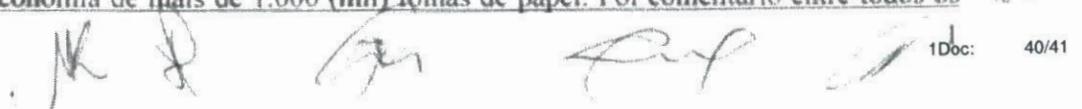
Anexos:

Ata_da_reuniao_do_dia_25_04_2023.pdf

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DMAES

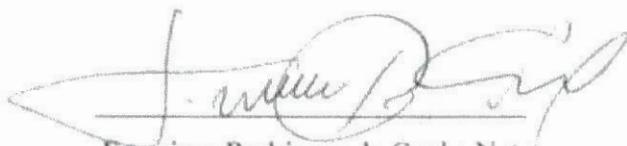
Gestão 2021-2024

Reuniram-se no dia 25/04/2023 (vinte e cinco de abril do ano de dois mil e vinte e três) às dezessete horas, no Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento - DMAES, situado à Rua Ernesto Trivellato, nº 158, bairro Triângulo, membros do Conselho Deliberativo do DMAES (CONDEL), nomeados pelo Decreto Municipal nº 12.033/2021, alterado pelos Decretos Municipal 12.117/2021, 12.447/2022 e 12.867/2023. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Rafael Rodrigues Fonseca, membro titular, representante do Conselho Regional de Contabilidade – CRC, Francisco Rodrigues da Cunha Neto, membro titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Marina Rosa Godoi, membro titular, representante do Município, Rodrigo de Sousa Saraiva, membro titular, representante da Associação Comercial e Industrial de Ponte Nova – ACIP, José Geraldo de Freitas, membro titular, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDSERP e André Luis Nunes, membro titular, representante do município e presidente do conselho. Estiveram também presentes representantes da Autarquia, sendo eles: Anderson Roberto Nacif Sodré, Diretor Geral, Danielle Augusta Alvarenga dos Santos, Diretora Adjunta e Dr. Marconi Jorge Rodrigues da Cunha, Assessor Jurídico. André iniciou a reunião procedendo com a leitura da ata da reunião anterior, que fora aprovada por todos por unanimidade. Em sequência, foi apresentado pela Danielle o novo formato das reuniões, agora de forma digital. Ela demonstrou através da plataforma 1Doc as fases da reunião que se inicia com o envio da pauta e agendamento, finalizando com os pagamentos dos Jetons. Danielle salientou que neste formato o procedimento ficará muito mais transparente e de fácil disponibilização dos documentos no portal da transparência da autarquia. Anderson falou sobre o projeto de lei que tramita na câmara relacionado à compra dos materiais para troca da adutora da Ernesto Trivellato, informando que todas as documentações necessárias já tinham sido enviadas, porém estava parecendo que não era de interesse da maioria dos vereadores que o projeto lograsse êxito. A constatação foi aliada ao fato de que chegaram vários questionamentos que nada contribuiriam para o melhor entendimento dos nobres Edis em relação ao projeto. Francisco Cunha solicitou que fossem enviados os documentos que teriam sido enviados à câmara para justificativa do projeto de lei, tendo sido ratificada a solicitação pelos demais conselheiros presentes. Danielle ficou de enviar no dia seguinte por e-mail. Para finalizar, foi informado que o DMAES naquela semana havia homologado o primeiro processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de forma totalmente digital, tendo havido uma economia de mais de 1.000 (mil) folhas de papel. Foi comentário entre todos os

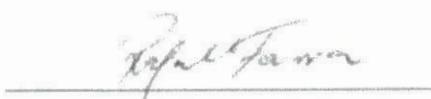


35 conselheiros presentes a grande importância do fato. A reunião terminou às 18h40 (dezoito
36 horas e quarenta minutos) do mesmo dia, ficando a ata para ser analisada e aprovada na
37 próxima reunião, Ponte Nova, 25/04/2023 (vinte e cinco de abril do ano de dois mil e vinte e
38 três).

39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56



Francisco Rodrigues da Cunha Neto
Representante (T) da OAB



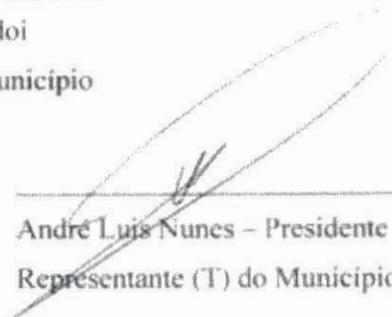
Rafael Rodrigues Fonseca
Representante (T) do CRC



Marina Rosa Godoi
Representante (T) do Município



Rodrigo de Sousa Saraiva
Representante (T) da ACIP



André Luis Nunes – Presidente
Representante (T) do Município



José Geraldo de Freitas
Representante (T) do SINDSERP

Proc. Administrativo 1.536/2023

De: Wellington S. - APO

Para: APO - Assessoria de P. E Orçamento

Data: 07/06/2023 às 10:17:16

Setores (CC):

APO

Setores envolvidos:

DGE, DGE - DAJ, AJU, ACO, APO

Consulta Pública - Aquisição de tubos para substituição de rede adutora na Av. Ernesto Trivelato

Prezados, bom dia!

Segue anexo a minuta de edital que tem como objetivo tornar pública a realização de Consulta Pública nº 001/2023, tendo como objeto a apresentação da **proposta de aquisição de tubos para substituição de rede adutora da Avenida Ernesto Trivelato.**

Wellington Wilker D. C. Souza
Assessoria de Programa e Orçamento



Anexos:

MINUTA_EDITAL_CONSULTA_PUBLICA.doc

Proc. Administrativo 1- 1.536/2023

De: Wellington S. - APO

Para: DGE - Diretoria Geral

Data: 07/06/2023 às 10:17:30

Setores (CC):

DGE, DGE - DAJ

Encaminho o processo para a próxima fase.

—
Wellington Wilker D. C. Souza
Assessoria de Programa e Orçamento



Proc. Administrativo 2- 1.536/2023

De: Anderson S. - DGE

Para: APO - Assessoria de P. E Orçamento

Data: 07/06/2023 às 15:11:25

por mim esta bom, só definir a data da consulta.

—
Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretoria Geral



Proc. Administrativo 3- 1.536/2023

De: Danielle S. - DGE - DAJ

Para: APO - Assessoria de P. E Orçamento

Data: 07/06/2023 às 15:26:38

Boa tarde!

Ótimo, Wellington!

Somente fiz algumas sugestões. Verificar se procedem e pode finalizar o edital.

Obrigada!

—
Danielle A. Alvarenga dos Santos
Diretora Adjunta



Anexos:

MINUTA_EDITAL_CONSULTA_PUBLICA.doc

Proc. Administrativo 4- 1.536/2023

De: Danielle S. - DGE - DAJ

Para: DGE - Diretoria Geral

Data: 07/06/2023 às 15:27:40

Setores (CC):

DGE, DGE - DAJ, APO

Encaminho para a próxima etapa.

Wellington, nesta etapa, além do edital finalizado, insere também os documentos que serão anexo a ele, ou seja, todos que compuseram o PL específico enviado à câmara.

Obrigada!

—
Danielle A. Alvarenga dos Santos
Diretora Adjunta



Proc. Administrativo 5- 1.536/2023

De: Wellington S. - APO

Para: DGE - DAJ - Diretoria Adjunta

Data: 07/06/2023 às 16:01:16

Setores (CC):

DGE - DAJ, ACO

Boa tarde Danielle!

Obrigado pelas considerações feitas.

Seguem anexos, o Edital de Abertura de Consulta Pública nº 001-2023 e os documentos relacionados para publicação.

Obrigado.

Marconi Jorge Rodrigues da Cunha - AJU para conhecimento conforme solicitado.

Wellington Wilker D. C. Souza
Assessoria de Programa e Orçamento



Anexos:

Edital_de_Abertura_de_Consulta_Publica_n_001_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Wellington Wilker Davi Cos...	07/06/2023 16:01:32	1Doc	WELLINGTON WILKER DAVI COSTA SOUZA CPF [REDACTED].X...
Anderson Roberto Nacif Sod...	07/06/2023 16:01:53	1Doc	ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ CPF [REDACTED].XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://dmaespontenova.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7709-B58E-42D4-68E8**

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2023

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento – DMAES, autarquia do município de Ponte Nova – MG, CNPJ nº 23.802.507/0007-64, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Consulta Pública nº 001/2023, tendo como objeto a apresentação da **proposta de aquisição de tubos para substituição de rede adutora da Avenida Ernesto Trivelato, bairro Triângulo, no município de Ponte Nova/MG.**

1.OBJETIVOS:

A Consulta Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre a **proposta de aquisição de tubos para substituição de rede adutora, localizada na Avenida Ernesto Trivelato, que abastece os bairros Triângulo, Triângulo Novo, Raza, Primavera, Chácara das Flores e Alameda Triângulo Verde.** Além disso, procura-se na Consulta Pública interagir com os cidadãos, os prestadores de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pelo DMAES. A realização desta Consulta Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados.

2. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA:

Os interessados em participar poderão enviar suas críticas, sugestões e opiniões entre o período de 19/06/2023 a 03/07/2023 de junho de 2023 acessando o seguinte endereço: <https://www.dmaespontenova.mg.gov.br/>.

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site do DMAES (<https://www.dmaespontenova.mg.gov.br/>). Qualquer sugestão ou contribuição deve se referir a um documento ou item específico de cada texto disponível. É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho dos objetos da Consulta Pública. Não há limite de sugestões ou contribuições. Ao final, todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico do DMAES, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise do DMAES, publicado em relatório no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a realização da Consulta Pública, ou seja, no dia 10/07/2023.

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor Geral

Wellington Wilker Davi Costa Souza
Assessor de Programação e Orçamento

Proc. Administrativo 6- 1.536/2023

De: Wellington S. - APO

Para: APO - Assessoria de P. E Orçamento - A/C Wellington S.

Data: 07/06/2023 às 16:02:15

Segue os documentos.

—
Wellington Wilker D. C. Souza
Assessoria de Programa e Orçamento



Anexos:

DOCUMENTOS_TERMO_DE_REFERENCIA_MEMORIAL_DESCRITIVO_PLANILHA_DE_CUSTO_ORCAMENTO_2_.pdf
RELATORIO_TECNICO_SUBSTITUICAO_DE_REDE_ADUTORA_NA_AVENIDA_ERNESTO_TRIVELATO_2_.pdf

PROJETO DE LEI 4.005/2023

ANEXOS

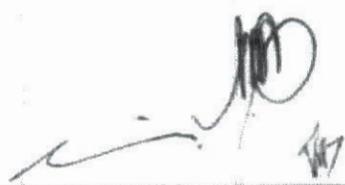
TERMO DE REFERÊNCIA - TERMO QUE SERÁ
BASE PARA A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS
NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO

MEMORIAL DESCRITIVO

PLANILHA DE CUSTO

ORÇAMENTOS QUE NORTEARAM OS VALORES
DA PLANILHA

Observação: o serviço será executado pelo DMAES e o crédito suplementar solicitado será destinado à compra dos materiais para a completa troca da rede.



Endereço | Cidade, Estado, CEP

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão eletrônico para aquisição de materiais hidráulico de ferro fundido para manutenção em rede de água no município de Ponte Nova

1. OBJETO

- 1.1. Pregão eletrônico para aquisição de material hidráulico de ferro fundido para manutenção de redes de água no município de Ponte Nova, conforme especificações detalhadas no item 02 deste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA

ITEM	CATMAT	CÓDIGO INTERNO	ESPECIFICAÇÃO	UNL	QUANT.	FICHA
01		10307	<p>TUBO FERRO FUNDIDO DE 150MM K7 Tubo de ferro fundido dúctil centrifugado, para canalizações sobre pressão, conforme norma ABNT NBR 7675:2005, com gráfica esferoidal maior ou igual a 95% ou grau de modularização superior a 80%, classe K7, revestido externamente com zinco metálico, com 200g/m2, conforme norma ABNT NBR 11827:1991 e pintura betuminosa. Revestido internamente com argamassa de cimento de alto forno conforme norma ABNT NBR 8682:1993, com bolsa modelo JE2GS conforme norma ABNT NBR 13747:1996, com anel de borracha para junta elástica conforme norma ABNT NBR 7676:1996. Inspeção e recebimento conforme norma ABNT NBR 7675:2005. Tubo de 150mm-6", comprimento de 6 (seis) metros. Especificações técnicas no memorial descritivo em anexo.</p>	UN	334	43
02		8341	<p>CURVA 45° FOFO 150MM Curva 45° ferro fundido, de 150mm- 6". Para atender a tubos K7 de ferro fundido, de 150mm, conforme a NBR7675:2005.</p>	UN	13	43

112



			Especificações técnicas no memorial descritivo em anexo.			
02		10312	<p>TE FERRO FUNDIDO 150MM Te ferro fundido, 150mm, 6". Para atender a tubos K7 de ferro fundido, de 150mm, conforme a NBR7675:2005.</p> <p>Especificações técnicas no memorial descritivo em anexo.</p>	UN	04	43
04		10313	<p>REGISTRO GAVETA F. FUNDIDO 150 Registro de gaveta ferro fundido JGS cabeçote de 150mm.</p> <p>Descrição: Válvula gaveta (registro), utilizada em canalizações que transportam água bruta tratada ou esgoto gradeado sob pressão e com temperatura que não exceda 60°C. Destinada a bloqueio e não para estrangulamento. Própria para adutoras de água bruta ou tratada, entrada e saída de reservatórios, estação elevatória, estação de tratamento. Passagem plena e sem cavidades de encunhamento, eliminando o risco de obstrução. Fácil manutenção de sistema de vedação da haste com rede em carga. Torque de manobra baixo, facilitando a operação. Cunha emborrachada. Haste em peça única. Estanqueidade perfeitamente nos dois sentidos do fluxo. Diâmetro: DN 150mm. 6" Extremidade: JGS - para tubo em ferro fundido ou PVC DEFOFO Norma de fabricacao:14968.</p> <p>Especificações técnicas no memorial descritivo em anexo.</p>	UN	04	43
05			<p>JUNTA GIBAULT DN 150 MM Junta Gibault em ferro fundido, diâmetro nominal de 150 mm, de acordo com a norma ABNT NBR 14243</p>	UN	04	43

Handwritten mark

Handwritten signature

2

			A junta gibault é composta dos seguintes elementos: Luva central, dois anéis de vedação, dois contra flanges, parafusos, porcas e arruelas. Especificações técnicas no memorial descritivo em anexo.			
06		10308	CURVA 90° FOFO 150MM Curva 90° ferro fundido, de 150mm- 6". Para atender a tubos K7 de ferro fundido, de 150mm, conforme a NBR7675:2005. Especificações técnicas no memorial descritivo em anexo.	UN	06	43
07		9425	CURVA 22° 30' FOFO 150 MM Curva 22° 30' ferro fundido, de 150mm- 6". Para atender a tubos K7 de ferro fundido, de 150mm, conforme a NBR7675:2005. Especificações técnicas no memorial descritivo em anexo.	UN	07	43
08			VENTOSA COM FLANGES PN 25 DN 150 MM Ventosa de tríplice função com flange conforme ABNT NBR 7675 (ISO 2531) PN 25. Corpo, tampa e suportes em confeccionados em ferro fundido dúctil ABNT NBR 6916 classe 42012. Niple de descarga em latão. Flutuador esférico do compartimento auxiliar em borracha EPDM e o flutuador esférico do compartimento principal em alumínio. Anéis de vedação em borracha. Revestimento interno e externo em epóxi poliamida Especificações técnicas no memorial descritivo em anexo.	UN	01	43
09			TOCO FERRO FUNDIDO PN 25 DN 150 MM L=0,5 M Toco com flanges, fabricado em ferro fundido dúctil, conforme norma ABNT NBR 7675:2005. Flanges com classe de pressão PN25, diâmetro de 150 mm e comprimento de 25 centímetros Especificações técnicas no memorial descritivo em anexo.	UN	06	43

117



3

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. Em decorrência de um rompimento, ocorrido na rede adutora localizada na Avenida Ernesto Trivellato, será necessário realizar a troca da rede bem como alterar seu traçado, retirando-a dos fundos das residências (localidade atual). O escopo de contratação será a aquisição de peças e tubos que componham o sistema projetado.
- 3.2. Sugere-se que a licitação seja realizada na modalidade Pregão Eletrônico por se tratar de itens considerados comuns, de especificações usuais sem atributos com especificações peculiares, comumente e amplamente encontrados no mercado, bem como a possibilidade de ampliação da competição com a realização pelo Portal de Compras do Governo Federal.

4. FORMA, PRAZO E LOCAL

- 4.1. As solicitações se darão a partir da formalização contratos parciais que terão duração média de fornecimento de 3 meses uma vez que, o DMAES não possui capacidade operacional para produzir todo o sistema em apenas um fornecimento, e nem possui estoque para armazenar os materiais.
- 4.2. As entregas deverão ser realizadas em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de solicitação enviada formalmente pelo DMAES.
- 4.3. Os itens deverão ser entregues no local indicado pelo requisitante, podendo ser no ALMOXARIFADO DO DMAES, localizado à Rua Luiz Martins Soares nº 464, bairro Centro, em Ponte Nova/MG - CEP: 35430-008 ou em outro local previamente informado pelo DMAES no ato da solicitação de fornecimento.
- 4.4. O horário de entrega será o compreendido entre 8h e 10h e 13h e 16h.
- 4.5. As despesas referentes a frete, carga e descarga, impostos, taxas etc., correrão às expensas da contratada.

5. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. Os pagamentos serão realizados por meio de transferência, depósito bancário ou em cheque nominal a Contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados após cada parcela entregue, conferência e aceite da nota fiscal, juntamente com entrega das certidões negativas conjunta e do FGTS, demonstrando a quantidade total dos itens fornecidos até aquela data, com os respectivos preços unitário e total. A liberação do pagamento, contudo, ficará sujeita ao aceite do objeto pelo requerente.
- 5.2. A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela Contratada diretamente ao requerente, que somente atestará a entrega dos itens e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.
- 5.3. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma será devolvida à Contratada pelo representante do DMAES e o pagamento ficará pendente até que

  4

sejam sanados os problemas. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização de situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a autarquia.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2. As despesas referentes à aquisição dos itens estarão afixadas na seguinte dotação orçamentária:

7. PREÇOS

7.1. O valor Final deverá ser fixado em duas casas decimais.

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As marcas ofertadas devem participar do Programa Setorial da Qualidade (PSQ), registrado junto ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP – Habitat) e atender aos requisitos especificados pelo

PSQ (conforme relatórios publicados pela entidade de Terceira Parte gestora do PSQ), sendo que o relatório deve ser entregue, obrigatoriamente, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, laudo de inspeção dos materiais e serão entregues, expedido por laboratório creditado pelo INMETRO. Não serão aceitos sob hipótese nenhuma, materiais recebidos sem a apresentação dos laudos aqui exigidos.

8.2. O REQUISITANTE não aceitará produtos reconicionados, recarregados ou reciclados, salvo se expressamente autorizado no termo de referência, e não receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao FORNECEDOR efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratuais.

8.3. O REQUISITANTE, responsável pelo recebimento dos itens recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste Termo.

8.4. Os itens serão recebidos pelo REQUISITANTE ou responsável pelo Almoarifado da seguinte forma:

8.4.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta;

8.4.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará em até 10 (dez) dias do recebimento provisório.



5

8.5. Os materiais somente serão aceitos se fabricados conforme respectivas NBRS.

8.6. A cada lote de material entregue, os mesmos serão analisados e poderão ser rejeitados no ato da entrega, em todo ou em parte, caso descumpra os requisitos de padrão de qualidade e estejam em desacordo com as especificações contidas neste termo de referência.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

9. TIPO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

9.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, sendo que as especificações e demais condições técnicas estabelecidas no Edital e seus anexos serão avaliadas no momento da entrega, na Inspeção de Recebimento.

9.2. A apresentação da proposta de preços atenderá às exigências do edital e deverá ser acompanhada de **DECLARAÇÃO exarada pelo FORNECEDOR de que os produtos ofertados atendem às normas, especificações e métodos de ensaio da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.**

9.3. Será desclassificada a proposta que:

9.3.1. Não se refira à integralidade do objeto;

9.3.2. Não atenda às exigências estabelecidas neste Edital ou em diligência;

9.3.3. Apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do FORNECEDOR, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração; ou superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no art. 44, § 3º e art. 48, II da Lei Federal nº 8.666/93;

9.3.4. Se os Pregoeiros entenderem que há indícios de inexequibilidade do preço, fixará prazo para que o FORNECEDOR demonstre a formação do seu preço, por meio de planilha de custos, justificativas e demais documentos comprobatórios;

9.3.5. Não havendo a comprovação da exequibilidade do preço, analisado para execução global do objeto e cumprimento das normas legais, a proposta será desclassificada, sujeitando-se o FORNECEDOR às sanções legais;

9.3.6. Quaisquer erros de soma e/ou multiplicação apurados na Proposta Comercial serão corrigidos pela Equipe de Apoio;

9.3.7. Serão corrigidos os valores dos preços unitários ou do preço total do item, conforme a divergência apurada, de forma a prevalecer, sempre, o valor total menor ou igual ao valor do lance ofertado na sessão do Pregão ou o valor negociado com os Pregoeiros, após diligência e mediante expressa anuência do FORNECEDOR;

117

6

- 9.3.8. O FORNECEDOR poderá proceder à correção ou ajuste da Proposta Comercial alterando divergências apuradas pelos Pregoeiros nos itens componentes, por meio de diligência;
- 9.3.9. Após anuência do FORNECEDOR, a correção será consignada em ata de julgamento;
- 9.3.10. Serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal;
- 9.3.11. Não se considerará qualquer oferta de vantagem;
- 9.3.12. Os Pregoeiros, no julgamento das propostas, poderão desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis que não afetem o seu conteúdo;
- 9.3.13. Critérios de análise técnica da Proposta não serão realizados no momento da análise da Proposta, tendo em vista que o critério é o de Menor Preço.
- 9.3.14. A análise sobre o atendimento das exigências técnicas da especificação definidos no Termo de Referência do DMAES será feita no momento de inspeção de recebimento do objeto.

10. VALIDADE DA PROPOSTA

- 10.1. A proposta deverá ter validade de 60 dias.

11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 11.1.1. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo legal e indicado pelo DMAES, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos itens.
- 11.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstituir, às suas expensas, imediatamente os itens que chegarem fora das especificações.
- 11.1.4. Comunicar ao DMAES imediatamente ao pedido os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida aprovação.
- 11.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- 11.1.6. Cumprir todas as condições, prazos e especificações previstas neste Termo de Referência.
- 11.1.7. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de



inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares.

11.1.8. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

11.2. OBRIGAÇÕES DO DMAES

11.2.1. Enviar as Ordens de Fornecimento a cada solicitação.

11.2.2. Dar o aceite definitivo para cada entrega.

11.2.3. Comunicar ao Fornecedor, por escrito, sobre as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que sejam substituídos.

11.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor através de servidor especialmente designado.

11.2.5. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

12. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Documentos relativos à Qualificação Técnica:

12.1.1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante, comprovando o fornecimento em características semelhantes ao objeto da presente licitação.

12.2. Documentos relativos à qualificação Econômico Financeira

12.2.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contabilista Registrado no Conselho Regional de Contabilidade e devidamente registrado na Junta Comercial ou outra repartição equivalente com poderes para tanto, ou via SPED.

12.2.2. A boa situação financeira, a que se refere a alínea acima, estará comprovada através dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), os quais deverão ser calculados na forma que segue obedecendo aos seguintes parâmetros:

117

8

Liquidez Geral

A) $LG = (\text{ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo}) / (\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}) = \text{igual ou maior que } 1,0.$

Liquidez Corrente

B) $LC = \text{Ativo circulante} / \text{Passivo circulante} = \text{igual ou maior que } 1,0.$

Solvência Geral

C) $SG = \text{Ativo Total} / (\text{Passivo circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}) = \text{igual ou maior que } 1,0.$

13. SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 11.955/2021.

14. GARANTIA

14.1. A Contratada fica obrigada a garantir que os serviços constantes em edital e memorial descritivo deverão estar em perfeito funcionamento, condições e serem exatamente as enviadas pelo fiscal e acompanhante do contrato.

15. ORÇAMENTO ESTIMADO

15.1. O orçamento estimado referente à Pesquisa de Mercado, em planilha de quantitativos e preços unitários, encontra-se inserida nos autos do Processo em sua fase interna, e disponível na Sede da Autarquia para vistas, no local, pelos interessados.

15.2. O Preço Médio TOTAL fixado para aquisição dos itens será de R\$ 1.221.695,39 (um milhão, duzentos e vinte um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), sendo este considerado valor máximo aceitável para a aquisição.

16. PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato oriundo dessa contratação terá como responsáveis:

16.1.1. **GESTOR DO CONTRATO:** Carlos Henrique Marcelo, assistente Administrativo.

E-mail de contato: compras@dmaespontenova.mg.gov.br.



Telefone de contato: (31) 3819-5367.

16.1.2. FISCAL DO CONTRATO: Jessé de França Cardoso, Diretor de Distribuição.

Telefone de contato: (31) 3819-5350.

- 16.2. Compete ao gestor do contrato acima identificado exercer a função administrativa do mesmo, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais que sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.
- 16.3. Compete ao fiscal do contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar e receber documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, sanar as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

17. ANEXOS

- 17.1. Esse Termo de Referência é composto de dois anexos: RIMS e planilha orçamentária.

Ponte Nova, 23 de março de 2023.

Requisitante: _____

Jessé de França Cardoso,
Diretor de Distribuição

Autorizado por: _____

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor Geral



MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE SUBSTITUIÇÃO DE REDE ADUTORA NA AVENIDA ERNESTO TRIVELATO

Ponte nova – MG
28 de março de 2023



1. INTRODUÇÃO

No dia 27 de dezembro de 2022, a rede adutora localizada na Avenida Ernesto Trivellato rompeu causando danos a estabelecimentos e residências circundantes. Diante dessa situação, decidiu-se realizar a troca de toda a tubulação que compõe esta rede.

Por se tratar de um serviço dentro das atribuições do DMAES, acredita-se que a melhor opção seja realizar esta obra com mão de obra da própria autarquia, contudo, não possuímos em nosso estoque os materiais e peças necessários para realização da mesma.

Dessa forma, após análise do setor, a solução levantada foi realizar a contratação apenas do fornecimento dos materiais. A rede seguirá por este trajeto, quando estiver concluída, passará a uma profundidade média de 1 metro, e em todas as curvas serão realizados blocos de ancoragem para travar o deslocamento.



Figura 1: Trajeto a ser percorrido pela nova rede

Abaixo elencaremos um pequeno memorial descritivo das peças, bem como características técnicas esperadas de cada uma delas, lembrando que todas as peças deverão conter os anéis de ligação quando estes se fizerem necessários.

Handwritten mark

Handwritten signature

2. MATERIAIS

2.1 Tubo de ferro fundido TK7

A rede será composta por tubos de ferro fundido da classe K7, com comprimento de 6 metros e diâmetro nominal de 150 mm. Além disso o material fornecido deverá possuir diâmetro externo (DE) de 170 mm, a bolsa deverá ter altura de 243 mm (B) e comprimento de 100 mm (P). A espessura do tubo será de 5,2 mm e será medida na extremidade (e) ponta do tubo. O peso do material deverá ser em volta de 138 Kg.

No momento da proposta a empresa deverá considerar em seu orçamento os anéis necessários para a instalação dos tubos, bem como a cola. Na entrega será aferido se estes elementos estarão presentes. As medidas serão retiradas conforme o esquema abaixo:

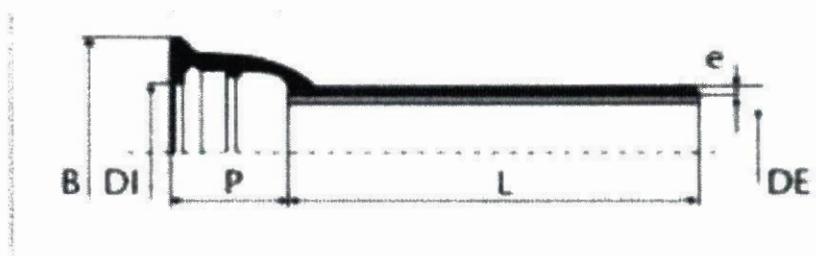


Figura 2: Esquema representando medidas a serem aferidas na entrega

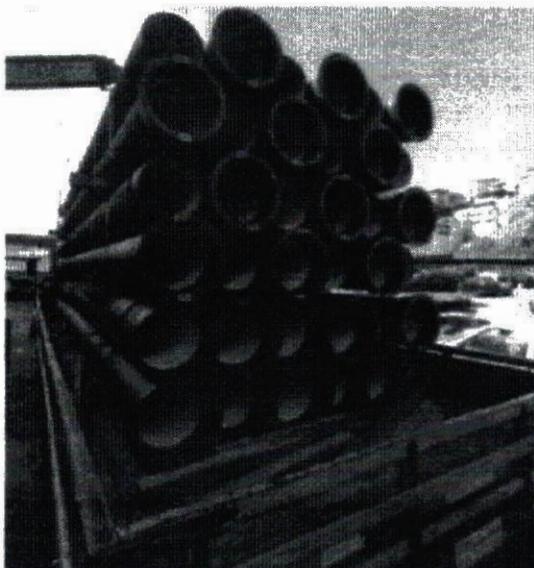


Figura 3: Tubos de ferro fundido

1/7

2.2 Curva 45° JGS DN 150 MM

As curvas a serem fornecidas com ângulo de 45° deverão ter diâmetro nominal de 150 mm, possuírem junta JGS, e ambos os lados com duas bolsas. O comprimento do final da bolsa até o eixo da curva deverá ser de, no mínimo, 85 mm (t).

As peças deverão pesar em torno de 18 Kg e deverão estar inclusos os anéis referentes ao seu devido assentamento. O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

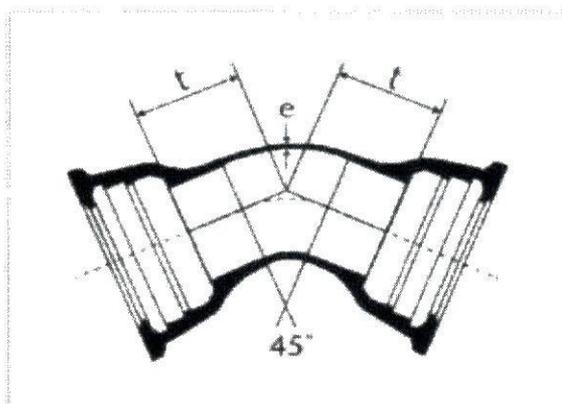


Figura 4: Esquema representando medidas a serem aferidas na entrega da curva 45°

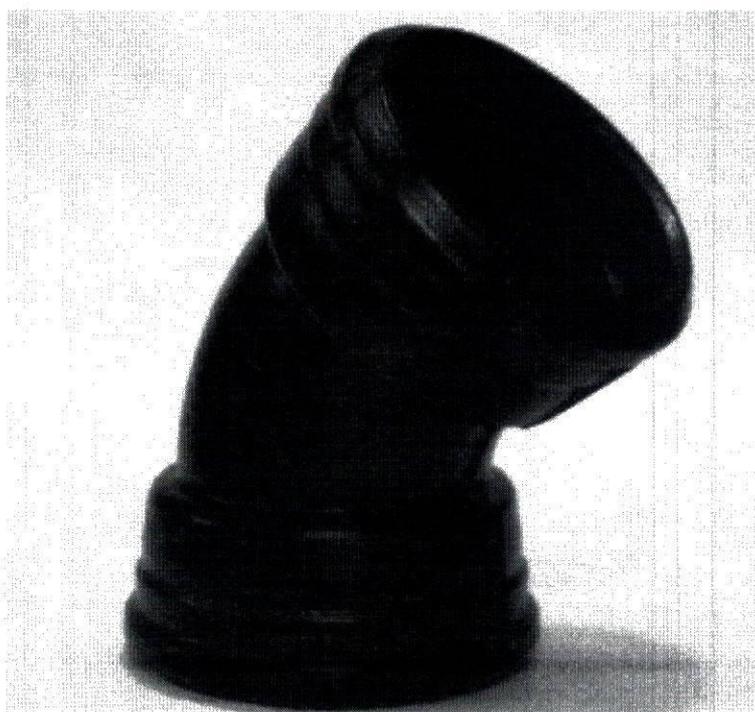


Figura 5: Curva 45° com Bolsas em ferro fundido

Ass

2.3 Tê com bolsas e flange DN 150 mm

O Tê a ser fornecido deverá ter a composição bolsa/bolsa/flange, sendo que as bolsas deverão estar na parte inferior interligadas ao tubo enquanto o flange deverá ser na parte superior da peça.

O diâmetro nominal deverá ser de 150 mm, a pressão nominal será de 25 (PN25), o corpo do Tê deverá ter comprimento de 255mm (L), espessura de 7,8 mm (e), altura entre o eixo da bolsa e a ponta do flange deverá ser de 220 mm (H) e o peso da peça deverá ter por volta de 30 Kg.

O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

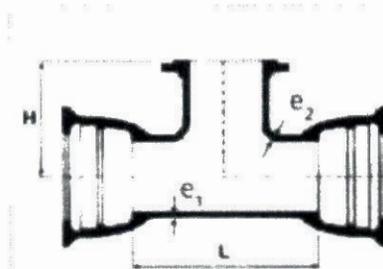


Figura 6: Esquema representando medidas a serem aferidas na entrega do Tê



Figura 7: Tê com bolsa e flanges em ferro fundido.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page.

2.4 Válvula gaveta ferro fundido DN 150 PN 25

A Válvula Gaveta (RCFC10 Fofó DN 150) deverá vir com flanges, e sem volante (apenas o cabeçote), o diâmetro nominal será de 150 mm, o comprimento (L) será de 210 mm. A altura (H) da peça deverá ser de 573 mm e o diâmetro dos flanges (D) deverá ser de 285 mm. O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

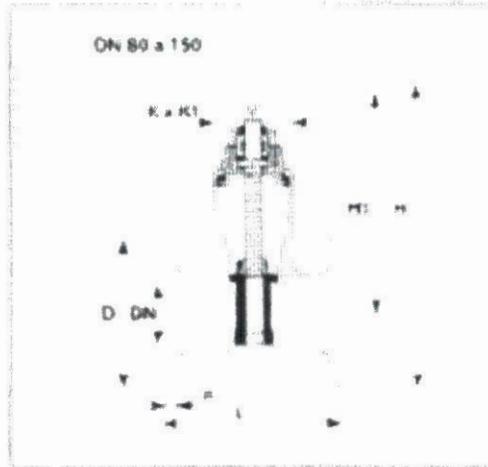


Figura 8: Esquema representando medidas a serem aferidas na entrega da peça

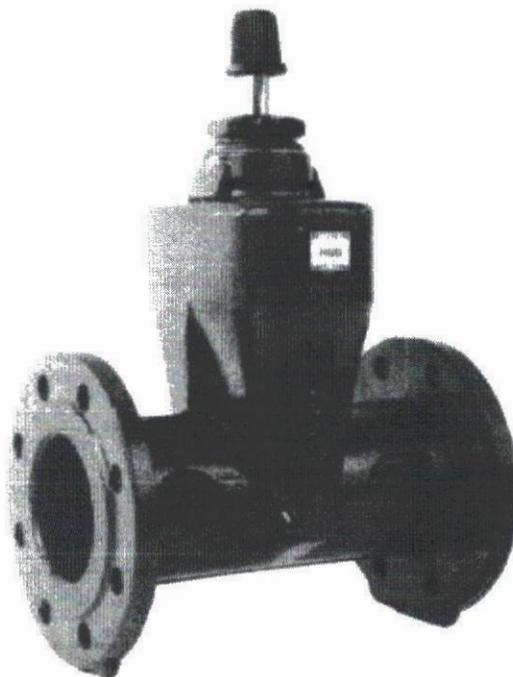


Figura 9: Válvula com flanges diâmetro 150 mm

M

2.5 Junta Gibault (JGI) DN 150 mm

A junta será o modelo GIBault com diâmetro de 150 mm, diâmetro externo (D) de 279 mm, diâmetro do tirante (d) de 24mm e comprimento do tirante (L) de 200 mm. A peça deverá conter 3 parafusos e pesar 9 Kg. O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

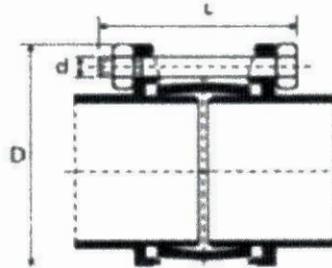


Figura 10: Esquema representando as medidas a serem aferidas durante a entrega da peça



Figura 11: Junta Gibault a ser entregue, diâmetro 150 mm

2.6 Curva 90° JGS DN 150 mm

As curvas a serem fornecidas com ângulo de 90° deverão ter diâmetro nominal de 150 mm, possuírem junta JGS, e ambos os lados com duas bolsas. O comprimento do final da bolsa até o eixo da curva deverá ser de no mínimo 170 mm (t). As peças deverão pesar em volta de 21 Kg. Deverão estar inclusos os anéis referentes ao assentamento.

3/17

O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

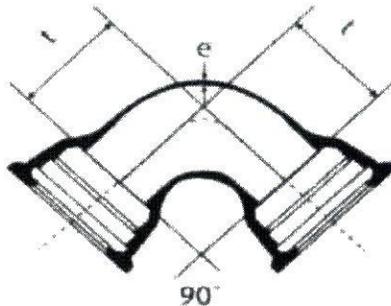


Figura 12: Esquema representando as medidas a serem aferidas durante a entrega da peça

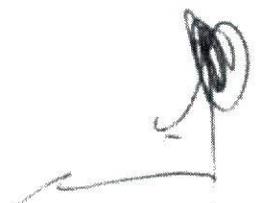


Figura 13: Curva 90° JGS a ser entregue, diâmetro 150 mm

2.7 Curva 22° 30' JGS DN 150 MM

As curvas a serem fornecidas com ângulo de 22° 30' deverão ter diâmetro nominal de 150 mm, possuírem junta JGS, e ambos os lados com duas bolsas. O comprimento do final da bolsa até o eixo da curva deverá ser de no mínimo 55 mm (t). As peças deverão pesar 17 Kg, além disso, deverão estar inclusos os anéis referentes ao assentamento. O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

147



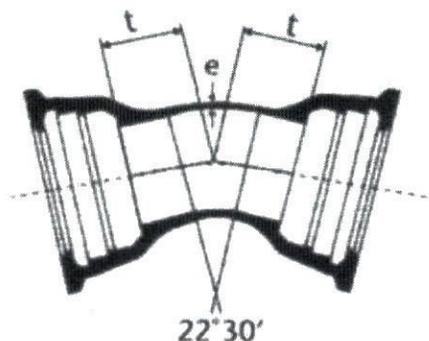


Figura 14: Esquema representando as medidas a serem aferidas durante a entrega da peça

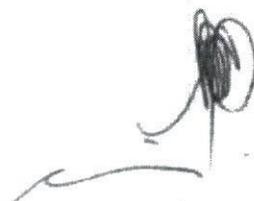


Figura 15: Curva 22° 30' JGS a ser entregue, diâmetro 150 mm

2.8 Ventosa VTF DN 150 mm PN 25

Ventosa Triplíce função com diâmetro nominal de 150 mm, PN 25, altura da peça (H) 500 mm, comprimento (L) de 480 mm. O peso da peça deverá ser em torno de 87 Kg. O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

1M



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



Figura 16: Esquema representando as medidas a serem aferidas durante a entrega da peça



Figura 17: Ventosa a ser entregue, diâmetro 150 mm PN 25

2.9 Toco com flanges DN 150 mm PN 25 L = 0,50 m

Toco de ferro fundido com flanges em ambos os lados, diâmetro nominal de 150 mm, pressão nominal 25 (PN 25), comprimento da peça (L) 0,50 m, peso em torno de 34 Kg.

17

A handwritten signature or mark consisting of a vertical line with a circular scribble at the top and a horizontal line at the bottom.

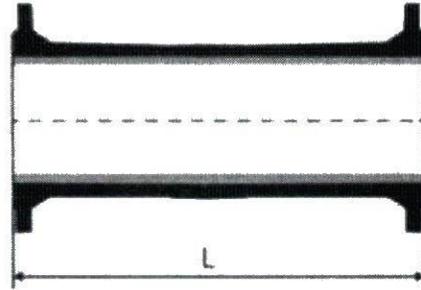


Figura 18: Esquema representando as medidas a serem aferidas durante a entrega da peça



Figura 19: Toco ferro fundido a ser fornecido, diâmetro 150 mm

Ponte Nova, 28 de março de 2023

LUCAS DA CUNHA Assinado de forma digital
 PARZANINI: 65 por LUCAS DA CUNHA
 1416 PARZANINI: 951416
 Dados: 2023.03.28
 13:11:10 -03:00

Lucas da Cunha Parzanini
 Engenheiro Civil – CREA
 249.975/DFiscalização

624



107





OBRA/SERVIÇO: TROCA DE REDE ADUTORA ERNESTO TRIVELATO
BASE DE PREÇO: MÉDIA DE MERCADO E EMBASA JAN/2023
DATA: 23/03/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO

BDI: 12,64%

LINHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREVISTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (BDI)	TOTAL PREVISTO COM BDI
1	COMP.DMAES.01	TK7 JG5 PB FoFo DN 150	M	2000,00	R\$ 520,22	R\$ 585,97	R\$ 1.171.940,00
2	COMP.DMAES.02	C45 JG5 FoFo DN 150	PC	13,00	R\$ 407,31	R\$ 458,79	R\$ 5.964,27
3	COMP.DMAES.03	TFF10 FoFo DN 150 X 150	PC	4,00	R\$ 810,43	R\$ 912,86	R\$ 3.651,44
4	COMP.DMAES.04	RCFC10 FoFo DN 150	PC	4,00	R\$ 3.405,54	R\$ 3.836,00	R\$ 15.344,00
5	COMP.DMAES.05	JGI DN 150	PC	4,00	R\$ 646,59	R\$ 728,31	R\$ 2.913,24
6	COMP.DMAES.06	C90 JG5 FoFo DN 150	PC	6,00	R\$ 532,70	R\$ 600,03	R\$ 3.600,18
7	COMP.DMAES.07	C22 JG5 FoFo DN 150	PC	7,00	R\$ 376,65	R\$ 424,25	R\$ 2.969,75
8	COMP.DMAES.08	VTF25 AGUA C/ FLANGES FoFo DN 150	PC	1,00	R\$ 7.846,96	R\$ 8.838,81	R\$ 8.838,81
9	COMP.DMAES.09	TOF25 FoFo L = 0,50 m DN 150	PC	6,00	R\$ 957,88	R\$ 1.078,95	R\$ 6.473,70
TOTAL:							R\$ 1.221.695,39



Orçamento: 45375

Data de emissão: 24/03/2023

Cliente..... DEPART. MUN. DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAM. DE PONTE NOVA - 9627

Endereço Com: Av. Ernesto Trivellato, 158

Bairro..... Triângulo

Cidade: PONTE NOVA

Cap: 35430-141

Contato..... Lucas

(31)3817-2606

engenharia@dmeespontenova.mg.gov.br

Responsável..... ROBERTA COSMO - 1089

roberta.cosmo@accaetano.com.br

Atendido por..... NATALIA B

natalia.barros@caetano.com.br

Itens do Orçamento

Item	Qte.	UM	Peso Uni.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total	Pr. Entrega
1,00	2,004,00	M	23,32	TK7JGSAZ 150 6000	611,36	1.225.165,44	30/05/2023
2,00	13,00	PC	19,28	CURVA FERRO FUNDIDO 45° COM BOLSAS DN 150	349,60	4.547,40	30/05/2023
3,00	4,00	PC	19,15	TE FERRO FUNDIDO TFF 10/16 DN 0150MM	750,40	3.001,60	30/05/2023
4,00	4,00	PC	40,00	VALVULA EURO 23 C/ FLANGES R23AFC18 150MM	1.849,60	7.398,40	30/05/2023
5,00	4,00	PC	20,08	JUNTA GIBALT FERRO FUNDIDO JGI DN 150MM	611,62	2.447,68	30/05/2023
6,00	6,00	PC	21,65	CURVA FERRO FUNDIDO C90JGS DN 0150MM	457,44	2.744,64	30/05/2023
7,00	7,00	PC	16,70	CURVA FERRO FUNDIDO C22JGS DN 0150MM	322,65	2.258,55	30/05/2023
8,00	1,00	PC	87,00	VENTOSA TRIPLICE FUNCAO/FLANGE VTF-10/16 DN 150	6.213,92	6.213,92	30/05/2023
9,00	6,00	PC	34,00	TOCO FERRO FUNDIDO TOP25 DN 0150 X 500MM	862,48	5.174,88	30/05/2023
Peso Total		47.852,56		Sub.Tributária	0,00	Valor Total	1.258.952,51

Local Entrega: CF PONTE NOVA-MG

Cond. Pagto.: 30 DDL

Observações... MATERIAL DESTINADO A REDE DE ÁGUA // PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 60 DIAS, SENDO NECESSÁRIO CONFIRMAR A DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE NO ATO DA CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO DE COMPRA // IMPOSTOS INCLUIDOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA DA PROPOSTA // DESCARGA DOS MATERIAIS POR CONTA DO CLIENTE // VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS // NÃO ACEITAREMOS DEVOLUÇÃO POR SE TRATAREM DE MATERIAIS E QUANTITATIVOS FABRICADOS SOB ENCOMENDA // MATERIAIS JUNTA ELÁSTICA ORÇADOS COM BOLSAS E ANÉIS DE BORRACHA TIPO 2GS // MATERIAIS COM FLANGES NÃO ACOMPANHAM ACESSÓRIOS (PARAFUSOS E ARRUELAS DE BORRACHA) // MARCA: PAM (SAINT GOBAIN) // TODOS OS MATERIAIS FORNECIDOS COM OS RESPECTIVOS CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE // FATURAMENTO SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO // O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ CONTABILIZADO APÓS A LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

De acordo:	Local e data:
------------	---------------

Centro administrativo:
Rua Rodrigo Romeiro, 5-50 sala 1201- Higienópolis. - Bauru/SP
FONE: (014) 4009-5100
<http://www.accaetano.com.br>

Matriz:
Avenida Santos, 211, Sala 802 8º andar
Cerqueira Cesar - São Paulo/SP
Fone (11) 3171-0313



ORÇAMENTO Nº 0039651

Data do Pedido: 22/03/2023

Validade da proposta: 11 dias

PAMCORE COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA ALICE TERAÍAMA, 63 Bairro: PILAR CEP: 30390090 Cidade: BELO HORIZONTE Estado: MG
Telefone: 3132883540 Fax: Site: www.pamcore.com.br
CNPJ: 10429225000111 L.E.: 0010963920057 Vendedor: 09 HELBERT NASCIMENTO E-mail: helbert.nascimento@pamcore.com.br

Cliente: 23802507000164 DEP. MUN. AGUA ESGOTO E SAN PONTE NOVA CNPJ: 23.802.507/0001-64 I.E.: 5217989070025
Endereço: AV ERNESTO TRIVELATTO, 158 - DMAES Bairro: TRIANGULO CEP: 35430141 Cidade: PONTE NOVA U.F.: MG
Telefone: 31-3819-5371 FAX: 31-3819-5350 Contato: FABIANA EMAIL: fabiana.dutra@dmaespontenova.com.br

Obra: Contribuí ICMS Sim Não Finalidade: Consumo Industrialização Revenda

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Peso Líq.	Valor Unit.	Valor Total
1	21030006	TK7JGS 150 6000	MT	6,00	139,92	580,84	3.483,87
2	21021011	C45JGS 150	PC	1,00	10,58	424,14	424,14
3	21021071	TFF10/16 150 150	PC	1,00	29	955,24	955,24
4	23040012	R23FCNG10/16ISO 150 S/ VOLANTE	PC	1,00	40	1.757,98	1.757,98
5	53054004	NT	PC	1,00	0,001	0,01	0,01
6	21021022	C90JGS 150	PC	1,00	13,38	552,54	552,54
7	21021004	C22JGS 150	PC	1,00	9,78	391,20	391,20
8	21041043	VTF25 150 - BM - VA 320	PC	1,00	28	11.184,42	11.184,42
9	21221148	TQF25 150 500	PC	1,00	34	1.097,98	1.097,98
10	21121604	TFF25 150 150	PC	1,00	35	1.183,73	1.183,73

PESO TOTAL: 339,66

Frete: CIF: X Aplicações: Água: X
FOB: _____ Esgoto: _____

VL NORMAL:	21.031,11
ICMS ST:	0,00
IPI:	0,00
DESCONTO INCLUSO:	-30,00
TOTAL:	21.031,11

CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO

Validade da Proposta: 11 dias
Cond. para Pagamento: 28 DIAS
Impostos: INCLUSOS
Prazo de Entrega: até 60 dias

ENTREGA: IMEDIATA SUJEITO ESTOQUE DO DIA EM ATÉ 60 DIAS
TUBOS EM ATÉ 30 DIAS FRETE CIF - PONTE NOVA/MG
INCLUSOS ANEIS P/ BOLSAS N INCLUSOS PARAF. E ANEIS P/ FLANGES

OBSERVAÇÕES:

- 1) ICMS - Substituição Tributária
- 1.1) Material destinado a consumo: Acréscimo correspondente ao diferencial de alíquota.
- 1.2) Material destinado a comercialização: haverá incidência de ICMS - Substituição tributária.
- 2) O prazo de entrega refere-se à disponibilidade do estoque atual, sujeito a confirmação no ato da compra.
- 3) Liberação de faturamento a prazo: sujeito a análise de crédito.
- 3.1) Aceitamos cartão de crédito/débito.
- 4) Não aceitamos Devolução e/ou cancelamento de Tubos(s) flangeado(s) fabricado(s) sob medida.

RELATÓRIO TÉCNICO

SUBSTITUIÇÃO DE REDE ADUTORA NA AVENIDA ERNESTO TRIVELATO

**Ponte nova – MG
17 de abril de 2023**

1 INTRODUÇÃO

No dia 27 de dezembro de 2022, a rede adutora localizada na Avenida Ernesto Trivellato rompeu causando danos a estabelecimentos e residências circundantes. Diante dessa situação, decidiu-se realizar a troca de toda a tubulação que compõe esta rede.

Por se tratar de um serviço dentro das atribuições do DMAES, acredita-se que a melhor opção seja realizar esta obra com mão de obra da própria autarquia, contudo, não possuímos em nosso estoque os materiais e peças necessários para realização da mesma.

Dessa forma, após análise do setor, a solução levantada foi realizar a contratação apenas do fornecimento dos materiais. Este relatório tem como objetivo realizar levantamento técnico de diversos pontos da proposta de substituição da rede adutora da Avenida Ernesto Trivellato.

2 TRAJETO DA REDE

Foi escolhido um traçado que possuísse o menor número de interferências possível. A rede será derivada de adutora já existente, situada na esquina da "Ponte da Barrinha" com a Avenida Antônio Brant Ribeiro, como pode ser observado na imagem a seguir:

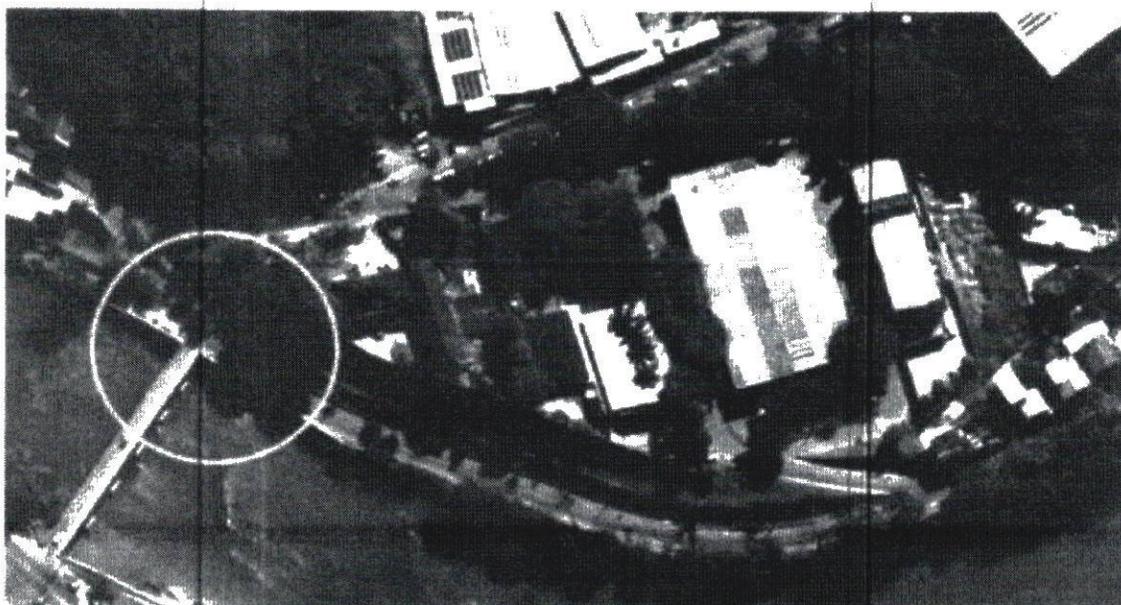


Figura 1: Ponto de derivação da rede

Neste ponto será utilizado um T para realizar a derivação, conectado a um registro que permita o fechamento da rede e manutenção isolada da mesma, bem como curva de 90° que permita o seu caminhamento rua abaixo. Lembrando que todos os registros da obra serão alocados dentro de caixas de concreto armado para permitir proteção dos mesmos e manutenções futuras.

A rede seguirá então pelo bordo esquerdo da rua até a base da escadaria que segue para a Câmara Municipal. Na base da escada a rede então subirá o talude, inclinada, acompanhando o mesmo de forma a se reduzir o volume de escavação ao se aproveitar o relevo já existente.

Para vencer a inclinação do talude foram previstas curvas de 22° de forma a reduzir a perda de carga da água durante a subida, permitindo um melhor fluxo da mesma. No ponto mais alto do talude será instalada uma válvula do tipo ventosa para eliminar qualquer presença de ar na tubulação que atrapalhe a distribuição.

Ao final do talude, a rede torna a ficar horizontal e acompanha a rua da rodoviária, seguindo até o bordo esquerdo da Avenida Ernesto Trivelato. Nota-se que neste ponto ocorre a transposição da via, atravessando-se o asfalto com a rede adutora que passará a seguir, agora, pelo bordo esquerdo.

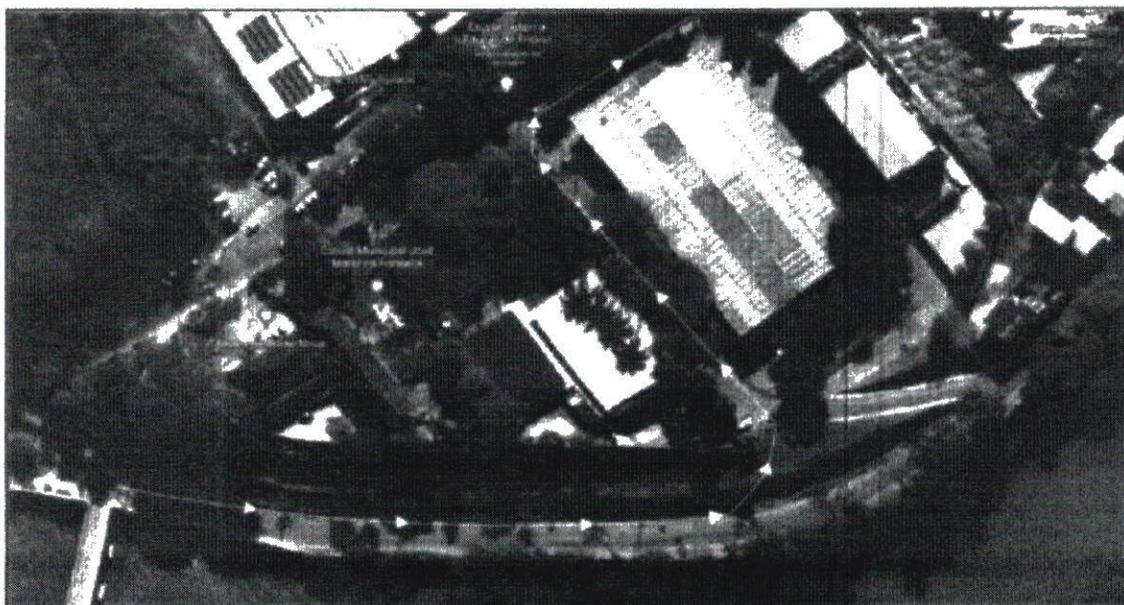


Figura 2: Caminhamento da rede

Para a transposição da via foi prevista a utilização de curva de 45° de forma a reduzir a perda de carga na rede em comparação à utilização de curva de 90° . A rede passará pela via direita (lado do ponto de táxi) na rodoviária pois nesse ponto não há trânsito de ônibus, uma vez que eles adentram a rodoviária pela rua da esquerda e saem do outro lado da rodoviária.

Ademais, toda a rede que cruza a rua será envelopada para garantir resistência ao intenso tráfego de ônibus nesse ponto.

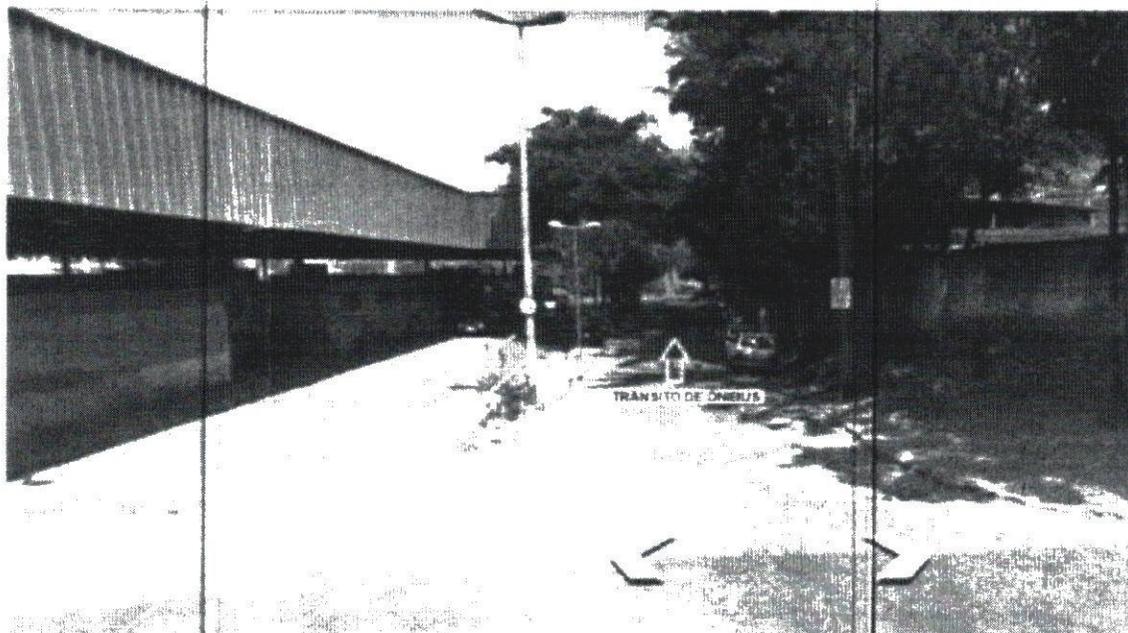


Figura 3: Em amarelo a faixa por onde passará a rede adutora.

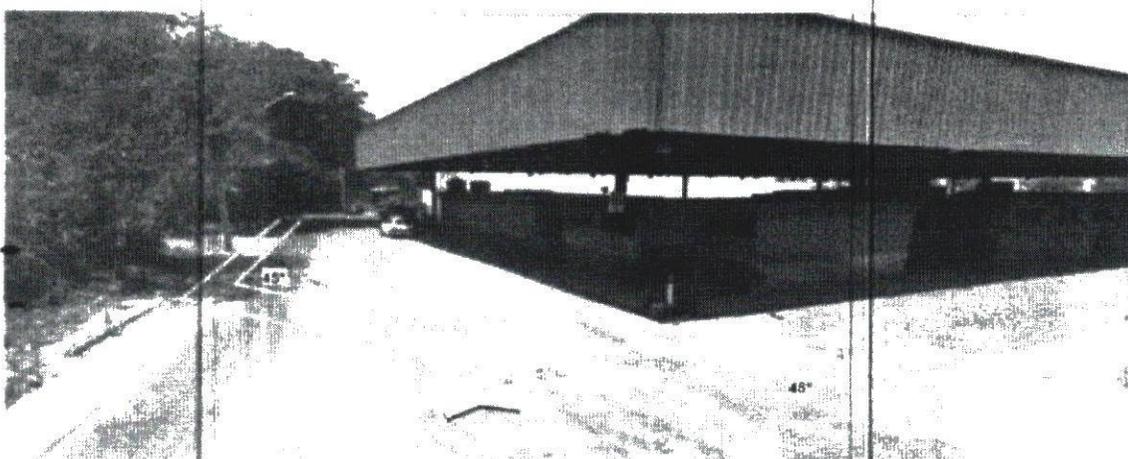


Figura 4: Transposição da via pela nova rede adutora

A partir deste ponto a rede seguirá pelo lado esquerdo da Avenida até ser reconectada a uma rede já existente do DMAES na esquina das Avenidas Antônio Brant Ribeiro, Ernesto Trivelato e Doutor Cristiano de Freitas Castro como pode ser observado nas imagens a seguir:

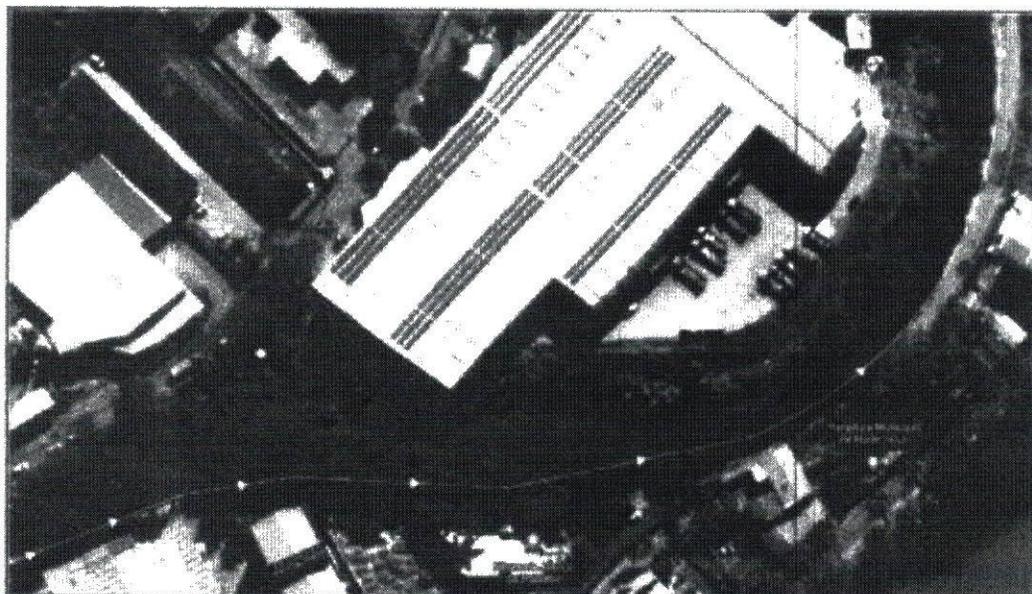


Figura 5: Continuação do caminhamento da rede adutora Ernesto Trivelato

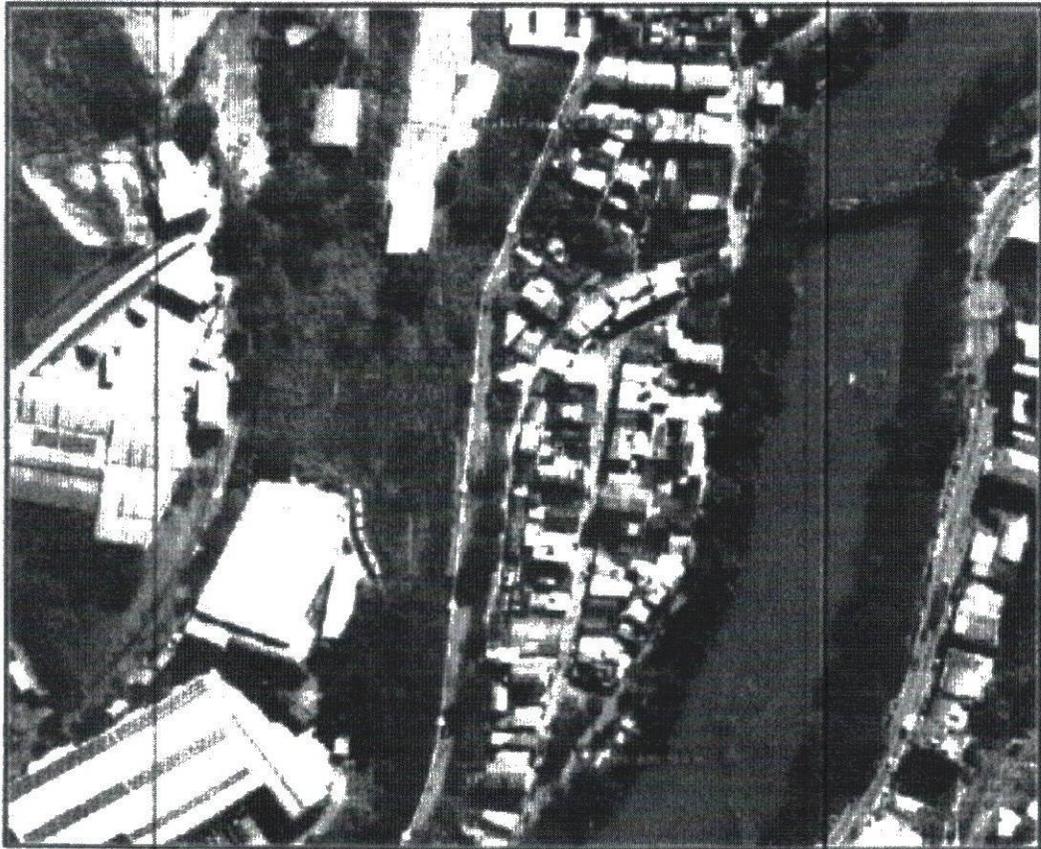


Figura 6: Continuação da rede pela avenida

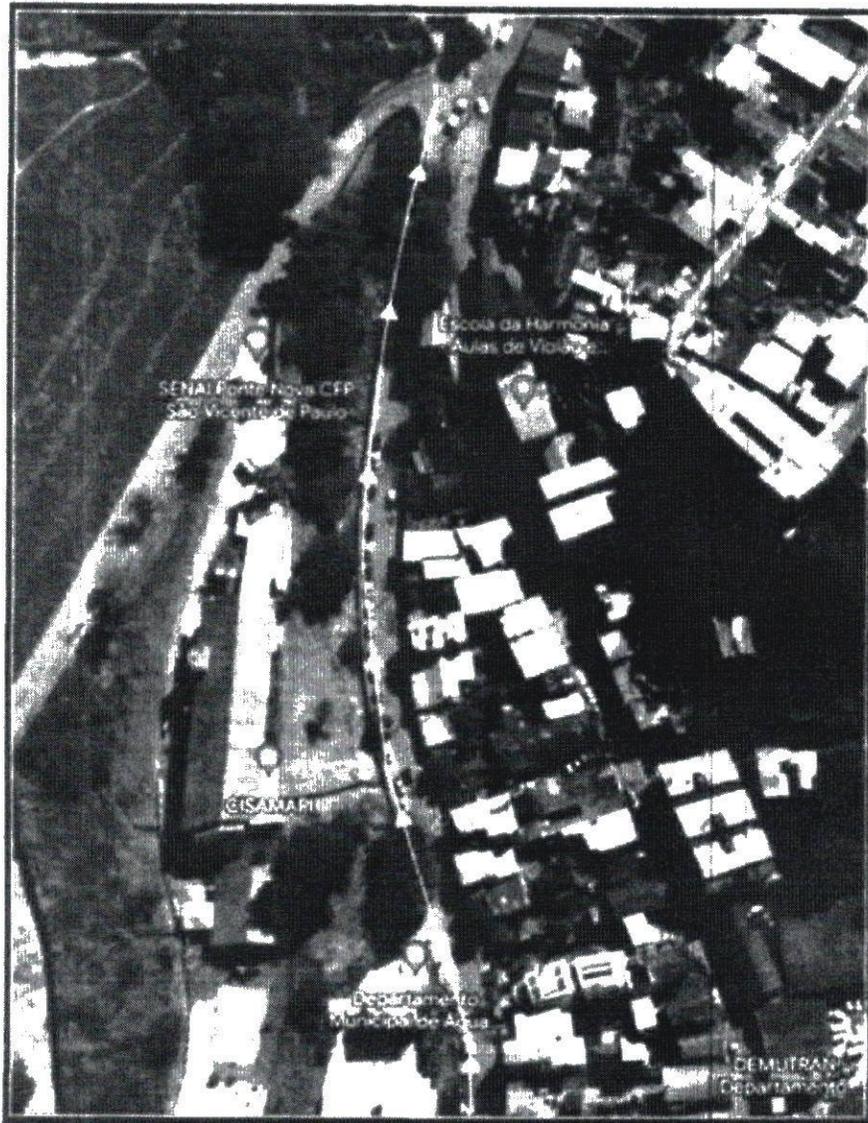


Figura 7: Último trecho de passagem da nova rede adutora

Durante todo o caminhamento da rede serão utilizadas, quando necessário, curvas de 22° para adequar a rede às curvas laterais. Novamente, reiteramos que todos os pontos de curvas, peças e registros serão devidamente ancorados por blocos de concreto armado.

Ademais, os tubos naturalmente permitem o ajustamento e leve inclinação ao serem assentados, por isso, trechos longos como a avenida Ernesto Trivelato permite a conformação da tubulação à via sem a utilização acentuada de curvas.

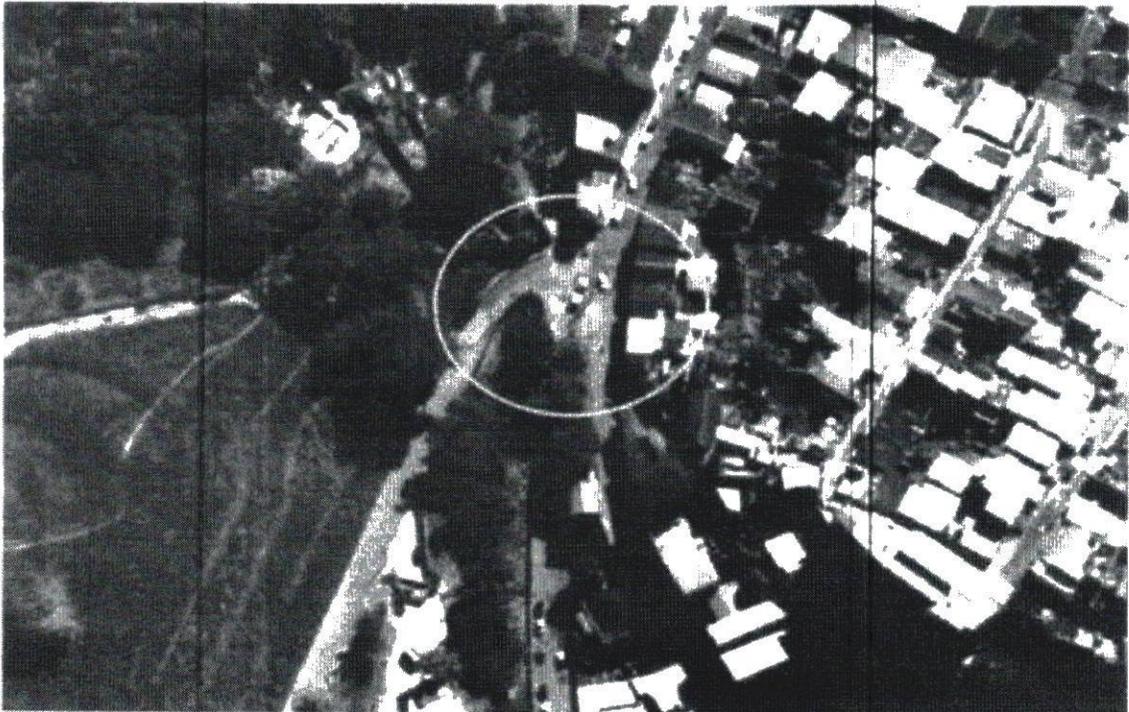


Figura 8: Local onde será feita a ligação da rede. Será instalado também um registro nesse ponto para permitir manutenções e isolamento da rede.

3 INTERVENÇÃO AMBIENTAL E MITIGAÇÃO DE DANOS

Para evitar qualquer tipo de intervenção ambiental por corte de árvores (presentes no passeio de toda a Avenida Ernesto Trivelato) a rede foi prevista para passar na lateral esquerda do asfalto, ao lado do passeio, o que traz diversos benefícios.

Primeiramente, podemos citar que a rede estando longe das residências evitará danos às mesmas por quaisquer eventuais rompimentos e/ou vazamentos da rede no futuro. O fato de estar em faixa livre também facilita a realização de manutenções na rede.

Também podemos citar que o local escolhido visa evitar a intervenção em árvores e postes que se encontram no passeio da via, como podemos observar pela imagem a seguir:



Figura 9: Faixa de implementação da nova rede adutora na Avenida Ernesto Trivelato

Ademais, por se tratar de uma via larga e ampla, será possível realizar a abertura, assentamento de tubos e fechamento das valas com apenas metade da via interditada (e devidamente sinalizada), ou seja, sem causar maiores problemas na circulação de veículos.

Destacamos que o DMAES está em processo licitatório para contratação de empresa especializada na aplicação de massa asfáltica para recomposição de vias, de forma que, conforme a obra da implantação da nova rede adutora for procedida, o asfalto ora aberto será recomposto.

É válido também citar que a rede passará a uma profundidade de cerca de 1 metro e será envelopada sempre que a profundidade não for atendida (presença de rocha) e nas mudanças de direções, onde serão construídos blocos de ancoragem para manter a integridade e funcionalidade das peças e canos desses pontos.

4 MÃO DE OBRA

Toda mão de obra e equipamentos utilizados na obra serão do próprio DMAES. Visto que esse tipo de obra de assentamento de tubulação adutora é comum para a autarquia, possuímos equipe especializada e preparada para desempenhar tal função.

Para execução da obra disponibilizaremos o máximo contingente de funcionários disponíveis de forma a se agilizar o processo, porém, como solicitado pela Câmara Municipal, vamos elencar a configuração mínima de uma equipe e equipamentos capazes de realizar a obra.

Uma equipe designada para realizar a obra seria composta por:

- Operador de retroescavadeira;
- 2 bombeiros hidráulicos;
- 1 pedreiro;
- 3 serventes;
- 1 engenheiro civil.

4.1 Operador de retroescavadeira

Para rompimento do asfalto e abertura das valas será utilizado a retroescavadeira ou caminhão escorpião e o operador da mesma. O DMAES possui diversos operadores de retroescavadeira e, com toda certeza, sempre haverá disponibilidade de operador para acompanhar toda a obra.

4.2 Bombeiro hidráulico

A função dos bombeiros hidráulicos será de realizar o assentamento e ligação dos tubos e conexões previstos em projeto. Dois bombeiros hidráulicos trabalhando em conjunto são suficientes para garantir a eficiência e qualidade esperadas da obra.

4.3 Pedreiro

O pedreiro se fará necessário para realizar o envelopamento das redes, construção das caixas de registros e dos blocos de ancoragem das curvas. O pedreiro também realizará o reassentamento dos bloquetes retirados durante a transposição da rua da rodoviária.

4.4 Serventes

Os serventes serão responsáveis por realizar todo o apoio da obra no manuseio dos tubos, abertura manual de valas, compactação das valas com compactador, mistura e manuseio do concreto (conforme orientações do engenheiro e pedreiro), limpeza e sinalização da via. Mais serventes podem ser requisitados caso necessário.

4.5 Engenheiro civil

Para realizar o acompanhamento geral da obra e gerência de materiais e da equipe, garantindo que o traçado seja seguido conforme planejado, garantindo qualidade e eficiência no assentamento. O engenheiro também irá coordenar o processo de asfaltamento da via junto a contratada para serviços de asfalto.

5 EQUIPAMENTOS

Excluindo-se os materiais objeto do projeto de lei pleiteado, esta autarquia possui todos os demais equipamentos e materiais necessários para execução integral da obra, a citar:

- Cimento, aço, areia e brita para a mistura do concreto armado;
- Cavadeira manual, pás, picaretas e enxadas;
- Compactador manual;
- Compactador mecânico (tipo sapo);
- Retroescavadeira;
- Caminhão escorpião;
- Trenas, réguas de nível, chaves e ferramentas em geral.

6 MATERIAIS

Abaixo elencaremos um memorial descritivo das peças que serão utilizadas, bem como características técnicas esperadas de cada uma delas, lembrando que todas as peças deverão conter os anéis de ligação quando estes se fizerem necessários.

6.1 Tubo de ferro fundido TK7

A rede será composta por tubos de ferro fundido da classe K7, com comprimento de 6 metros e diâmetro nominal de 150 mm. Além disso o material fornecido deverá possuir diâmetro externo (DE) de 170 mm, a bolsa deverá ter altura de 243 mm (B) e comprimento de 100 mm (P). A espessura do tubo será de 5,2 mm e

será medida na extremidade (e) ponta do tubo. O peso do material deverá ser em volta de 138 Kg.

No momento da proposta a empresa deverá considerar em seu orçamento os anéis necessários para a instalação dos tubos, bem como a cola. Na entrega será aferido se estes elementos estarão presentes. As medidas serão retiradas conforme o esquema abaixo:

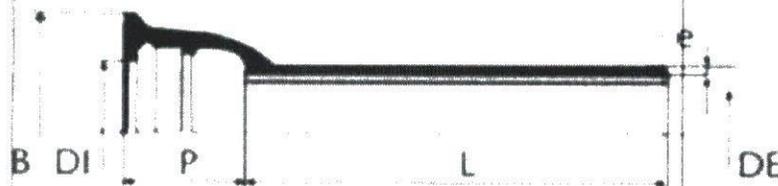


Figura 10: Esquema representando medidas a serem aferidas na entrega

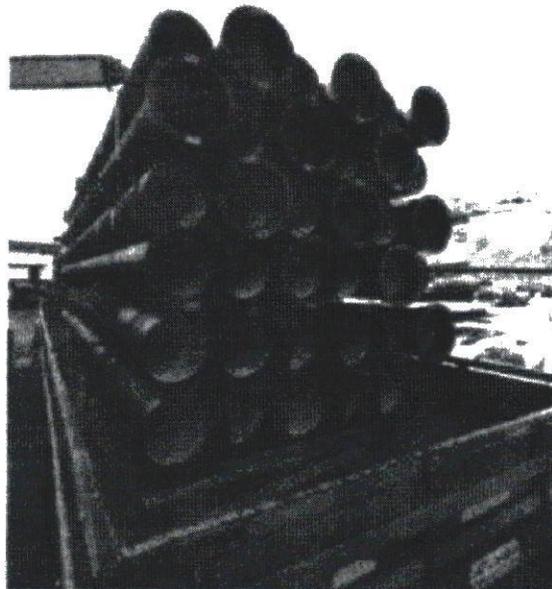


Figura 11: Tubos de ferro fundido

6.2 Curva 45° JGS DN 150 MM

As curvas a serem fornecidas com ângulo de 45° deverão ter diâmetro nominal de 150 mm, possuírem junta JGS, e ambos os lados com duas bolsas. O comprimento do final da bolsa até o eixo da curva deverá ser de, no mínimo, 85 mm (t).

As peças deverão pesar em torno de 18 Kg e deverão estar inclusos os anéis referentes ao seu devido assentamento. O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

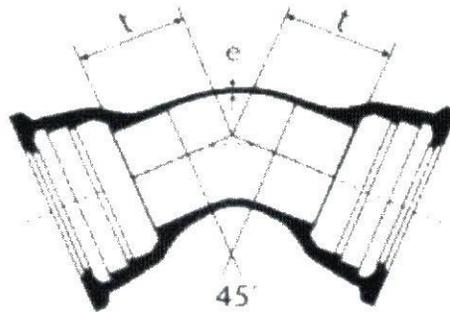


Figura 12: Esquema representando medidas a serem aferidas na entrega da curva 45°



Figura 13: Curva 45° com Bolsas em ferro fundido

6.3 Tê com bolsas e flange DN 150 mm

O Tê a ser fornecido deverá ter a composição bolsa/bolsa/flange, sendo que as bolsas deverão estar na parte inferior interligadas ao tubo enquanto o flange deverá ser na parte superior da peça.

O diâmetro nominal deverá ser de 150 mm, a pressão nominal será de 25 (PN25), o corpo do Tê deverá ter comprimento de 255mm (L), espessura de 7,8 mm (e), altura entre o eixo da bolsa e a ponta do flange deverá ser de 220 mm (H) e o peso da peça deverá ter por volta de 30 Kg.

O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

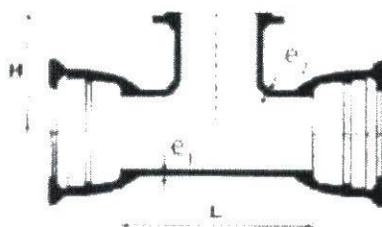


Figura 14: Esquema representando medidas a serem aferidas na entrega do Tê

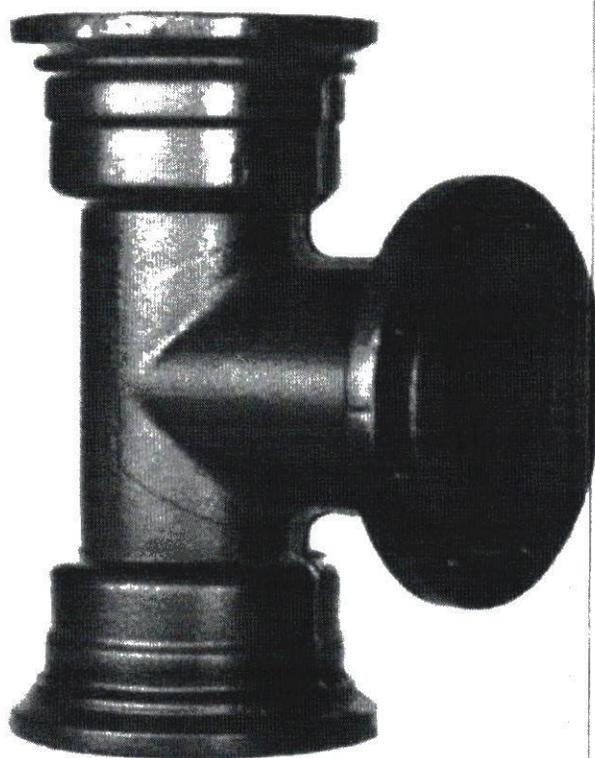


Figura 15: Tê com bolsa e flanges em ferro fundido.

6.4 Válvula gaveta ferro fundido DN 150 PN 25

A Válvula Gaveta (RCFC10 Foto DN 150) deverá vir com flanges, e sem volante (apenas o cabeçote), o diâmetro nominal será de 150 mm, o comprimento (L) será de 210 mm. A altura (H) da peça deverá ser de 573 mm e o diâmetro dos flanges (D) deverá ser de 285 mm. O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

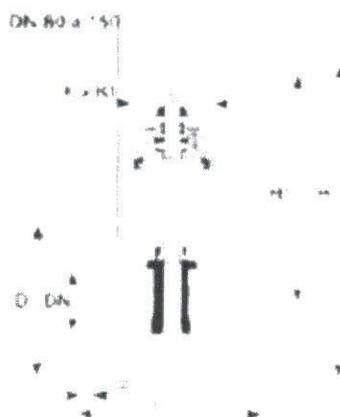


Figura 16: Esquema representando medidas a serem aferidas na entrega da peça

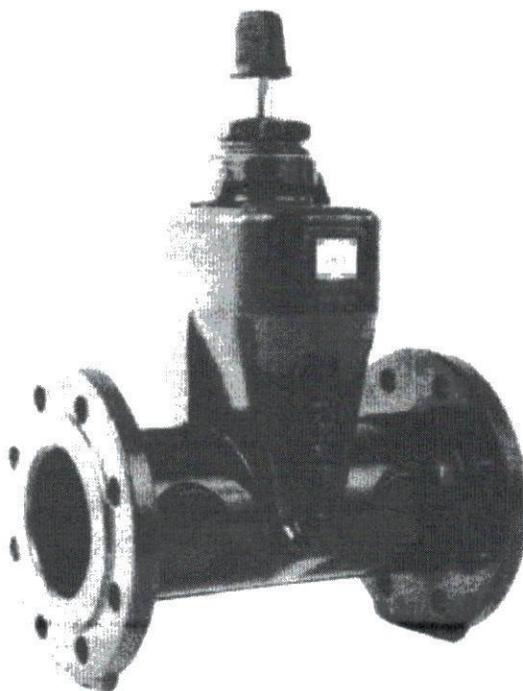


Figura 17: Válvula com flanges diâmetro 150 mm

6.5 Junta Gibault (JGI) DN 150 mm

A junta será o modelo GIBAULT com diâmetro de 150 mm, diâmetro externo (D) de 279 mm, diâmetro do tirante (d) de 24mm e comprimento do tirante (L) de 200 mm. A peça deverá conter 3 parafusos e pesar 9 Kg. O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo.

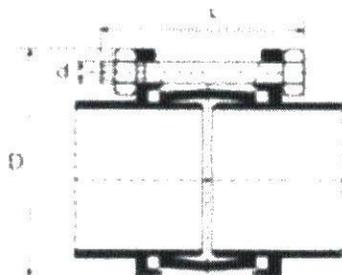


Figura 18: Esquema representando as medidas a serem aferidas durante a entrega da peça

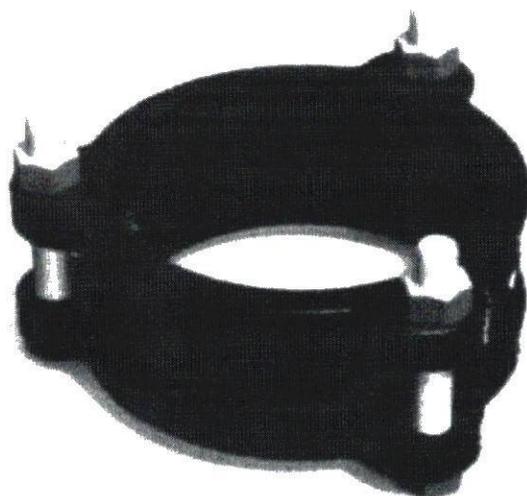


Figura 19: Junta Gibault a ser entregue, diâmetro 150 mm

6.6 Curva 90° JGS DN 150 mm

As curvas a serem fornecidas com ângulo de 90° deverão ter diâmetro nominal de 150 mm, possuírem junta JGS, e ambos os lados com duas bolsas. O comprimento do final da bolsa até o eixo da curva deverá ser de no mínimo 170 mm (t). As peças deverão pesar em volta de 21 Kg. Deverão estar inclusos os anéis referentes ao assentamento.

O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

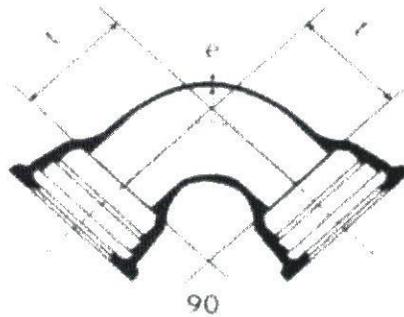


Figura 20: Esquema representando as medidas a serem aferidas durante a entrega da peça



Figura 21: Curva 90° JGS a ser entregue, diâmetro 150 mm

6.7 Curva 22° 30' JGS DN 150 MM

As curvas a serem fornecidas com ângulo de 22° 30' deverão ter diâmetro nominal de 150 mm, possuírem junta JGS, e ambos os lados com duas bolsas. O comprimento do final da bolsa até o eixo da curva deverá ser de no mínimo 55 mm (t). As peças deverão pesar 17 Kg, além disso, deverão estar inclusos os anéis referentes ao assentamento. O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

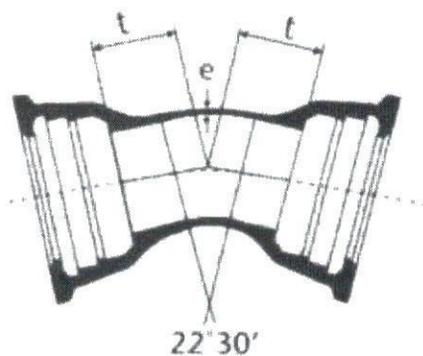


Figura 22: Esquema representando as medidas a serem aferidas durante a entrega da peça



Figura 23: Curva 22° 30' JGS a ser entregue, diâmetro 150 mm

6.8 Ventosa VTF DN 150 mm PN 25

Ventosa Triplíce função com diâmetro nominal de 150 mm, PN 25, altura da peça (H) 500 mm, comprimento (L) de 480 mm. O peso da peça deverá ser em torno de 87 Kg. O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

Ventosa Triplice Função

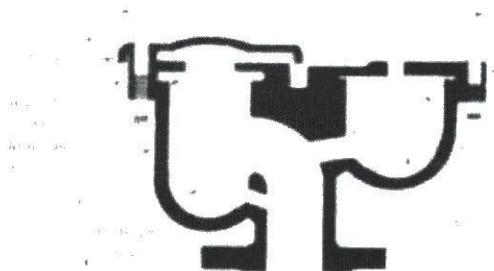


Figura 24: Esquema representando as medidas a serem aferidas durante a entrega da peça



Figura 25: Ventosa a ser entregue, diâmetro 150 mm PN 25

6.9 Toco com flanges DN 150 mm PN 25 L = 0,50 m

Toco de ferro fundido com flanges em ambos os lados, diâmetro nominal de 150 mm, pressão nominal 25 (PN 25), comprimento da peça (L) 0,50 m, peso em torno de 34 Kg.

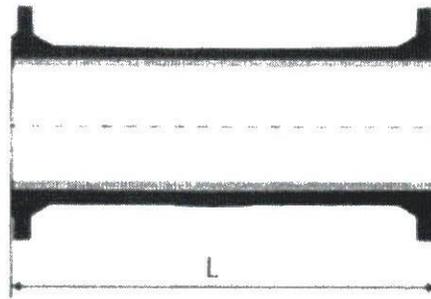


Figura 26: Esquema representando as medidas a serem aferidas durante a entrega da peça



Figura 27: Toco ferro fundido a ser fornecido, diâmetro 150 mm

7 CRONOGRAMA

O DMAES possui vasta experiência com obras de assentamento de redes adutoras, tendo trocado e implementado diversas novas redes no município de Ponte Nova.

A obra em si, por situar-se em sua maioria sobre via retilínea larga, não possui complexidade grande de execução e pode ser rapidamente implementada. O trecho

mais complexo está na transposição do talude ao lado da Câmara Municipal e na travessia do asfalto em frente à rodoviária.

A transposição do talude é mais o complexo e demorado pois deverá ser realizado por meio de mão de obra manual, uma vez que o acesso da retroescavadeira no trecho é limitado. Aqui também haverá a maior profundidade de escavação, o que demandará mais tempo nesta etapa.

A travessia da via em frente a rodoviária também será complicada uma vez que deverá haver um prévio agendamento junto às empresas de ônibus da rodoviária e DEMUTRAN para a realização deste trecho que ficará apenas metade da via liberada por vez (será feita a primeira metade da travessia, fechada a vala e, só depois, será procedida a segunda metade).

Ademais, pelo fato de ser imprevisível o que será encontrado no subsolo, consideramos no cronograma também o encontro de interferência e o tempo necessário para sanar as mesmas.

Dessa forma, podemos chegar no tempo estimado de execução de toda a rede em cerca de 2 meses, a contar o encontro de interferências pelo caminho, dos serviços de asfaltamento de toda a via e a recomposição de bloquetes da rodoviária.

8 CONCLUSÃO

Por fim, é válido citar que devido ao caráter emergencial da obra, o estudo não foi elaborado com base em levantamentos topográficos e sondagens in loco, ou seja, os quantitativos e levantamentos são estimados e podem apresentar divergências durante a execução.

Ademais, pelos mesmos motivos supracitados, a imprevisibilidade do que será encontrado no subsolo (como redes de água e esgoto muito antigas e desativadas, redes de drenagem, redes elétricas e fiação, rochas e etc) nos fez optar por licitar via Registro de Preços, de forma a solicitarmos material em quantidades conforme necessidade constatada nos trechos.

Ponte Nova, 17 de abril de 2023

LUCAS DA
CUNHA

PARZANINI:
551416

Assinado de forma
digital por LUCAS DA
CUNHA
PARZANINI 551416
Dados: 2023.04.17
15:30:44 -03'00'

Lucas da Cunha Parzanini
Engenheiro Civil – CREA
249.975/DFiscalização

Proc. Administrativo 7- 1.536/2023

De: Danielle S. - DGE - DAJ

Para: ACO - Assessoria de Comunicação

Data: 07/06/2023 às 16:19:13

Moisés Soares Viana - ACO

Por favor, no dia 12/06/2023, precisaremos fazer algo parecido com o que fizemos para o processo seletivo.

Precisaremos publicar o Edital de processo seletivo dia 12/06/2023 em um campo específico em nosso site, chamado CONSULTA PÚBLICA.

Neste local, haverá o link para a pessoa acessar o arquivo do edital e demais arquivos anexos (te envio por memorando específico). No mesmo momento, precisaremos publicar em nossas páginas que estaremos com consulta pública aberta para sugestões da população.

No dia 19/06/2023, iniciaremos os recebimentos de protocolos com sugestões (o que equivale à etapa onde abrimos as inscrições do processo seletivo).

Muito obrigada!

Danielle A. Alvarenga dos Santos

Diretora Adjunta



Proc. Administrativo 8- 1.536/2023

De: Marconi C. - AJU

Para: DGE - DAJ - Diretoria Adjunta

Data: 08/06/2023 às 20:30:50

Prezado @Wellington, boa noite. Tudo bem?

Obrigado mais uma vez.

At.te.,

Marconi Jorge Rodrigues da Cunha
Assessor Jurídico do DMAES



Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Marconi Jorge Rodrigues da...	08/06/2023 20:32:06	1Doc MARCONI JORGE RODRIGUES DA CUNHA CPF [REDACTED] XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://dmaespontenova.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6230-AEDB-54B3-A6E7**

Proc. Administrativo 9- 1.536/2023

De: Wellington S. - APO

Para: APO - Assessoria de P. E Orçamento - A/C Wellington S.

Data: 09/06/2023 às 14:19:28

Boa tarde Danielle A. Alvarenga Dos Santos - DGE - DAJ!

Conforme solicitado, segue o Edital de Abertura de Consulta Pública nº 001/2023 modificado.

Wellington Wilker D. C. Souza
Assessoria de Programa e Orçamento



Anexos:

Edital_de_Abertura_de_Consulta_Publica_n_001_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Wellington Wilker Davi Cos...	09/06/2023 14:19:43	1Doc	WELLINGTON WILKER DAVI COSTA SOUZA CPF █████X...
Anderson Roberto Nacif Sod...	09/06/2023 16:23:59	1Doc	ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ CPF █████XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://dmaespontenova.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8964-0DE1-FDF0-4FD7**

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2023

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento – DMAES, autarquia do município de Ponte Nova – MG, CNPJ nº 23.802.507/0007-64, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Consulta Pública nº 001/2023, tendo como objeto a apresentação da **proposta de aquisição de tubos para substituição de rede adutora da Avenida Ernesto Trivelato, bairro Triângulo, no município de Ponte Nova/MG.**

1.OBJETIVOS:

A Consulta Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre a **proposta de aquisição de tubos para substituição de rede adutora, localizada na Avenida Ernesto Trivelato, que abastece os bairros Triângulo, Triângulo Novo, Raza, Primavera, Chácara das Flores e Alameda Triângulo Verde.** Além disso, procura-se na Consulta Pública interagir com os cidadãos, os prestadores de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pelo DMAES. A realização desta Consulta Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados.

2. JUSTIFICATIVA:

Sabemos da importância que o Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova (DMAES) desempenha no território do Município de Ponte Nova, e para todos os cidadãos desta cidade, desde o ano de 1966, data da sua criação, fornecendo água tratada, de qualidade e com alto índice de potabilidade. É de conhecimento que nos últimos anos, para não dizer na última década, a Autarquia Municipal vem investindo de forma pesada na coleta de esgotos residenciais e empresariais, mas também no seu tratamento visando a despoluição e a recuperação da biota do Rio Piranga. Prosseguindo, e nessa constante de melhorias dos equipamentos públicos, é fato incontroverso que a rede adutora de água da Avenida Ernesto Trivelato, que abastece os bairros Triângulo, Triângulo Novo, Raza, Primavera, Chácara das Flores, Alameda Triângulo Verde é por deveras antiga e urge de substituição da tubulação em sua rede por completo, para que sejam evitados novos sinistros em tal trecho. Prova de que a rede não está mais tecnicamente adequada, refere-se ao fato de a Autarquia estar respondendo a uma demanda judicial para que faça reparo de tal rede em caráter de urgência. Desta feita, e em face da rede adutora de água da Avenida Ernesto Trivelato estar com a sua tubulação em caráter tecnicamente precário, e considerando que a medida mais adequada tecnicamente é a troca, em 2023, de 2.000m (dois mil metros) da sua tubulação, cujos recursos necessários correrão à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, não comprometendo os demais programas em andamento. Assim sendo não há dúvidas do interesse público contido nesta obra.

3. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA:

Os interessados em participar poderão enviar suas críticas, sugestões e opiniões entre o período de 19/06/2023 a 03/07/2023 de junho de 2023 acessando o seguinte endereço: <https://www.dmaespontenova.mg.gov.br/>.

4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site do DMAES (<https://www.dmaespontenova.mg.gov.br/>). Qualquer sugestão ou contribuição deve se referir a um documento ou item específico de cada texto disponível. É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho dos objetos da Consulta Pública. Não há limite de sugestões ou contribuições. Ao final, todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico do DMAES, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise do DMAES, publicado em relatório no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a realização da Consulta Pública, ou seja, no dia 10/07/2023.

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor Geral

Wellington Wilker Davi Costa Souza
Assessor de Programação e Orçamento

Proc. Administrativo 10- 1.536/2023

De: Wellington S. - APO

Para: APO - Assessoria de P. E Orçamento - A/C Wellington S.

Data: 09/06/2023 às 14:22:32

Conforme solicitado, seguem anexos os documentos, separados, para serem disponibilizados na Consulta Pública.

Wellington Wilker D. C. Souza
Assessoria de Programa e Orçamento



Anexos:

MEMORIAL_DESCRITIVO.pdf

PLANILHA_ORCAMENTARIA.pdf

PROJETO_DE_LEI_4005_23.pdf

RELATORIO_TECNICO_SUBSTITUICAO_DE_REDE_ADUTORA_NA_AVENIDA_ERNESTO_TRIVELATO.pdf

TERMO_DE_REFERENCIA.pdf

MEMORIAL DESCRITIVO

**PROJETO DE SUBSTITUIÇÃO DE
REDE ADUTORA NA AVENIDA
ERNESTO TRIVELATO**

**Ponte nova – MG
28 de março de 2023**

40



1. INTRODUÇÃO

No dia 27 de dezembro de 2022, a rede adutora localizada na Avenida Ernesto Trivellato rompeu causando danos a estabelecimentos e residências circundantes. Diante dessa situação, decidiu-se realizar a troca de toda a tubulação que compõe esta rede.

Por se tratar de um serviço dentro das atribuições do DMAES, acredita-se que a melhor opção seja realizar esta obra com mão de obra da própria autarquia, contudo, não possuímos em nosso estoque os materiais e peças necessários para realização da mesma.

Dessa forma, após análise do setor, a solução levantada foi realizar a contratação apenas do fornecimento dos materiais. A rede seguirá por este trajeto, quando estiver concluída, passará a uma profundidade média de 1 metro, e em todas as curvas serão realizados blocos de ancoragem para travar o deslocamento.



Figura 1: Trajeto a ser percorrido pela nova rede

Abaixo elencaremos um pequeno memorial descritivo das peças, bem como características técnicas esperadas de cada uma delas, lembrando que todas as peças deverão conter os anéis de ligação quando estes se fizerem necessários.

TM



2. MATERIAIS

2.1 Tubo de ferro fundido TK7

A rede será composta por tubos de ferro fundido da classe K7, com comprimento de 6 metros e diâmetro nominal de 150 mm. Além disso o material fornecido deverá possuir diâmetro externo (DE) de 170 mm, a bolsa deverá ter altura de 243 mm (B) e comprimento de 100 mm (P). A espessura do tubo será de 5,2 mm e será medida na extremidade (e) ponta do tubo. O peso do material deverá ser em volta de 138 Kg.

No momento da proposta a empresa deverá considerar em seu orçamento os anéis necessários para a instalação dos tubos, bem como a cola. Na entrega será aferido se estes elementos estarão presentes. As medidas serão retiradas conforme o esquema abaixo:

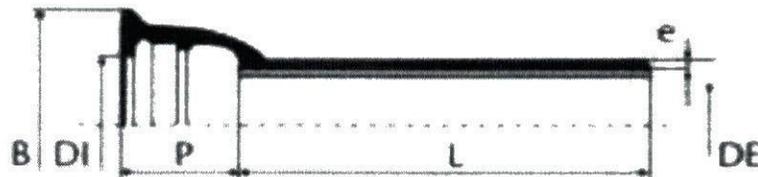


Figura 2: Esquema representando medidas a serem aferidas na entrega

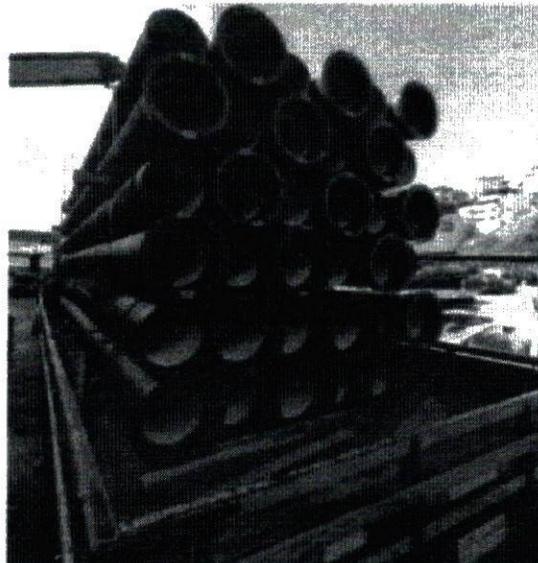
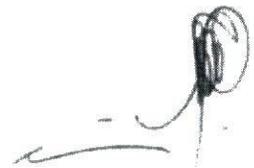


Figura 3: Tubos de ferro fundido

13



2.2 Curva 45° JGS DN 150 MM

As curvas a serem fornecidas com ângulo de 45° deverão ter diâmetro nominal de 150 mm, possuírem junta JGS, e ambos os lados com duas bolsas. O comprimento do final da bolsa até o eixo da curva deverá ser de, no mínimo, 85 mm (t).

As peças deverão pesar em torno de 18 Kg e deverão estar inclusos os anéis referentes ao seu devido assentamento. O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

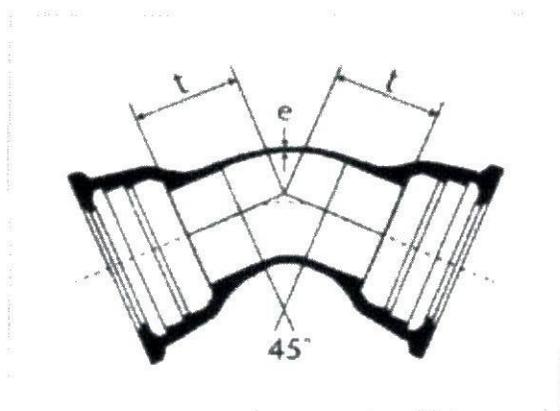


Figura 4: Esquema representando medidas a serem aferidas na entrega da curva 45°

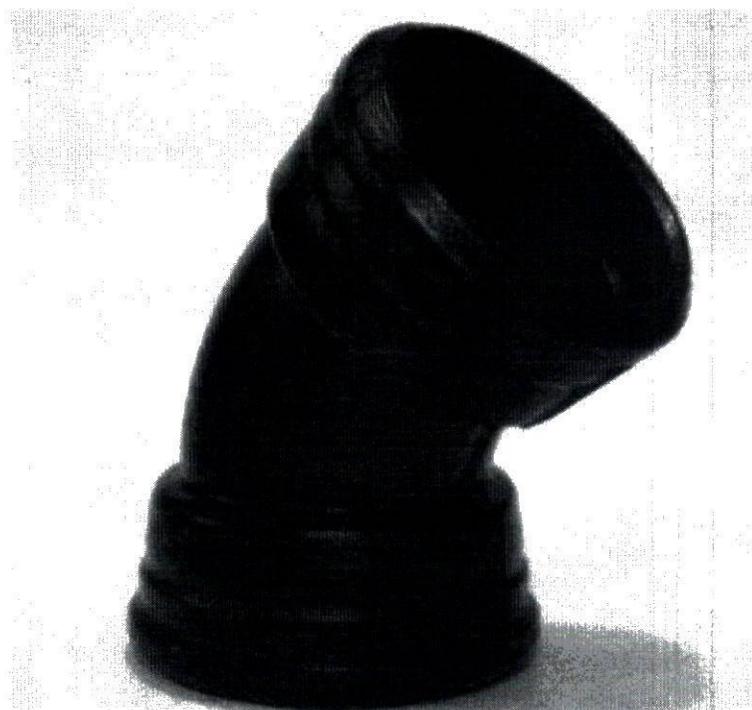


Figura 5: Curva 45° com Bolsas em ferro fundido

2.3 Tê com bolsas e flange DN 150 mm

O Tê a ser fornecido deverá ter a composição bolsa/bolsa/flange, sendo que as bolsas deverão estar na parte inferior interligadas ao tubo enquanto o flange deverá ser na parte superior da peça.

O diâmetro nominal deverá ser de 150 mm, a pressão nominal será de 25 (PN25), o corpo do Tê deverá ter comprimento de 255mm (L), espessura de 7,8 mm (e), altura entre o eixo da bolsa e a ponta do flange deverá ser de 220 mm (H) e o peso da peça deverá ter por volta de 30 Kg.

O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

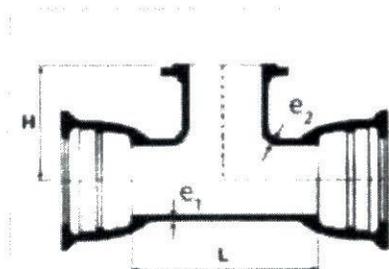


Figura 6: Esquema representando medidas a serem aferidas na entrega do Tê



Figura 7: Tê com bolsa e flanges em ferro fundido.

139

2.4 Válvula gaveta ferro fundido DN 150 PN 25

A Válvula Gaveta (RCFC10 Fofó DN 150) deverá vir com flanges, e sem volante (apenas o cabeçote), o diâmetro nominal será de 150 mm, o comprimento (L) será de 210 mm. A altura (H) da peça deverá ser de 573 mm e o diâmetro dos flanges (D) deverá ser de 285 mm. O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

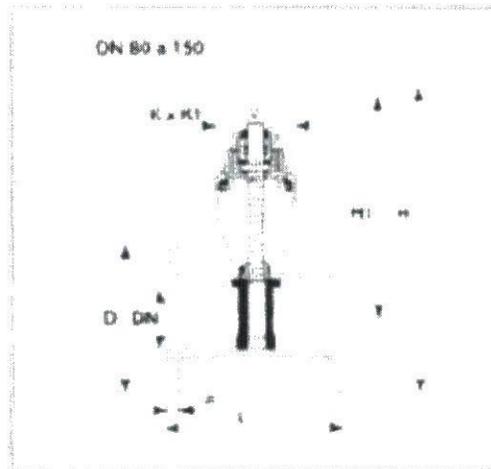


Figura 8: Esquema representando medidas a serem aferidas na entrega da peça

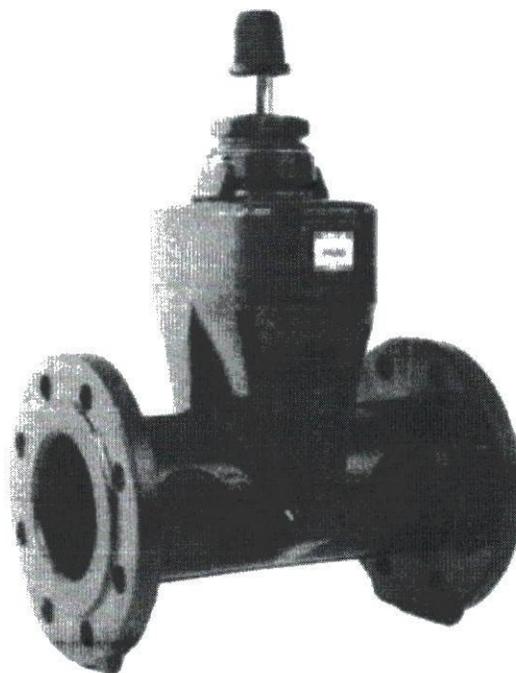


Figura 9: Válvula com flanges diâmetro 150 mm

2.5 Junta Gibault (JGI) DN 150 mm

A junta será o modelo GIBAULT com diâmetro de 150 mm, diâmetro externo (D) de 279 mm, diâmetro do tirante (d) de 24mm e comprimento do tirante (L) de 200 mm. A peça deverá conter 3 parafusos e pesar 9 Kg. O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

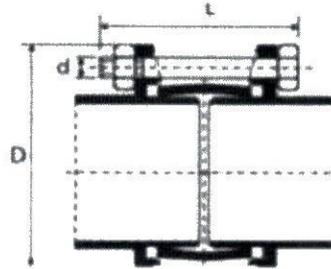


Figura 10: Esquema representando as medidas a serem aferidas durante a entrega da peça



Figura 11: Junta Gibault a ser entregue, diâmetro 150 mm

2.6 Curva 90° JGS DN 150 mm

As curvas a serem fornecidas com ângulo de 90° deverão ter diâmetro nominal de 150 mm, possuírem junta JGS, e ambos os lados com duas bolsas. O comprimento do final da bolsa até o eixo da curva deverá ser de no mínimo 170 mm (t). As peças deverão pesar em volta de 21 Kg. Deverão estar inclusos os anéis referentes ao assentamento.

5/19



O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

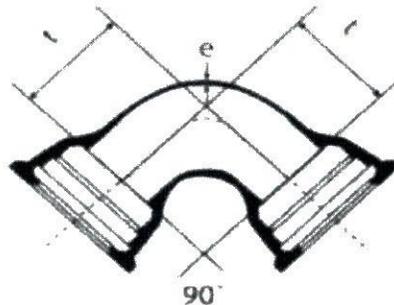


Figura 12: Esquema representando as medidas a serem aferidas durante a entrega da peça

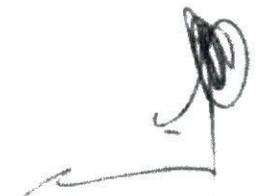


Figura 13: Curva 90° JGS a ser entregue, diâmetro 150 mm

2.7 Curva 22° 30' JGS DN 150 MM

As curvas a serem fornecidas com ângulo de 22° 30' deverão ter diâmetro nominal de 150 mm, possuírem junta JGS, e ambos os lados com duas bolsas. O comprimento do final da bolsa até o eixo da curva deverá ser de no mínimo 55 mm (t). As peças deverão pesar 17 Kg, além disso, deverão estar inclusos os anéis referentes ao assentamento. O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

NS



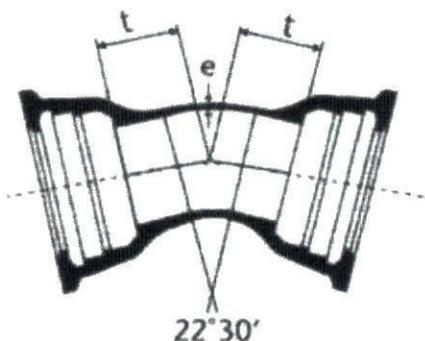


Figura 14: Esquema representando as medidas a serem aferidas durante a entrega da peça

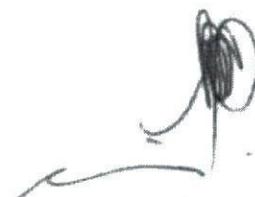


Figura 15: Curva 22° 30' JGS a ser entregue, diâmetro 150 mm

2.8 Ventosa VTF DN 150 mm PN 25

Ventosa Triplíce função com diâmetro nominal de 150 mm, PN 25, altura da peça (H) 500 mm, comprimento (L) de 480 mm. O peso da peça deverá ser em torno de 87 Kg. O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

M



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive name.

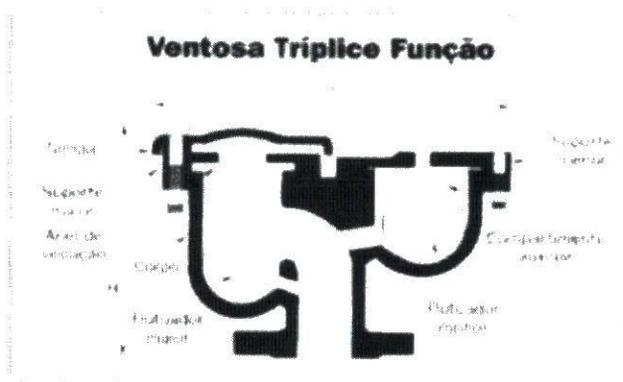


Figura 16: Esquema representando as medidas a serem aferidas durante a entrega da peça

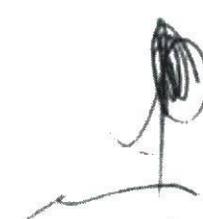


Figura 17: Ventosa a ser entregue, diâmetro 150 mm PN 25

2.9 Toco com flanges DN 150 mm PN 25 L = 0,50 m

Toco de ferro fundido com flanges em ambos os lados, diâmetro nominal de 150 mm, pressão nominal 25 (PN 25), comprimento da peça (L) 0,50 m, peso em torno de 34 Kg.

17



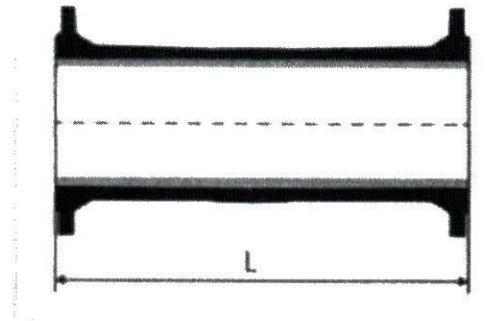


Figura 18: Esquema representando as medidas a serem aferidas durante a entrega da peça



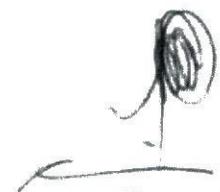
Figura 19: Toco ferro fundido a ser fornecido, diâmetro 150 mm

Ponte Nova, 28 de março de 2023

LUCAS DA CUNHA Assinado de forma digital
por LUCAS DA CUNHA
PARZANINI: 55 PARZANINI: 51416
1416 Dados: 2023.03.28
13:11:10 -03'00'

Lucas da Cunha Parzanini
Engenheiro Civil – CREA
249.975/DFiscalização

629



17





OBRA/SERVIÇO: TROCA DE REDE ADUTORA ERNESTO TRIVELATO
BASE DE PREÇO: MÉDIA DE MERCADO E EMBASA JAN/2023
DATA: 23/03/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO

BDI: 12,64%

LINHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREVISTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (BDI)	TOTAL PREVISTO COM BDI
1	COMP.DMAES.01	TK7 JGS PB FaFa DN 150	M	2000,00	R\$ 520,22	R\$ 585,97	R\$ 1.171.940,00
2	COMP.DMAES.02	C45 JGS FaFa DN 150	PC	13,00	R\$ 407,31	R\$ 458,79	R\$ 5.964,27
3	COMP.DMAES.03	TFF10 FaFa DN 150 X 150	PC	4,00	R\$ 810,43	R\$ 912,86	R\$ 3.651,44
4	COMP.DMAES.04	RCFC10 FaFa DN 150	PC	4,00	R\$ 3.405,54	R\$ 3.836,00	R\$ 15.344,00
5	COMP.DMAES.05	JGI DN 150	PC	4,00	R\$ 646,59	R\$ 728,31	R\$ 2.913,24
6	COMP.DMAES.06	C90 JGS FaFa DN 150	PC	6,00	R\$ 532,70	R\$ 600,03	R\$ 3.600,18
7	COMP.DMAES.07	C22 JGS FaFa DN 150	PC	7,00	R\$ 376,65	R\$ 424,25	R\$ 2.969,75
8	COMP.DMAES.08	VTF25 AGUA C/ FLANGES FaFa DN 150	PC	1,00	R\$ 7.846,96	R\$ 8.838,81	R\$ 8.838,81
9	COMP.DMAES.09	TOF25 FaFa L = 0,50 m DN 150	PC	6,00	R\$ 957,88	R\$ 1.078,95	R\$ 6.473,70
TOTAL:							R\$ 1.221.695,39



Orçamento: 45375

Data de emissão: 24/03/2023

Cliente.....: DEPART. MUN. DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAM. DE PONTE NOVA - 8627

Endereço Com: Av. Ernesto Trivellato, 158

Bairro.....: Triângulo

Cidade: PONTE NOVA

Cep: 35430-141

Contato.....: Lucas

(31)3817-2606

engenharia@dmeespontenovamg.gov.br

Responsável.....: ROBERTA COSMO - 1089

roberta.cosmo@accaetano.com.br

Atendido por.....: NATALIA B

natalia.barros@accaetano.com.br

Itens do Orçamento

Item	Qtd.	UM	Peso Unl.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total	Pr. Entrega
1,00	2.004,00	M	23,32	TK7/JGSAZ 150 8000	611,36	1.225.165,44	30/05/2023
2,00	13,00	PC	19,28	CURVA FERRO FUNDIDO 45° COM BOLSAS DN 150	349,80	4.547,40	30/05/2023
3,00	4,00	PC	19,15	TE FERRO FUNDIDO TFF 10/16 DN 0150MM	750,40	3.001,60	30/05/2023
4,00	4,00	PC	40,00	VALVULA EURO 23 C/ FLANGES R23AFC18 150MM	1.849,60	7.398,40	30/05/2023
5,00	4,00	PC	20,06	JUNTA GIBAULT FERRO FUNDIDO JGI DN 150MM	611,92	2.447,68	30/05/2023
6,00	6,00	PC	21,65	CURVA FERRO FUNDIDO C9UJS DN 0150MM	457,44	2.744,64	30/05/2023
7,00	7,00	PC	18,70	CURVA FERRO FUNDIDO C22JGS DN 0150MM	322,65	2.258,55	30/05/2023
8,00	1,00	PC	87,00	VENTOSA TRIPLICE FUNCAO/FLANGE VTF 10/16 DN 150	6.213,92	6.213,92	30/05/2023
9,00	6,00	PC	34,00	TOCO FERRO FUNDIDO TOF25 DN 0150 X 500MM	862,48	5.174,88	30/05/2023
Peso Total			47.852,56	Sub.Tributária	0,00	Valor Total	1.258.952,51

Local Entrega: CIF PONTE NOVA-MG

Cond. Pagto.: 30 DDL

Observações... MATERIAL DESTINADO A REDE DE ÁGUA // PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 60 DIAS, SENDO NECESSÁRIO CONFIRMAR A DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE NO ATO DA CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO DE COMPRA // IMPOSTOS INCLUIDOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA DA PROPOSTA // DESCARGA DOS MATERIAIS POR CONTA DO CLIENTE // VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS // NÃO ACETAREMOS DEVOLUÇÃO POR SE TRATAREM DE MATERIAIS E QUANTITATIVOS FABRICADOS SOB ENCOMENDA // MATERIAIS JUNTA ELÁSTICA ORÇADOS COM BOLSAS E ANÉIS DE BORRACHA TIPO 2GS // MATERIAIS COM FLANGES NÃO ACOMPANHAM ACESSÓRIOS (PARAFUSOS E ARRUELAS DE BORRACHA) // MARCA: PAM (SAINT GOBAIN) // TODOS OS MATERIAIS FORNECIDOS COM OS RESPECTIVOS CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE // FATURAMENTO SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO // O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ CONTABILIZADO APÓS A LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

De acordo:	Local e data:
------------	---------------

Centro administrativo:
Rua Rodrigo Romeiro, 5-50 sala 1201- Higienópolis. - Bauru/SP
FONE: (014) 4009-5100
http://www.accaetano.com.br

Matriz:
Avenida Santos, 211, Sala 802 8º andar
Cerqueira Cesar - São Paulo/SP
Fone (11) 3171-0313

**ORÇAMENTO Nº 0039651**

Data do Pedido: 22/03/2023

Validade da proposta: 11 dias

PAMCORE COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA ALICE TERAÍAMA, 63 Bairro: PILAR CEP: 30390090 Cidade: BELO HORIZONTE Estado: MG
Telefone: 3132883540 Fax: Site: www.pamcore.com.br
CNPJ: 10429225000111 LE.: 0010963920057 Vendedor: 09 HELBERT NASCIMENTO E-mail: helbert.nascimento@pamcore.com.br

Cliente: 23802507000164 DEP. MUN. AGUA ESGOTO E SAN PONTE NOVA CNPJ: 23.802.507/0001-64 I.E.: 5217989070025

Endereço: AV ERNESTO TRIVELATTO, 158 - DMAE5 Bairro: TRIANGULO CEP: 35430141 Cidade: PONTE NOVA U.F.: MG

Telefone: 31-3819-5371 FAX: 31-3819-5350 Contato: FABIANA EMAIL: fabiana.dutra@dmaespontenova.com.br

Obra: Contribuí ICMS Sim Não Finalidade: Consumo Industrialização Revenda

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Peso Líq.	Valor Unit.	Valor Total
1	21030006	TK7JGS 150 8000	MT	6,00	139,92	580,64	3.483,87
2	21021011	C45JGS 150	PC	1,00	10,58	424,14	424,14
3	21021071	TFF10/16 150 150	PC	1,00	29	955,24	955,24
4	23040012	R23FCNG10/16ISO 150 S/ VOLANTE	PC	1,00	40	1.757,98	1.757,98
5	53054004	NT	PC	1,00	0,001	0,01	0,01
6	21021022	C90JGS 150	PC	1,00	13,38	552,54	552,54
7	21021004	C22JGS 150	PC	1,00	9,78	391,20	391,20
8	21041043	VTF25 150 - BM - VA 320	PC	1,00	28	11.184,42	11.184,42
9	21221148	TOF25 150 500	PC	1,00	34	1.097,98	1.097,98
10	21121804	TFF25 150 150	PC	1,00	35	1.183,73	1.183,73

PESO TOTAL: 339,66

Frete: CIF: X Aplicações: Água: X
FOB: _____ Esgoto: _____

VL NORMAL:	21.031,11
ICMS ST:	0,00
IPI:	0,00
DESCONTO INCLUSO:	-30,00
TOTAL:	21.031,11

CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO

Validade da Proposta: 11 dias
Cond. para Pagamento: 28 DIAS
Impostos: INCLUSOS
Prazo de Entrega: até 60 dias

ENTREGA: IMEDIATA SUJEITO ESTOQUE DO DIA EM ATE 60 DIAS
TUBOS EM ATE 30 DIAS FRETE CIF - PONTE NOVA/MG
INCLUSOS ANEIS P/ BOLSAS N INCLUSOS PARAF. E ANEIS P/FLANGES

OBSERVAÇÕES:

- 1) ICMS - Substituição Tributária
- 1.1) Material destinado a consumo: Acréscimo correspondente ao diferencial de alíquota.
- 1.2) Material destinado a comercialização: haverá incidência de ICMS - Substituição tributária.
- 2) O prazo de entrega refere-se à disponibilidade do estoque atual, sujeito a confirmação no ato da compra.
- 3) Liberação de faturamento a prazo: sujeito a análise de crédito.
- 3.1) Aceitamos cartão de crédito/débito.
- 4) Não aceitamos Devolução e/ou cancelamento de Tubos(s) flangeado(s) fabricado(s) sob medida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº174 / GABI / 2023

Ponte Nova, 29 de março de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa o PROJETO DE LEI Nº 4005/2023, que " Autoriza o a inclusão de dotação orçamentária por meio de Crédito Adicional Especial por utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2022 no orçamento vigente do DMAES"

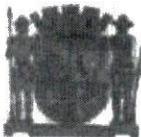
Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 361/2023
Data: 30/03/2023 - Horário: 13:59
Legislativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI Nº 4005/ 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para Reestruturação de Adutora, por utilização de Superávit Financeiro do exercício de 2022.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 1.221.695,39 (um milhão duzentos e vinte e um mil seiscentos e noventa e cinco), oitocentos e sessenta reais), na seguinte unidade e classificação orçamentária:

Unidade: 03.01.01. Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

17.512.0050.3.010 – Reestruturação da Rede de Adução de Água Tratada

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

2.501 – Outros Recursos Não VinculadosR\$ 1.221.695,39

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo 1º desta Lei correrão a conta do Superávit Financeiro apurada no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 no valor de R\$ 1.221.695,39 (um milhão duzentos e vinte e um mil seiscentos e noventa e cinco), conforme o inciso I no parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Parágrafo único. Fica autorizada a suplementação da dotação orçamentária prevista no artigo 1º desta Lei, cuja fonte de recurso seja de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, até o limite de 20% (vinte por cento).

Art. 3º Fica autorizada a inclusão do Projeto discriminado no art. 1º desta Lei no PPA (Plano Plurianual 2022/2025 - Lei Municipal nº 4.532, de 27.12.2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (Lei Municipal nº 4.584/2022).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 29 de março de 2023.


Wagner Mel Guimarães
Prefeito Municipal de Ponte Nova


Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor Geral do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento


Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI Nº 4005/ 2023

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Autoriza a inclusão de dotação orçamentária por meio de Crédito Adicional Especial por utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2022 no orçamento vigente do DMAES.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Sabemos da importância que o Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova (DMAES) desempenha no território do Município de Ponte Nova, e para todos os cidadãos desta cidade, desde o ano de 1966, data da criação desta Autarquia, fornecendo água tratada, de qualidade e com alto índice de potabilidade.

É de conhecimento que nos últimos anos, para não dizer na última década, a Autarquia Municipal vem investindo de forma pesada na coleta de esgotos residenciais e empresariais, mas também no seu tratamento visando a despoluição e a recuperação da biota do Rio Piranga.

Prosseguindo, e nessa constante de melhorias dos equipamentos públicos, é fato incontroverso que a rede adutora de água da Avenida Ernesto Trivellato, que abastece os bairros Triângulo, Triângulo Novo, Raza, Primavera, Chácara das Flores, Alameda Triângulo Verde e a esta Nobre Casa da Justiça inclusive é por deveras antiga e urge de substituição da tubulação em sua rede por completo, para que sejam evitados novos sinistros em tal trecho.

Prova de que a rede não está mais tecnicamente adequada, e da importância da aprovação deste Projeto de Lei, refere-se ao fato da Autarquia estar respondendo a uma demanda judicial para que faça o reparo de tal rede em caráter de urgência. Em razão de determinações da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Federal 13.709/2018, não podemos expor aqui neste Projeto de Lei a parte que buscou os seus direitos junto ao Poder Judiciário, mas podemos informar o número dos autos do processo, nº 5000705-59.2023.8.13.0521, cuja liminar impinge à Autarquia a adoção de medidas técnicas em até 30 (trinta) dias para se evitarem novos sinistros em tal rede, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) limitada a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

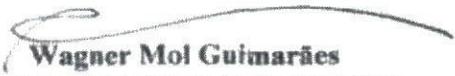


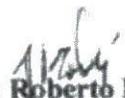
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

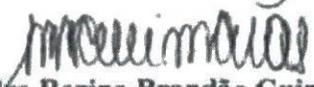
A título de esclarecimento e visando contribuir com os trabalhos desta Casa Fiscalizadora e Legislativa e com a respectiva Assessoria Técnica, cabe ressaltar que está dispensada a necessidade de audiência pública em razão da urgência da medida a ser cumprida, com amparo no acima exposto e no artigo 48 da Lei Municipal 4.584/2022.

Desta feita, e em face da rede adutora de água da Avenida Ernesto Trivellato estar com a sua tubulação em caráter tecnicamente precário, e considerando que a medida mais adequada tecnicamente é a troca, em 2023, de 2.000m (dois mil metros) da sua tubulação, cujos recursos necessários correrão à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, não comprometendo os demais programas em andamento. Assim sendo não há dúvidas do interesse público contido neste projeto. Face às razões descritas acima, esta Autarquia conta com a sensibilidade dos nobres Edis para a aprovação deste Projeto de Lei, em caráter de urgência, pelo Poder Legislativo, através dos nobres pares, ficando a disposição para eventuais esclarecimentos.

Ponte Nova/MG, de de 2023.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal de Ponte Nova


Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor – Geral do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento


Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo

RELATÓRIO TÉCNICO

SUBSTITUIÇÃO DE REDE ADUTORA NA AVENIDA ERNESTO TRIVELATO

**Ponte nova – MG
17 de abril de 2023**

1 INTRODUÇÃO

No dia 27 de dezembro de 2022, a rede adutora localizada na Avenida Ernesto Trivellato rompeu causando danos a estabelecimentos e residências circundantes. Diante dessa situação, decidiu-se realizar a troca de toda a tubulação que compõe esta rede.

Por se tratar de um serviço dentro das atribuições do DMAES, acredita-se que a melhor opção seja realizar esta obra com mão de obra da própria autarquia, contudo, não possuímos em nosso estoque os materiais e peças necessários para realização da mesma.

Dessa forma, após análise do setor, a solução levantada foi realizar a contratação apenas do fornecimento dos materiais. Este relatório tem como objetivo realizar levantamento técnico de diversos pontos da proposta de substituição da rede adutora da Avenida Ernesto Trivelato.

2 TRAJETO DA REDE

Foi escolhido um traçado que possuísse o menor número de interferências possível. A rede será derivada de adutora já existente, situada na esquina da "Ponte da Barrinha" com a Avenida Antônio Brant Ribeiro, como pode ser observado na imagem a seguir:

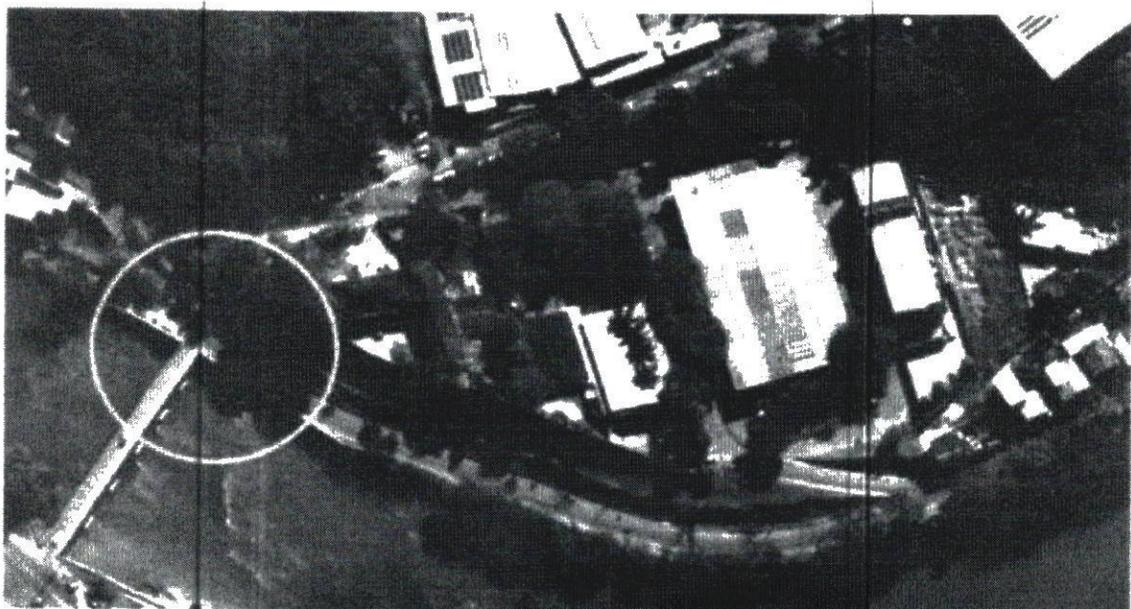


Figura 1: Ponto de derivação da rede

Neste ponto será utilizado um T para realizar a derivação, conectado a um registro que permita o fechamento da rede e manutenção isolada da mesma, bem como curva de 90° que permita o seu caminhamento rua abaixo. Lembrando que todos os registros da obra serão alocados dentro de caixas de concreto armado para permitir proteção dos mesmos e manutenções futuras.

A rede seguirá então pelo bordo esquerdo da rua até a base da escadaria que segue para a Câmara Municipal. Na base da escada a rede então subirá o talude, inclinada, acompanhando o mesmo de forma a se reduzir o volume de escavação ao se aproveitar o relevo já existente.

Para vencer a inclinação do talude foram previstas curvas de 22° de forma a reduzir a perda de carga da água durante a subida, permitindo um melhor fluxo da mesma. No ponto mais alto do talude será instalada uma válvula do tipo ventosa para eliminar qualquer presença de ar na tubulação que atrapalhe a distribuição.

Ao final do talude, a rede torna a ficar horizontal e acompanha a rua da rodoviária, seguindo até o bordo esquerdo da Avenida Ernesto Trivelato. Nota-se que neste ponto ocorre a transposição da via, atravessando-se o asfalto com a rede adutora que passará a seguir, agora, pelo bordo esquerdo.

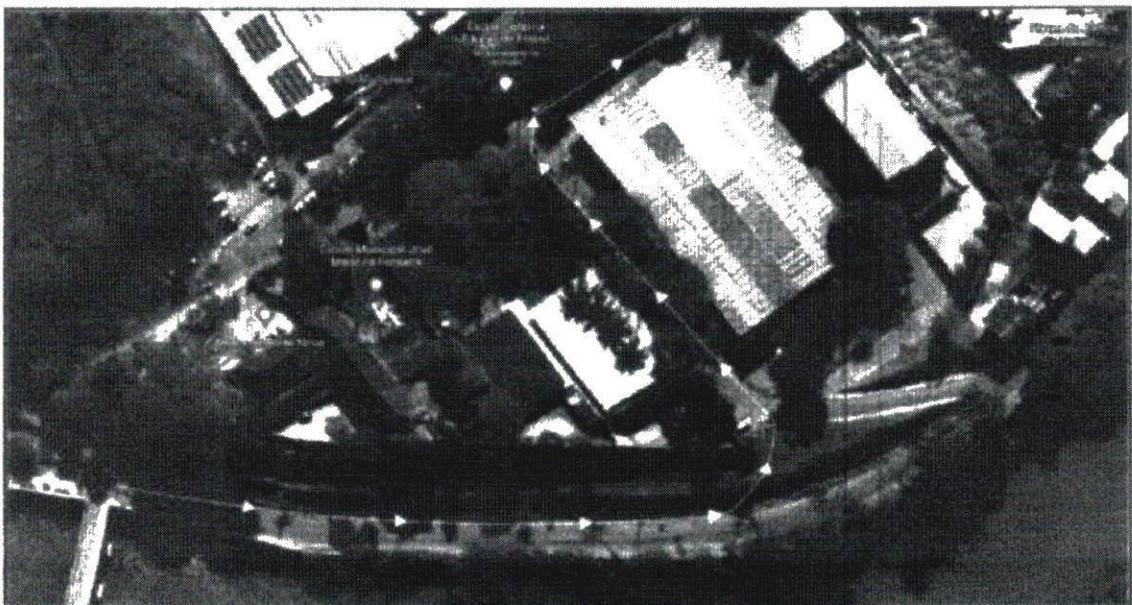


Figura 2: Caminhamento da rede

Para a transposição da via foi prevista a utilização de curva de 45° de forma a reduzir a perda de carga na rede em comparação à utilização de curva de 90° . A rede passará pela via direita (lado do ponto de táxi) na rodoviária pois nesse ponto não há trânsito de ônibus, uma vez que eles adentram a rodoviária pela rua da esquerda e saem do outro lado da rodoviária.

Ademais, toda a rede que cruza a rua será envelopada para garantir resistência ao intenso tráfego de ônibus nesse ponto.

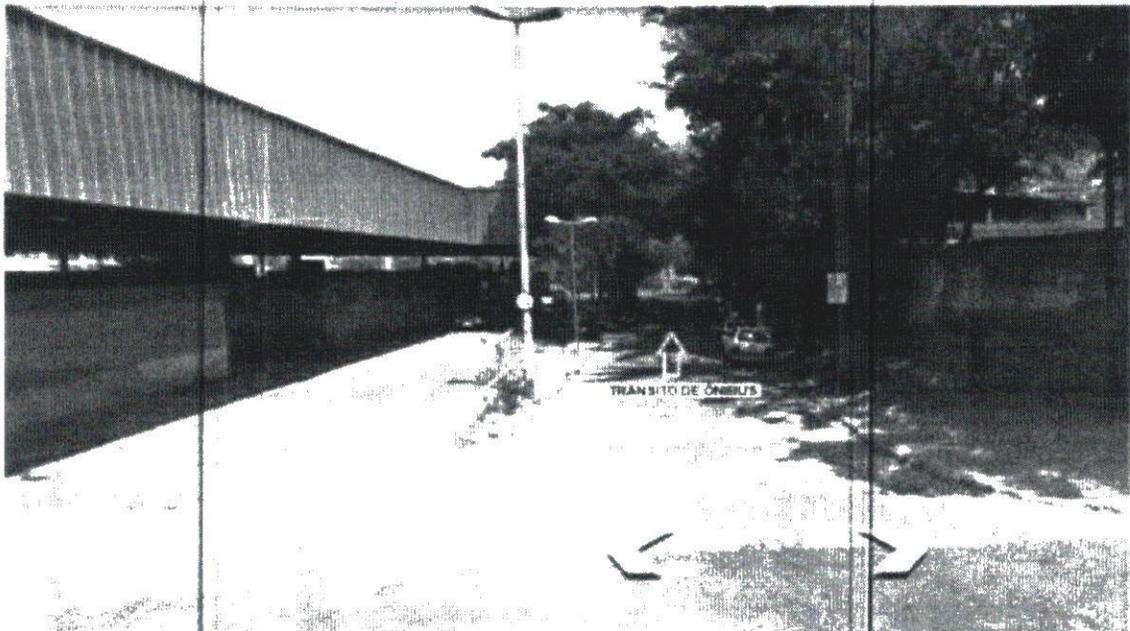


Figura 3: Em amarelo a faixa por onde passará a rede adutora.

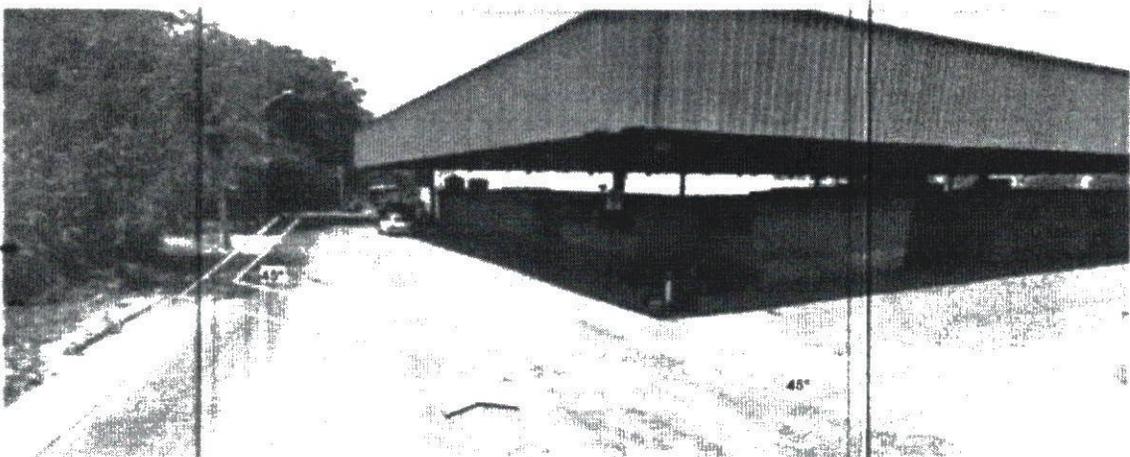


Figura 4: Transposição da via pela nova rede adutora

A partir deste ponto a rede seguirá pelo lado esquerdo da Avenida até ser reconectada a uma rede já existente do DMAES na esquina das Avenidas Antônio Brant Ribeiro, Ernesto Trivelato e Doutor Cristiano de Freitas Castro como pode ser observado nas imagens a seguir:

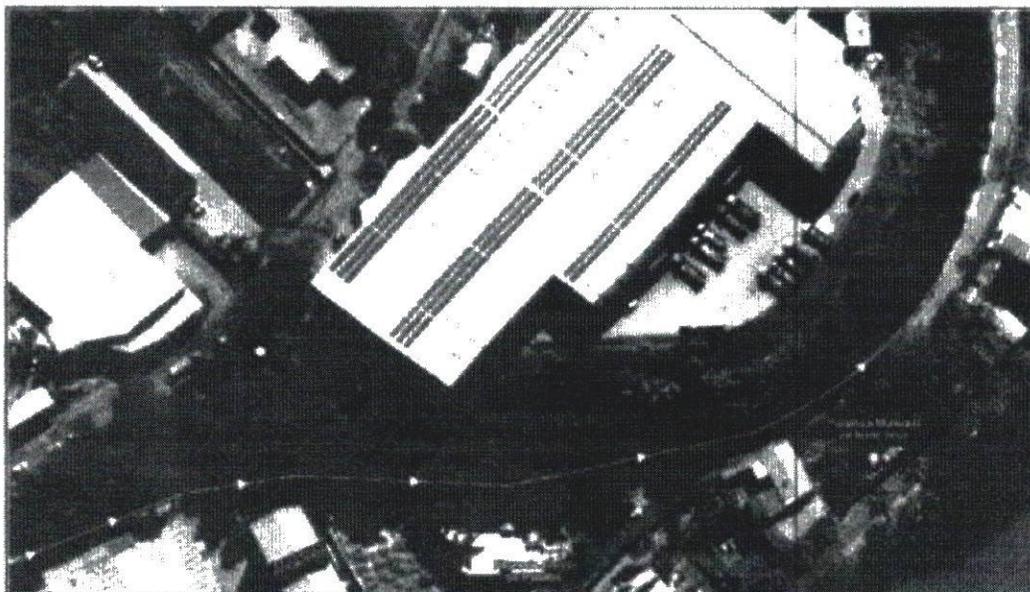


Figura 5: Continuação do caminhamento da rede adutora Ernesto Trivelato

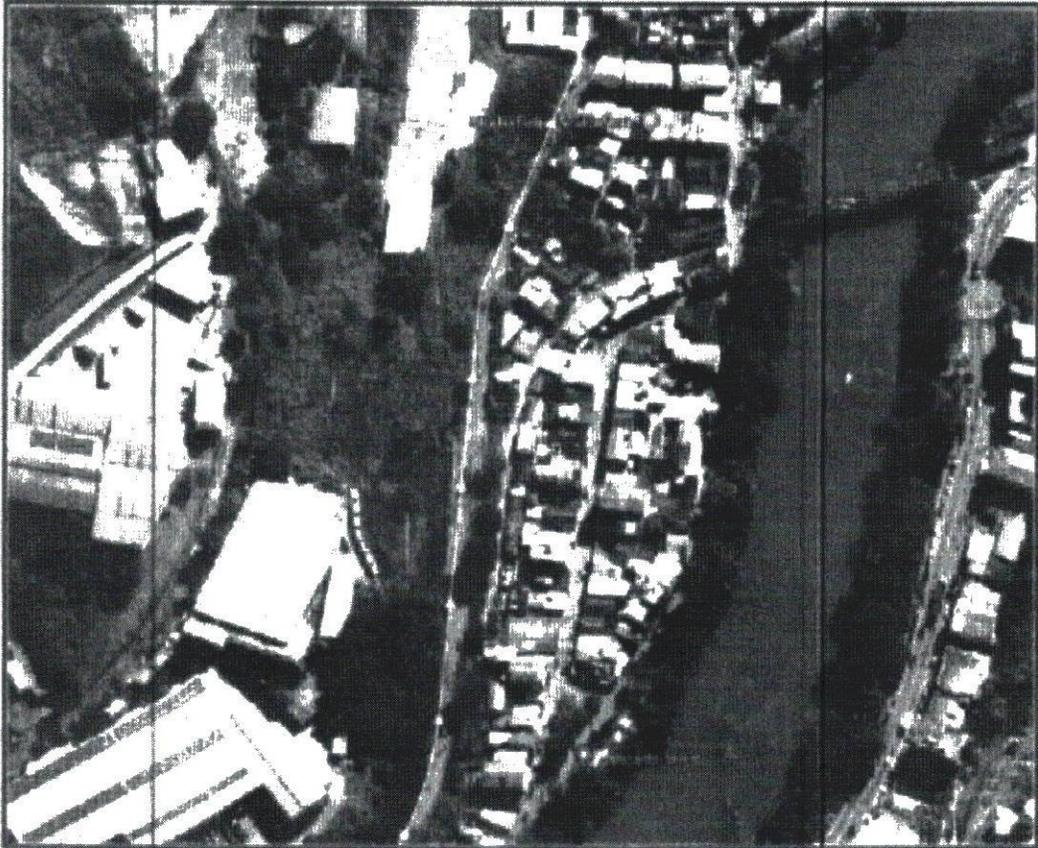


Figura 6. Continuação da rede pela avenida

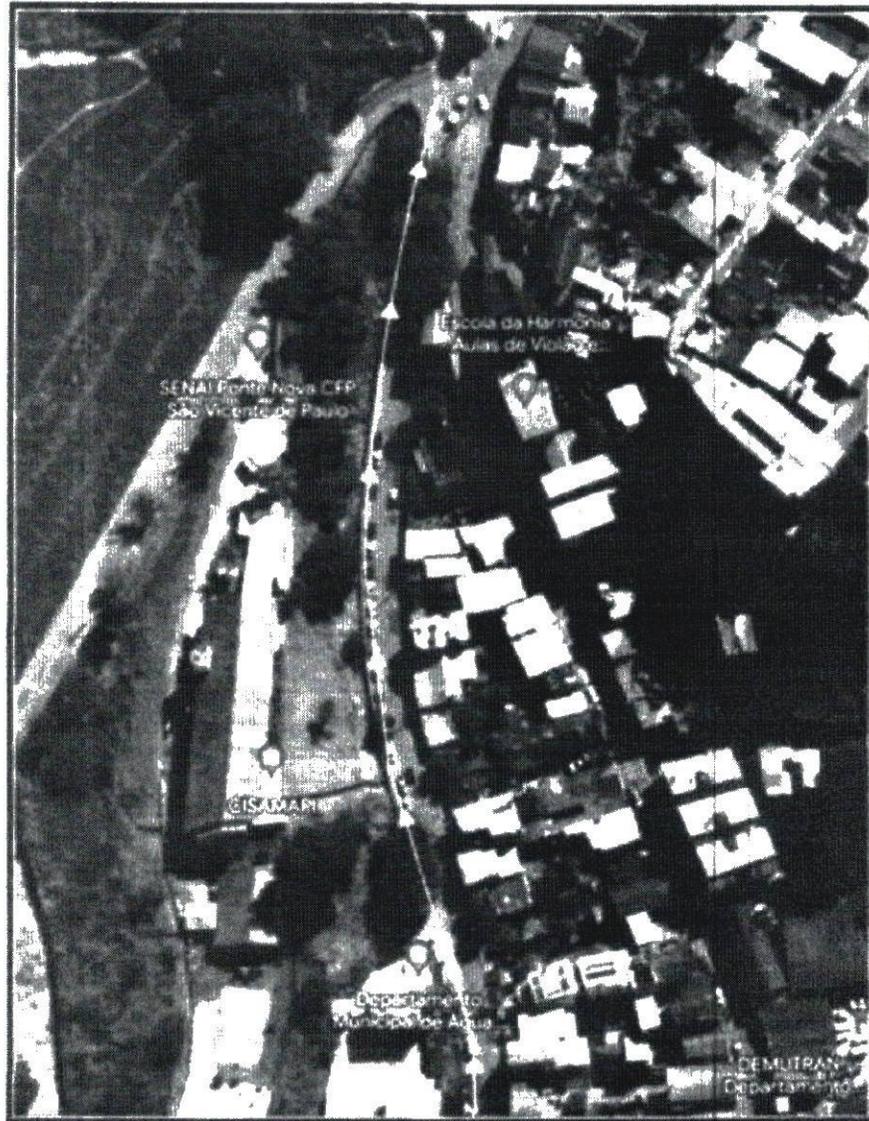


Figura 7: Último trecho de passagem da nova rede adutora

Durante todo o caminhamento da rede serão utilizadas, quando necessário, curvas de 22° para adequar a rede às curvas laterais. Novamente, reiteramos que todos os pontos de curvas, peças e registros serão devidamente ancorados por blocos de concreto armado.

Ademais, os tubos naturalmente permitem o ajustamento e leve inclinação ao serem assentados, por isso, trechos longos como a avenida Ernesto Trivelato permite a conformação da tubulação à via sem a utilização acentuada de curvas.

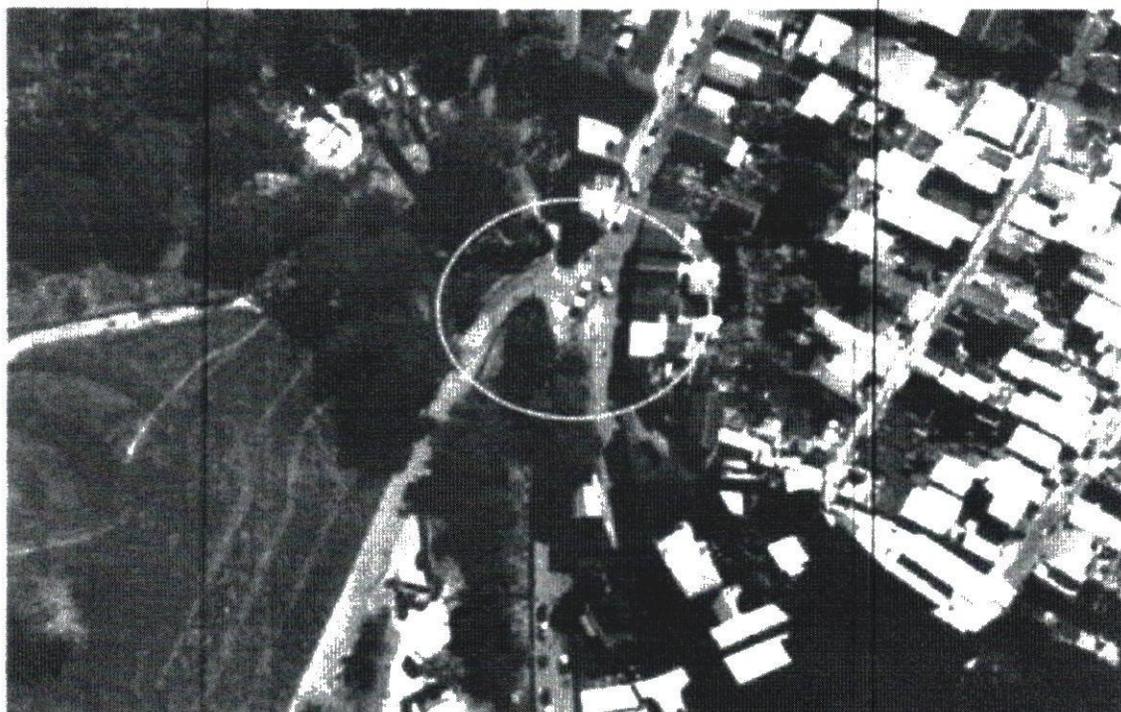


Figura 8. Local onde será feita a ligação da rede. Será instalado também um registro nesse ponto para permitir manutenções e isolamento da rede.

3 INTERVENÇÃO AMBIENTAL E MITIGAÇÃO DE DANOS

Para evitar qualquer tipo de intervenção ambiental por corte de árvores (presentes no passeio de toda a Avenida Ernesto Trivelato) a rede foi prevista para passar na lateral esquerda do asfalto, ao lado do passeio, o que traz diversos benefícios.

Primeiramente, podemos citar que a rede estando longe das residências evitará danos às mesmas por quaisquer eventuais rompimentos e/ou vazamentos da rede no futuro. O fato de estar em faixa livre também facilita a realização de manutenções na rede.

Também podemos citar que o local escolhido visa evitar a intervenção em árvores e postes que se encontram no passeio da via, como podemos observar pela imagem a seguir.

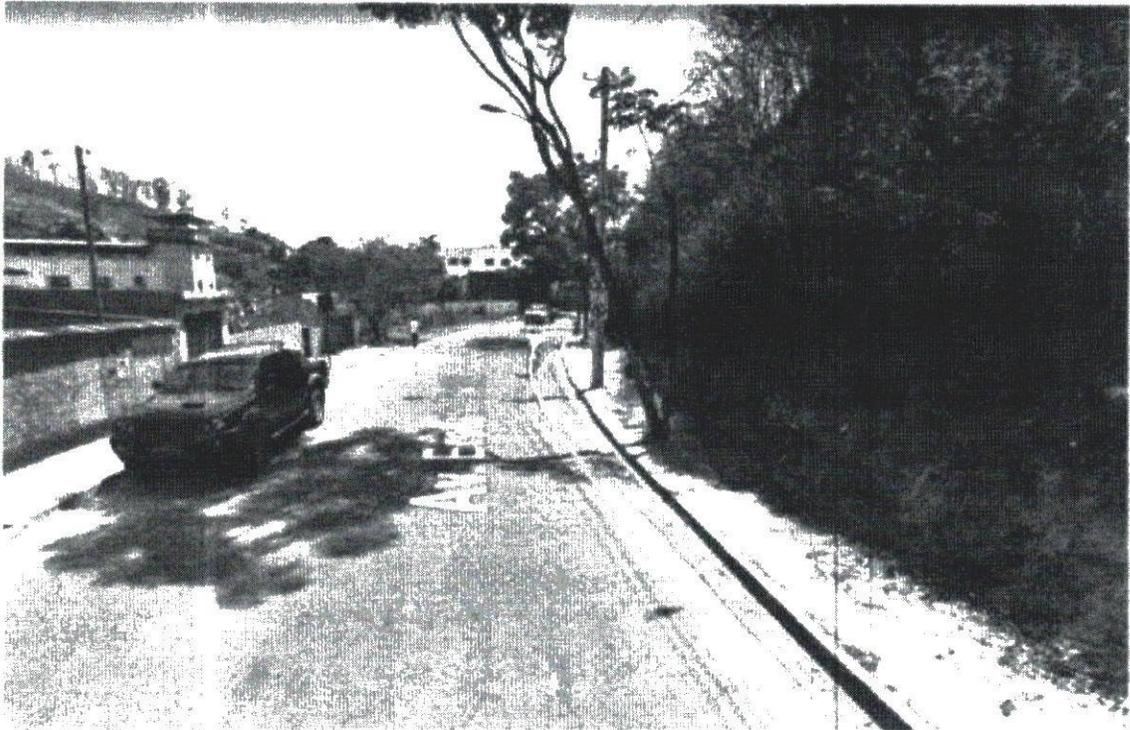


Figura 9. Faixa de implementação da nova rede adutora na Avenida Ernesto Trivelato

Ademais, por se tratar de uma via larga e ampla, será possível realizar a abertura, assentamento de tubos e fechamento das valas com apenas metade da via interditada (e devidamente sinalizada), ou seja, sem causar maiores problemas na circulação de veículos.

Destacamos que o DMAES está em processo licitatório para contratação de empresa especializada na aplicação de massa asfáltica para recomposição de vias, de forma que, conforme a obra da implantação da nova rede adutora for procedida, o asfalto ora aberto será recomposto.

É válido também citar que a rede passará a uma profundidade de cerca de 1 metro e será envelopada sempre que a profundidade não for atendida (presença de rocha) e nas mudanças de direções, onde serão construídos blocos de ancoragem para manter a integridade e funcionalidade das peças e canos desses pontos.

4 MÃO DE OBRA

Toda mão de obra e equipamentos utilizados na obra serão do próprio DMAES. Visto que esse tipo de obra de assentamento de tubulação adutora é comum para a autarquia, possuímos equipe especializada e preparada para desempenhar tal função.

Para execução da obra disponibilizaremos o máximo contingente de funcionários disponíveis de forma a se agilizar o processo, porém, como solicitado pela Câmara Municipal, vamos elencar a configuração mínima de uma equipe e equipamentos capazes de realizar a obra.

Uma equipe designada para realizar a obra seria composta por:

- Operador de retroescavadeira;
- 2 bombeiros hidráulicos;
- 1 pedreiro;
- 3 serventes;
- 1 engenheiro civil.

4.1 Operador de retroescavadeira

Para rompimento do asfalto e abertura das valas será utilizado a retroescavadeira ou caminhão escorpião e o operador da mesma. O DMAES possui diversos operadores de retroescavadeira e, com toda certeza, sempre haverá disponibilidade de operador para acompanhar toda a obra.

4.2 Bombeiro hidráulico

A função dos bombeiros hidráulicos será de realizar o assentamento e ligação dos tubos e conexões previstos em projeto. Dois bombeiros hidráulicos trabalhando em conjunto são suficientes para garantir a eficiência e qualidade esperadas da obra.

4.3 Pedreiro

O pedreiro se fará necessário para realizar o envelopamento das redes, construção das caixas de registros e dos blocos de ancoragem das curvas. O pedreiro também realizará o reassentamento dos bloquetes retirados durante a transposição da rua da rodoviária.

4.4 Serventes

Os serventes serão responsáveis por realizar todo o apoio da obra no manuseio dos tubos, abertura manual de valas, compactação das valas com compactador, mistura e manuseio do concreto (conforme orientações do engenheiro e pedreiro), limpeza e sinalização da via. Mais serventes podem ser requisitados caso necessário.

4.5 Engenheiro civil

Para realizar o acompanhamento geral da obra e gerência de materiais e da equipe, garantindo que o traçado seja seguido conforme planejado, garantindo qualidade e eficiência no assentamento. O engenheiro também irá coordenar o processo de asfaltamento da via junto a contratada para serviços de asfalto.

5 EQUIPAMENTOS

Excluindo-se os materiais objeto do projeto de lei pleiteado, esta autarquia possui todos os demais equipamentos e materiais necessários para execução integral da obra, a citar:

- Cimento, aço, areia e brita para a mistura do concreto armado;
- Cavadeira manual, pás, picaretas e enxadas;
- Compactador manual;
- Compactador mecânico (tipo sapo);
- Retroescavadeira;
- Caminhão escorpião;
- Trenas, réguas de nível, chaves e ferramentas em geral.

6 MATERIAIS

Abaixo elencaremos um memorial descritivo das peças que serão utilizadas, bem como características técnicas esperadas de cada uma delas, lembrando que todas as peças deverão conter os anéis de ligação quando estes se fizerem necessários.

6.1 Tubo de ferro fundido TK7

A rede será composta por tubos de ferro fundido da classe K7, com comprimento de 6 metros e diâmetro nominal de 150 mm. Além disso o material fornecido deverá possuir diâmetro externo (DE) de 170 mm, a bolsa deverá ter altura de 243 mm (B) e comprimento de 100 mm (P). A espessura do tubo será de 5,2 mm e

será medida na extremidade (e) ponta do tubo. O peso do material deverá ser em volta de 138 Kg.

No momento da proposta a empresa deverá considerar em seu orçamento os anéis necessários para a instalação dos tubos, bem como a cola. Na entrega será aferido se estes elementos estarão presentes. As medidas serão retiradas conforme o esquema abaixo:

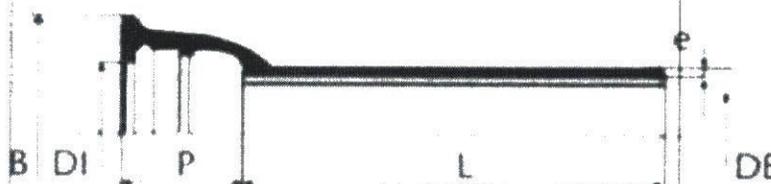


Figura 10: Esquema representando medidas a serem aferidas na entrega

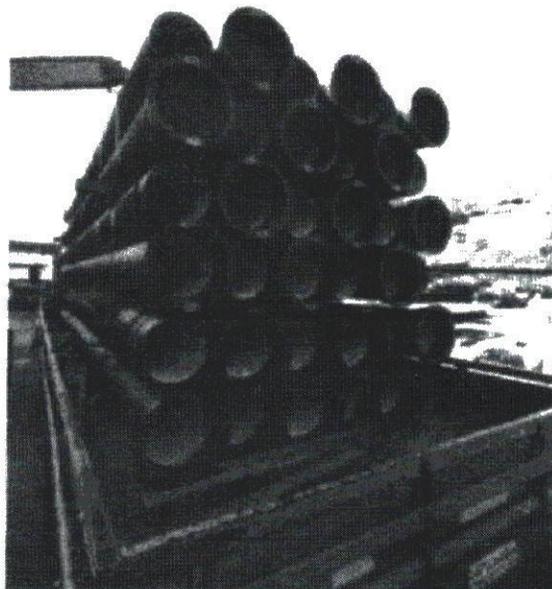


Figura 11: Tubos de ferro fundido

6.2 Curva 45° JGS DN 150 MM

As curvas a serem fornecidas com ângulo de 45° deverão ter diâmetro nominal de 150 mm, possuírem junta JGS, e ambos os lados com duas bolsas. O comprimento do final da bolsa até o eixo da curva deverá ser de, no mínimo, 85 mm (t).

As peças deverão pesar em torno de 18 Kg e deverão estar inclusos os anéis referentes ao seu devido assentamento. O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

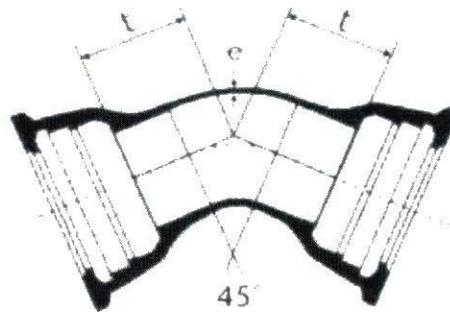


Figura 12: Esquema representando medidas a serem aferidas na entrega da curva 45°



Figura 13: Curva 45° com Bolsas em ferro fundido

6.3 Tê com bolsas e flange DN 150 mm

O Tê a ser fornecido deverá ter a composição bolsa/bolsa/flange, sendo que as bolsas deverão estar na parte inferior interligadas ao tubo enquanto o flange deverá ser na parte superior da peça.

O diâmetro nominal deverá ser de 150 mm, a pressão nominal será de 25 (PN25), o corpo do Tê deverá ter comprimento de 255mm (L), espessura de 7,8 mm (e), altura entre o eixo da bolsa e a ponta do flange deverá ser de 220 mm (H) e o peso da peça deverá ter por volta de 30 Kg.

O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

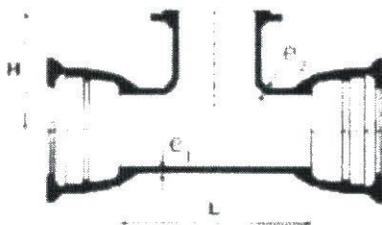


Figura 14. Esquema representando medidas a serem aferidas na entrega do Tê

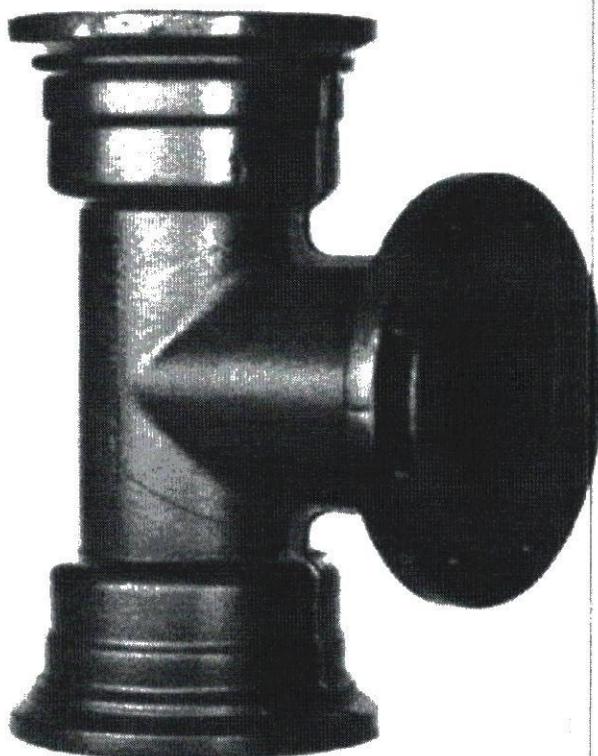


Figura 15: Tê com bolsa e flanges em ferro fundido.

6.4 Válvula gaveta ferro fundido DN 150 PN 25

A Válvula Gaveta (RCFC10 Fofó DN 150) deverá vir com flanges, e sem volante (apenas o cabeçote), o diâmetro nominal será de 150 mm, o comprimento (L) será de 210 mm. A altura (H) da peça deverá ser de 573 mm e o diâmetro dos flanges (D) deverá ser de 285 mm. O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

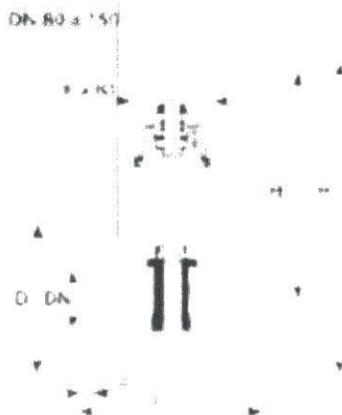


Figura 16: Esquema representando medidas a serem aferidas na entrega da peça

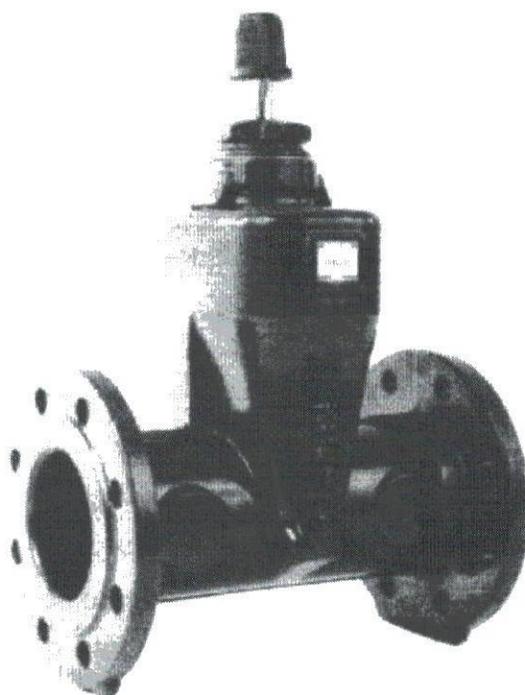


Figura 17: Válvula com flanges diâmetro 150 mm

6.5 Junta Gibault (JGI) DN 150 mm

A junta será o modelo GIBAULT com diâmetro de 150 mm, diâmetro externo (D) de 279 mm, diâmetro do tirante (d) de 24mm e comprimento do tirante (L) de 200 mm. A peça deverá conter 3 parafusos e pesar 9 Kg. O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo.

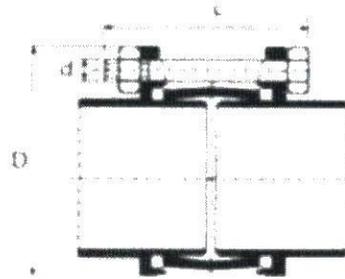


Figura 18: Esquema representando as medidas a serem aferidas durante a entrega da peça

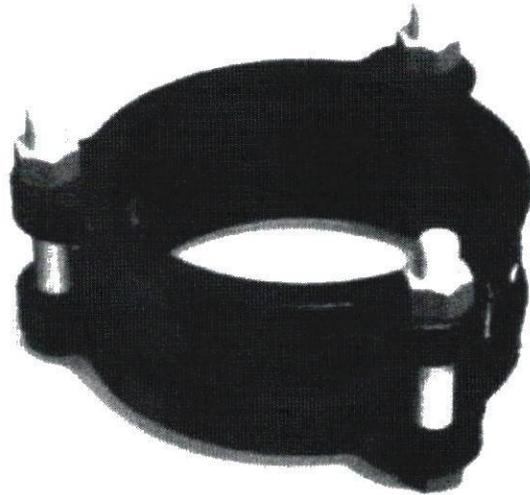


Figura 19: Junta Gibault a ser entregue, diâmetro 150 mm

6.6 Curva 90° JGS DN 150 mm

As curvas a serem fornecidas com ângulo de 90° deverão ter diâmetro nominal de 150 mm, possuírem junta JGS, e ambos os lados com duas bolsas. O comprimento do final da bolsa até o eixo da curva deverá ser de no mínimo 170 mm (t). As peças deverão pesar em volta de 21 Kg. Deverão estar inclusos os anéis referentes ao assentamento.

O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

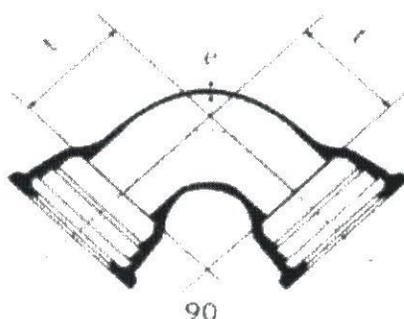


Figura 20: Esquema representando as medidas a serem aferidas durante a entrega da peça



Figura 21: Curva 90° JGS a ser entregue, diâmetro 150 mm

6.7 Curva 22° 30' JGS DN 150 MM

As curvas a serem fornecidas com ângulo de 22° 30' deverão ter diâmetro nominal de 150 mm, possuírem junta JGS, e ambos os lados com duas bolsas. O comprimento do final da bolsa até o eixo da curva deverá ser de no mínimo 55 mm (t). As peças deverão pesar 17 Kg, além disso, deverão estar inclusos os anéis referentes ao assentamento. O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

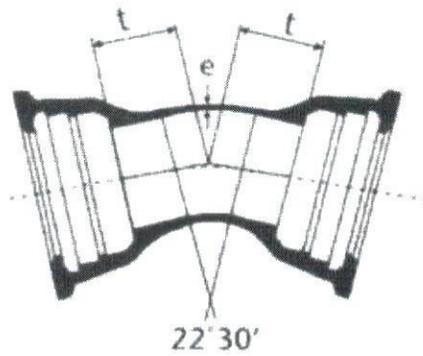


Figura 22: Esquema representando as medidas a serem aferidas durante a entrega da peça



Figura 23: Curva 22° 30' JGS a ser entregue, diâmetro 150 mm

6.8 Ventosa VTF DN 150 mm PN 25

Ventosa Tríplice função com diâmetro nominal de 150 mm, PN 25, altura da peça (H) 500 mm, comprimento (L) de 480 mm. O peso da peça deverá ser em torno de 87 Kg. O esquema de aferição seguirá o padrão abaixo:

Ventosa Triplice Função

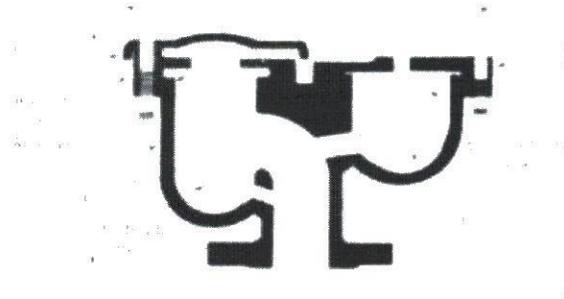


Figura 24: Esquema representando as medidas a serem aferidas durante a entrega da peça



Figura 25: Ventosa a ser entregue, diâmetro 150 mm PN 25

6.9 Toco com flanges DN 150 mm PN 25 L = 0,50 m

Toco de ferro fundido com flanges em ambos os lados, diâmetro nominal de 150 mm, pressão nominal 25 (PN 25), comprimento da peça (L) 0,50 m, peso em torno de 34 Kg.

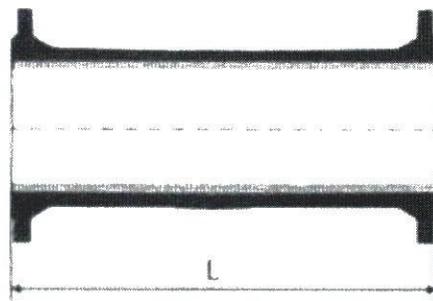


Figura 26: Esquema representando as medidas a serem aferidas durante a entrega da peça



Figura 27: Toco ferro fundido a ser fornecido, diâmetro 150 mm

7 CRONOGRAMA

O DMAES possui vasta experiência com obras de assentamento de redes adutoras, tendo trocado e implementado diversas novas redes no município de Ponte Nova.

A obra em si, por situar-se em sua maioria sobre via retilínea larga, não possui complexidade grande de execução e pode ser rapidamente implementada. O trecho

mais complexo está na transposição do talude ao lado da Câmara Municipal e na travessia do asfalto em frente à rodoviária.

A transposição do talude é mais o complexo e demorado pois deverá ser realizado por meio de mão de obra manual, uma vez que o acesso da retroescavadeira no trecho é limitado. Aqui também haverá a maior profundidade de escavação, o que demandará mais tempo nesta etapa.

A travessia da via em frente a rodoviária também será complicada uma vez que deverá haver um prévio agendamento junto às empresas de ônibus da rodoviária e DEMUTRAN para a realização deste trecho que ficará apenas metade da via liberada por vez (será feita a primeira metade da travessia, fechada a vala e, só depois, será procedida a segunda metade).

Ademais, pelo fato de ser imprevisível o que será encontrado no subsolo, consideramos no cronograma também o encontro de interferência e o tempo necessário para sanar as mesmas.

Dessa forma, podemos chegar no tempo estimado de execução de toda a rede em cerca de 2 meses, a contar o encontro de interferências pelo caminho, dos serviços de asfaltamento de toda a via e a recomposição de bloquetes da rodoviária.

8 CONCLUSÃO

Por fim, é válido citar que devido ao caráter emergencial da obra, o estudo não foi elaborado com base em levantamentos topográficos e sondagens in loco, ou seja, os quantitativos e levantamentos são estimados e podem apresentar divergências durante a execução.

Ademais, pelos mesmos motivos supracitados, a imprevisibilidade do que será encontrado no subsolo (como redes de água e esgoto muito antigas e desativadas, redes de drenagem, redes elétricas e fiação, rochas e etc) nos fez optar por licitar via Registro de Preços, de forma a solicitarmos material em quantidades conforme necessidade constatada nos trechos.

Ponte Nova, 17 de abril de 2023

LUCAS DA
CUNHA

PARZANINI [REDACTED] 651416 [REDACTED]
[REDACTED] 651416 [REDACTED]

Assinado de forma
digital por LUCAS DA
CUNHA
PARZANINI [REDACTED] 651416 [REDACTED]
Dados: 2023.04.17
15:30:44 -03'00'

Lucas da Cunha Parzanini
Engenheiro Civil – CREA
249.975/DFiscalização

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão eletrônico para aquisição de materiais hidráulico de ferro fundido para manutenção em rede de água no município de Ponte Nova

1. OBJETO

- 1.1. Pregão eletrônico para aquisição de material hidráulico de ferro fundido para manutenção de redes de água no município de Ponte Nova, conforme especificações detalhadas no item 02 deste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA

ITEM	CATMAT	CÓDIGO INTERNO	ESPECIFICAÇÃO	UNL	QUANT.	FICHA
01		10307	<p>TUBO FERRO FUNDIDO DE 150MM K7 Tubo de ferro fundido dúctil centrifugado, para canalizações sobre pressão, conforme norma ABNT NBR 7675:2005, com gráfica esferoidal maior ou igual a 95% ou grau de modularização superior a 80%, classe K7, revestido externamente com zinco metálico, com 200g/m2, conforme norma ABNT NBR 11827:1991 e pintura betuminosa. Revestido internamente com argamassa de cimento de alto forno conforme norma ABNT NBR 8682:1993, com bolsa modelo JE2GS conforme norma ABNT NBR 13747:1996, com anel de borracha para junta elástica conforme norma ABNT NBR 7676:1996. Inspeção e recebimento conforme norma ABNT NBR 7675:2005. Tubo de 150mm-6", comprimento de 6 (seis) metros. Especificações técnicas no memorial descritivo em anexo.</p>	UN	334	43
02		8341	<p>CURVA 45° FOFO 150MM Curva 45° ferro fundido, de 150mm- 6". Para atender a tubos K7 de ferro fundido, de 150mm, conforme a NBR7675:2005.</p>	UN	13	43

			Especificações técnicas no memorial descritivo em anexo.			
02		10312	<p>TE FERRO FUNDIDO 150MM Te ferro fundido, 150mm, 6". Para atender a tubos K7 de ferro fundido, de 150mm, conforme a NBR7675:2005.</p> <p>Especificações técnicas no memorial descritivo em anexo.</p>	UN	04	43
04		10313	<p>REGISTRO GAVETA F. FUNDIDO 150 Registro de gaveta ferro fundido JGS cabeçote de 150mm. Descrição: Válvula gaveta (registro), utilizada em canalizações que transportam água bruta tratada ou esgoto gradeado sob pressão e com temperatura que não exceda 60°C. Destinada a bloqueio e não para estrangulamento. Própria para adutoras de água bruta ou tratada, entrada e saída de reservatórios, estação elevatória, estação de tratamento. Passagem plena e sem cavidades de encunhamento, eliminando o risco de obstrução. Fácil manutenção de sistema de vedação da haste com rede em carga. Torque de manobra baixo, facilitando a operação. Cunha emborrachada. Haste em peça única. Estanqueidade perfeitamente nos dois sentidos do fluxo. Diâmetro: DN 150mm, 6" Extremidade: JGS - para tubo em ferro fundido ou PVC DEFOFO Norma de fabricacao:14968.</p> <p>Especificações técnicas no memorial descritivo em anexo.</p>	UN	04	43
05			<p>JUNTA GIBAUT DN 150 MM Junta Gibault em ferro fundido, diâmetro nominal de 150 mm, de acordo com a norma ABNT NBR 14243</p>	UN	04	43

107



2

			A junta gibault é composta dos seguintes elementos: Luva central, dois anéis de vedação, dois contra flanges, parafusos, porcas e arruelas. Especificações técnicas no memorial descritivo em anexo.			
06		10308	CURVA 90° FOFO 150MM Curva 90° ferro fundido, de 150mm- 6". Para atender a tubos K7 de ferro fundido, de 150mm, conforme a NBR7675:2005. Especificações técnicas no memorial descritivo em anexo.	UN	06	43
07		9425	CURVA 22° 30' FOFO 150 MM Curva 22° 30' ferro fundido, de 150mm- 6". Para atender a tubos K7 de ferro fundido, de 150mm, conforme a NBR7675:2005. Especificações técnicas no memorial descritivo em anexo.	UN	07	43
08			VENTOSA COM FLANGES PN 25 DN 150 MM Ventosa de triplice função com flange conforme ABNT NBR 7675 (ISO 2531) PN 25. Corpo, tampa e suportes em confeccionados em ferro fundido dúctil ABNT NBR 6916 classe 42012. Niple de descarga em latão. Flutuador esférico do compartimento auxiliar em borracha EPDM e o flutuador esférico do compartimento principal em alumínio. Anéis de vedação em borracha. Revestimento interno e externo em epóxi poliamida Especificações técnicas no memorial descritivo em anexo.	UN	01	43
09			TOCO FERRO FUNDIDO PN 25 DN 150 MM L=0,5 M Toco com flanges, fabricado em ferro fundido dúctil, conforme norma ABNT NBR 7675:2005. Flanges com classe de pressão PN25, diâmetro de 150 mm e comprimento de 25 centímetros Especificações técnicas no memorial descritivo em anexo.	UN	06	43

107



3

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. Em decorrência de um rompimento, ocorrido na rede adutora localizada na Avenida Ernesto Trivellato, será necessário realizar a troca da rede bem como alterar seu traçado, retirando-a dos fundos das residências (localidade atual). O escopo de contratação será a aquisição de peças e tubos que componham o sistema projetado.
- 3.2. Sugere-se que a licitação seja realizada na modalidade Pregão Eletrônico por se tratar de itens considerados comuns, de especificações usuais sem atributos com especificações peculiares, comumente e amplamente encontrados no mercado, bem como a possibilidade de ampliação da competição com a realização pelo Portal de Compras do Governo Federal.

4. FORMA, PRAZO E LOCAL

- 4.1. As solicitações se darão a partir da formalização contratos parciais que terão duração média de fornecimento de 3 meses uma vez que, o DMAES não possui capacidade operacional para produzir todo o sistema em apenas um fornecimento, e nem possui estoque para armazenar os materiais.
- 4.2. As entregas deverão ser realizadas em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de solicitação enviada formalmente pelo DMAES.
- 4.3. Os itens deverão ser entregues no local indicado pelo requisitante, podendo ser no ALMOXARIFADO DO DMAES, localizado à Rua Luiz Martins Soares nº 464, bairro Centro, em Ponte Nova/MG - CEP: 35430-008 ou em outro local previamente informado pelo DMAES no ato da solicitação de fornecimento.
- 4.4. O horário de entrega será o compreendido entre 8h e 10h e 13h e 16h.
- 4.5. As despesas referentes a frete, carga e descarga, impostos, taxas etc., correrão às expensas da contratada.

5. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. Os pagamentos serão realizados por meio de transferência, depósito bancário ou em cheque nominal a Contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados após cada parcela entregue, conferência e aceite da nota fiscal, juntamente com entrega das certidões negativas conjunta e do FGTS, demonstrando a quantidade total dos itens fornecidos até aquela data, com os respectivos preços unitário e total. A liberação do pagamento, contudo, ficará sujeita ao aceite do objeto pelo requerente.
- 5.2. A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela Contratada diretamente ao requerente, que somente atestará a entrega dos itens e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.
- 5.3. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma será devolvida à Contratada pelo representante do DMAES e o pagamento ficará pendente até que

sejam sanados os problemas. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização de situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a autarquia.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2. As despesas referentes à aquisição dos itens estarão afixadas na seguinte dotação orçamentária:

7. PREÇOS

7.1. O valor Final deverá ser fixado em duas casas decimais.

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1. As marcas ofertadas devem participar do Programa Setorial da Qualidade (PSQ), registrado junto ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP – Habitat) e atender aos requisitos especificados pelo PSQ (conforme relatórios publicados pela entidade de Terceira Parte gestora do PSQ), sendo que o relatório deve ser entregue, obrigatoriamente, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, laudo de inspeção dos materiais e serão entregues, expedido por laboratório creditado pelo INMETRO. Não serão aceitos sob hipótese nenhuma, materiais recebidos sem a apresentação dos laudos aqui exigidos.
- 8.2. O REQUISITANTE não aceitará produtos reconicionados, recarregados ou reciclados, salvo se expressamente autorizado no termo de referência, e não receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao FORNECEDOR efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratuais.
- 8.3. O REQUISITANTE, responsável pelo recebimento dos itens recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste Termo.
- 8.4. Os itens serão recebidos pelo REQUISITANTE ou responsável pelo Almoarifado da seguinte forma:
- 8.4.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta;
 - 8.4.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará em até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

8.5. Os materiais somente serão aceitos se fabricados conforme respectivas NBRS.

8.6. A cada lote de material entregue, os mesmos serão analisados e poderão ser rejeitados no ato da entrega, em todo ou em parte, caso descumpra os requisitos de padrão de qualidade e estejam em desacordo com as especificações contidas neste termo de referência.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

9. TIPO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

9.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, sendo que as especificações e demais condições técnicas estabelecidas no Edital e seus anexos serão avaliadas no momento da entrega, na Inspeção de Recebimento.

9.2. A apresentação da proposta de preços atenderá às exigências do edital e deverá ser acompanhada de **DECLARAÇÃO** exarada pelo FORNECEDOR de que os produtos ofertados atendem às normas, especificações e métodos de ensaio da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

9.3. Será desclassificada a proposta que:

9.3.1. Não se refira à integralidade do objeto;

9.3.2. Não atenda às exigências estabelecidas neste Edital ou em diligência;

9.3.3. Apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do FORNECEDOR, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração; ou superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no art. 44, § 3º e art. 48, II da Lei Federal nº 8.666/93;

9.3.4. Se os Pregoeiros entenderem que há indícios de inexequibilidade do preço, fixará prazo para que o FORNECEDOR demonstre a formação do seu preço, por meio de planilha de custos, justificativas e demais documentos comprobatórios;

9.3.5. Não havendo a comprovação da exequibilidade do preço, analisado para execução global do objeto e cumprimento das normas legais, a proposta será desclassificada, sujeitando-se o FORNECEDOR às sanções legais;

9.3.6. Quaisquer erros de soma e/ou multiplicação apurados na Proposta Comercial serão corrigidos pela Equipe de Apoio;

9.3.7. Serão corrigidos os valores dos preços unitários ou do preço total do item, conforme a divergência apurada, de forma a prevalecer, sempre, o valor total menor ou igual ao valor do lance ofertado na sessão do Pregão ou o valor negociado com os Pregoeiros, após diligência e mediante expressa anuência do FORNECEDOR;

- 9.3.8. O FORNECEDOR poderá proceder à correção ou ajuste da Proposta Comercial alterando divergências apuradas pelos Pregoeiros nos itens componentes, por meio de diligência;
- 9.3.9. Após anuência do FORNECEDOR, a correção será consignada em ata de julgamento;
- 9.3.10. Serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal;
- 9.3.11. Não se considerará qualquer oferta de vantagem;
- 9.3.12. Os Pregoeiros, no julgamento das propostas, poderão desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis que não afetem o seu conteúdo;
- 9.3.13. Critérios de análise técnica da Proposta não serão realizados no momento da análise da Proposta, tendo em vista que o critério é o de Menor Preço.
- 9.3.14. A análise sobre o atendimento das exigências técnicas da especificação definidos no Termo de Referência do DMAES será feita no momento de inspeção de recebimento do objeto.

10. VALIDADE DA PROPOSTA

- 10.1. A proposta deverá ter validade de 60 dias.

11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 11.1.1. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo legal e indicado pelo DMAES, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos itens.
- 11.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstituir, às suas expensas, imediatamente os itens que chegarem fora das especificações.
- 11.1.4. Comunicar ao DMAES imediatamente ao pedido os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida aprovação.
- 11.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- 11.1.6. Cumprir todas as condições, prazos e especificações previstas neste Termo de Referência.
- 11.1.7. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de

inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares.

11.1.8. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

11.2. OBRIGAÇÕES DO DMAES

11.2.1. Enviar as Ordens de Fornecimento a cada solicitação.

11.2.2. Dar o aceite definitivo para cada entrega.

11.2.3. Comunicar ao Fornecedor, por escrito, sobre as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que sejam substituídos.

11.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor através de servidor especialmente designado.

11.2.5. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

12. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Documentos relativos à Qualificação Técnica:

12.1.1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante, comprovando o fornecimento em características semelhantes ao objeto da presente licitação.

12.2. Documentos relativos à qualificação Econômico Financeira

12.2.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contabilista Registrado no Conselho Regional de Contabilidade e devidamente registrado na Junta Comercial ou outra repartição equivalente com poderes para tanto, ou via SPED.

12.2.2. A boa situação financeira, a que se refere a alínea acima, estará comprovada através dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), os quais deverão ser calculados na forma que segue obedecendo aos seguintes parâmetros:

Liquidez Geral

A) $LG = (\text{ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo}) / (\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}) = \text{igual ou maior que } 1,0.$

Liquidez Corrente

B) $LC = \text{Ativo circulante} / \text{Passivo circulante} = \text{igual ou maior que } 1,0.$

Solvência Geral

C) $SG = \text{Ativo Total} / (\text{Passivo circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}) = \text{igual ou maior que } 1,0.$

13. SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 11.955/2021.

14. GARANTIA

14.1. A Contratada fica obrigada a garantir que os serviços constantes em edital e memorial descritivo deverão estar em perfeito funcionamento, condições e serem exatamente as enviadas pelo fiscal e acompanhante do contrato.

15. ORÇAMENTO ESTIMADO

15.1. O orçamento estimado referente à Pesquisa de Mercado, em planilha de quantitativos e preços unitários, encontra-se inserida nos autos do Processo em sua fase interna, e disponível na Sede da Autarquia para vistas, no local, pelos interessados.

15.2. O Preço Médio TOTAL fixado para aquisição dos itens será de R\$ 1.221.695,39 (um milhão, duzentos e vinte um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), sendo este considerado valor máximo aceitável para a aquisição.

16. PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato oriundo dessa contratação terá como responsáveis:

16.1.1. **GESTOR DO CONTRATO:** Carlos Henrique Marcelo, assistente Administrativo.

E-mail de contato: compras@dmaespontenova.mg.gov.br.

Telefone de contato: (31) 3819-5367.

16.1.2. **FISCAL DO CONTRATO:** Jessé de França Cardoso, Diretor de Distribuição.

Telefone de contato: (31) 3819-5350.

- 16.2. Compete ao gestor do contrato acima identificado exercer a função administrativa do mesmo, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais que sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.
- 16.3. Compete ao fiscal do contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar e receber documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, sanar as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

17. ANEXOS

17.1. Esse Termo de Referência é composto de dois anexos: RIMS e planilha orçamentária.

Ponte Nova, 23 de março de 2023.

Requisitante: _____

Jessé de França Cardoso,
Diretor de Distribuição

Autorizado por: _____

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor Geral

Proc. Administrativo 11- 1.536/2023

De: Danielle S. - DGE - DAJ

Para: APO - Assessoria de P. E Orçamento - A/C Wellington S.

Data: 09/06/2023 às 14:33:21

Boa tarde!

Ótimo!

Desta forma, estamos prontos para no dia 12/06/2023 tornar pública a consulta.

Obrigada!

—
Danielle A. Alvarenga dos Santos
Diretora Adjunta



Proc. Administrativo 12- 1.536/2023

De: Marconi C. - AJU

Para: DGE - Diretoria Geral

Data: 12/06/2023 às 09:30:53

Prezados, bom dia, todos bem?

Achei que tivesse respondido, mas me equivoquei. Desde já as devidas escusas.

Wellington Wilker Davi Costa Souza - APO, ficou ótimo o Edital. Nada a acrescentar, o assunto já foi por deveras abordado na imprensa e na Câmara dos Senhores Edis.

Abraço a todos e muito obrigado,

—
Marconi Jorge Rodrigues da Cunha
Assessor Jurídico do DMAES



Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Marconi Jorge Rodrigues da...	12/06/2023 09:31:07	1Doc MARCONI JORGE RODRIGUES DA CUNHA CPF [REDACTED] XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://dmaespontenova.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **88AF-37DB-F018-F2BE**

Proc. Administrativo 13- 1.536/2023

De: Wellington S. - APO

Para: APO - Assessoria de P. E Orçamento

Data: 12/06/2023 às 13:54:55

Prezados, boa tarde!

Para conhecimento, o Edital da Consulta Pública foi publicado na data de hoje no site do DMAES.

Segue o link de acesso: <https://www.dmaespontenova.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/consulta-publica--adutora-da-ernesto-trivellato/26770>

Marconi Jorge Rodrigues da Cunha - AJU obrigado pelas considerações.

Proc. Administrativo 14- 1.536/2023

De: Danielle S. - DGE - DAJ

Para: DGE - Diretoria Geral

Data: 12/06/2023 às 16:00:29

Boa tarde!

Informo que também foram realizadas publicações nas páginas oficiais da autarquia:

Texto das publicações:

?Aberta disponibilização de arquivos para consulta pública sobre construção de adutora na avenida Ernesto Trivellato.

*????Você pode baixar através deste link: <https://www.dmaespontenova.mg.gov.br/.../consulta.../26770>
????Ou se preferir, acesse o link na bio do Instagram e vá direto a matéria.*

Lá terá todas as informações necessárias, mas se precisar, pode entrar em contato com a gente!

Ressaltamos que é de SUMA IMPORTANCIA A PARTICIPAÇÃO POPULAR!

Esta é uma obra de grande importância para milhares de pessoas, dos bairros: Triângulo, Triângulo Novo, Rasa, Primavera, Chácara das Flores e Alameda Triângulo Verde.

Logo, sua construção é urgente!

Contamos com você!

Links das publicações:

FACEBOOK: https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=pfbid045qPW064TCiktQLbMNHZTLgGSY2dCxDyTBNimdUbKAKqJ7zoPSgindS5bHkccZ6LI&id=100064630

INSTAGRAM: qrcode anexo.

Danielle A. Alvarenga dos Santos
Diretora Adjunta



Anexos:

Cartao_de_publicacao_Consulta_Publica.jpeg

QR_code_publicacao_Consulta_Publica_instagram.jpeg

Proc. Administrativo 15- 1.536/2023

De: Danielle S. - DGE - DAJ

Para: APO - Assessoria de P. E Orçamento

Data: 12/06/2023 às 16:00:45

Encaminho o processo para a próxima fase.

—
Danielle A. Alvarenga dos Santos
Diretora Adjunta



Proc. Administrativo 16- 1.536/2023

De: Wellington S. - APO

Para: APO - Assessoria de P. E Orçamento - A/C Wellington S.

Data: 19/06/2023 às 13:27:57

Prezados, boa tarde!

Para conhecimento, o protocolo de manifestação externa da CONSULTA PÚBLICA – ADUTORA foi publicado na data de hoje no site do DMAES.

Data limite para interações externas será 03/07/2023 23h:59min

Segue o link de acesso: <https://dmaespontenova.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=5&is=>

Wellington Wilker D. C. Souza

Assessoria de Programa e Orçamento



Proc. Administrativo (Nota interna 19/06/2023 13:29) 1.536/2023

De: Anderson S. - DGE

Para: -

Data: 19/06/2023 às 13:29:41

Boa tarde!

Muito bom, obrigado.

—
Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretoria Geral



Proc. Administrativo 17- 1.536/2023

De: Danielle S. - DGE - DAJ

Para: APO - Assessoria de P. E Orçamento - A/C Wellington S.

Data: 19/06/2023 às 13:30:08

Obrigada!

Serão publicados avisos em nossas redes sociais para conhecimento da população.

—
Danielle A. Alvarenga dos Santos
Diretora Adjunta



Proc. Administrativo 18- 1.536/2023

De: Marconi C. - AJU

Para: DGE - Diretoria Geral

Data: 19/06/2023 às 13:49:29

Obrigado Wellington.

At.te.,

Marconi Jorge Rodrigues da Cunha
Assessor Jurídico do DMAES



Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Marconi Jorge Rodrigues da...	19/06/2023 13:49:53	1Doc	MARCONI JORGE RODRIGUES DA CUNHA CPF █████XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://dmaespontenova.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **899E-C043-6602-6EE7**

Proc. Administrativo 19- 1.536/2023

De: Wellington S. - APO

Para: DGE - DAJ - Diretoria Adjunta

Data: 04/07/2023 às 09:16:57

Setores (CC):

DGE - DAJ, ACO

Prezados, bom dia!

Para conhecimento, encerrou-se em 03/07/2023 o prazo para manifestação externa na CONSULTA PÚBLICA – ADUTORA.

O protocolo não está mais visível na Central de Atendimento e foi suspenso da lista dos protocolos disponíveis.

Encaminho o processo para a próxima fase.

Wellington Wilker D. C. Souza

Assessoria de Programa e Orçamento



Proc. Administrativo 20- 1.536/2023

De: Wellington S. - APO

Para: DGE - DAJ - Diretoria Adjunta

Data: 04/07/2023 às 09:22:12

Segue anexo, o RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2023.

RESULTADO DA CONSULTA:

Com base nos dados obtidos no sistema de registro de protocolos, encerrado o prazo, **não houve manifestações.**

Marconi Jorge Rodrigues da Cunha - AJU para conhecimento conforme solicitado.

Encaminho o processo para a próxima fase.

Wellington Wilker D. C. Souza
Assessoria de Programa e Orçamento



Anexos:

RELATORIO_DA_CONSULTA_PUBLICA_N_001_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Wellington Wilker Davi Cos...	04/07/2023 09:22:41	1Doc WELLINGTON WILKER DAVI COSTA SOUZA CPF █████X...
Anderson Roberto Nacif Sod...	04/07/2023 14:49:34	1Doc ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ CPF █████XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://dmaespontenova.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7A7A-322B-D6E5-B131**

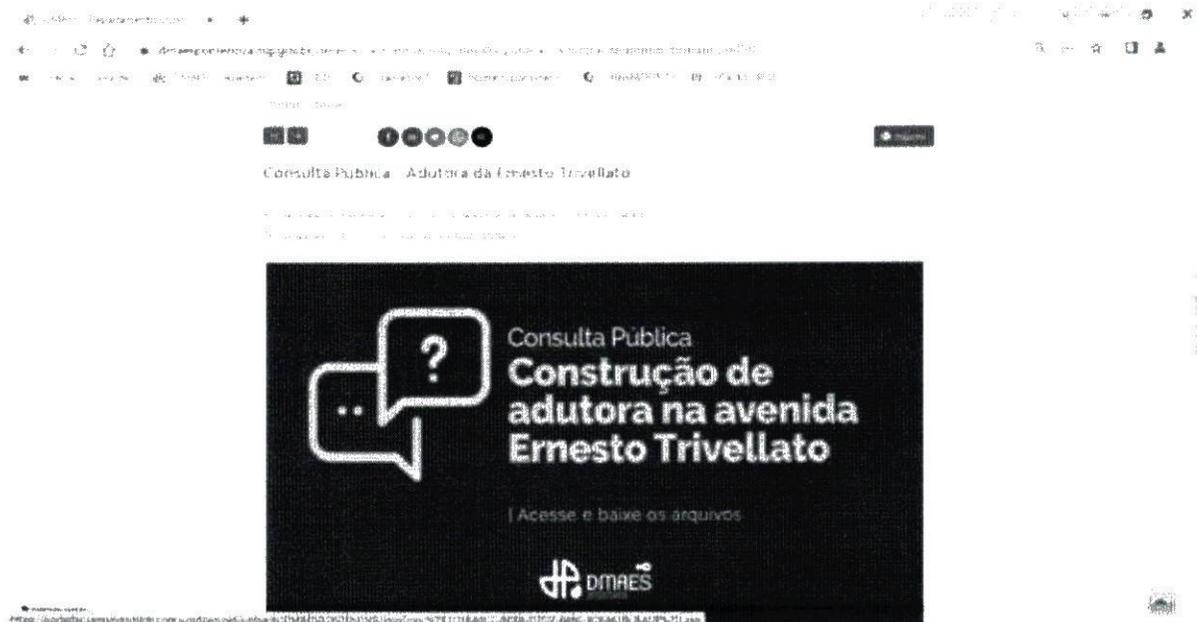
RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2023

1. APRESENTAÇÃO:

O presente relatório tem por objetivo apresentar o resultado da Consulta Pública, realizada no período de 19/06/2023 a 03/07/2023, sobre a proposta de aquisição de tubos para substituição de rede adutora, localizada na Avenida Ernesto Trivellato, que abastece os bairros Triângulo, Triângulo Novo, Rasa, Primavera, Chácara das Flores e Alameda Triângulo Verde.

2. HISTÓRICO:

A Consulta Pública foi realizada no sítio eletrônico do DMAES (<https://www.dmaespontenova.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/consulta-publica---adutora-da-ernesto-trivellato/26770>), conforme espelho da página, mostrado a seguir, em que consta o endereço utilizado. A consulta iniciou-se em 19 de junho de 2023, com prazo de 15 dias para o envio de contribuições, portanto, com encerramento previsto para 03 de julho de 2023.



Na consulta foram disponibilizados aos interessados os seguintes documentos:

- Edital de consulta:

https://www.dmaespontenova.mg.gov.br/arquivo/download/10168/categoria/10037/edital_de_consulta_adutora_ernesto

- Memorial Descritivo:

https://www.dmaespontenova.mg.gov.br/arquivo/download/10169/categoria/10037/memorial_descritivo_adutora_ernesto

- Relatório Técnico:

https://www.dmaespontenova.mg.gov.br/arquivo/download/10170/categoria/10037/relatorio_tecnico_adutora_ernesto

- Planilha orçamentária:

https://www.dmaespontenova.mg.gov.br/arquivo/download/10171/categoria/10037/planilha_orcamentaria_adutora_ernesto

- Termo de referência:

https://www.dmaespontenova.mg.gov.br/arquivo/download/10173/categoria/10037/termo_de_referencia_adutora_ernesto

- Projeto de Lei:

https://www.dmaespontenova.mg.gov.br/arquivo/download/10172/categoria/10037/projeto_de_lei_adutora_ernesto

3. DIVULGAÇÃO DA CONSULTA:

A Consulta Pública foi amplamente divulgada pela internet, jornal, rádios e redes sociais:

3.1. Divulgação e Disponibilização da Consulta Pública no website da Autarquia:



Figura 1 - Divulgação no sítio eletrônico do DMAES

3.2. Divulgação em Redes Sociais da Autarquia e Prefeitura:



Figura 2 - Divulgação no Facebook do DMAES

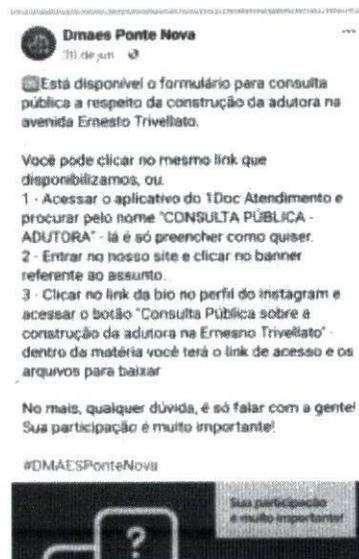


Figura 3 - Divulgação no Instagram do DMAES



Figura 4 - Divulgação no Facebook da Prefeitura Municipal de Ponte Nova



Figura 5 - Divulgação no Instagram da Prefeitura Municipal de Ponte Nova

3.3. Divulgação em Rádios Locais (Sociedade de Ponte Nova e Vale do Piranga):

“O DMAES abre consulta pública para construção de adutora na avenida Ernesto Trivellato. Uma obra de extrema importância que conta com sua participação!

Entre no Instagram do DMAES @dmaespn e clique no link da bio. A primeira opção te levará para o local onde estão disponibilizados todos os arquivos e espaço para opinião.

Contamos com você!
DMAES Ponte Nova”

3.4. Divulgação em Jornal Impresso Local (Folha de Ponte Nova):



4. RESULTADO DA CONSULTA:

Com base nos dados obtidos no sistema de registro de protocolos, conforme espelho da página mostrado a seguir, encerrado o prazo, não houve manifestações.



Figura 6 – Espelho do sistema de registro dos protocolos

Ponte Nova, 04 de julho de 2023.

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor Geral

Wellington Wilker Davi Costa Souza
Assessor de Programação e Orçamento

Memorando 2.311/2023

De: Danielle S. - DGE - DAJ

Para: ACO - Assessoria de Comunicação

Data: 05/07/2023 às 12:14:41

Muca, por favor, publica o relatório final anexo no mesmo local da consulta pública no site.

Muito obrigada!

Danielle A. Alvarenga dos Santos
Diretora Adjunta



Anexos:

Consulta_Publica_relatorio_final.pdf

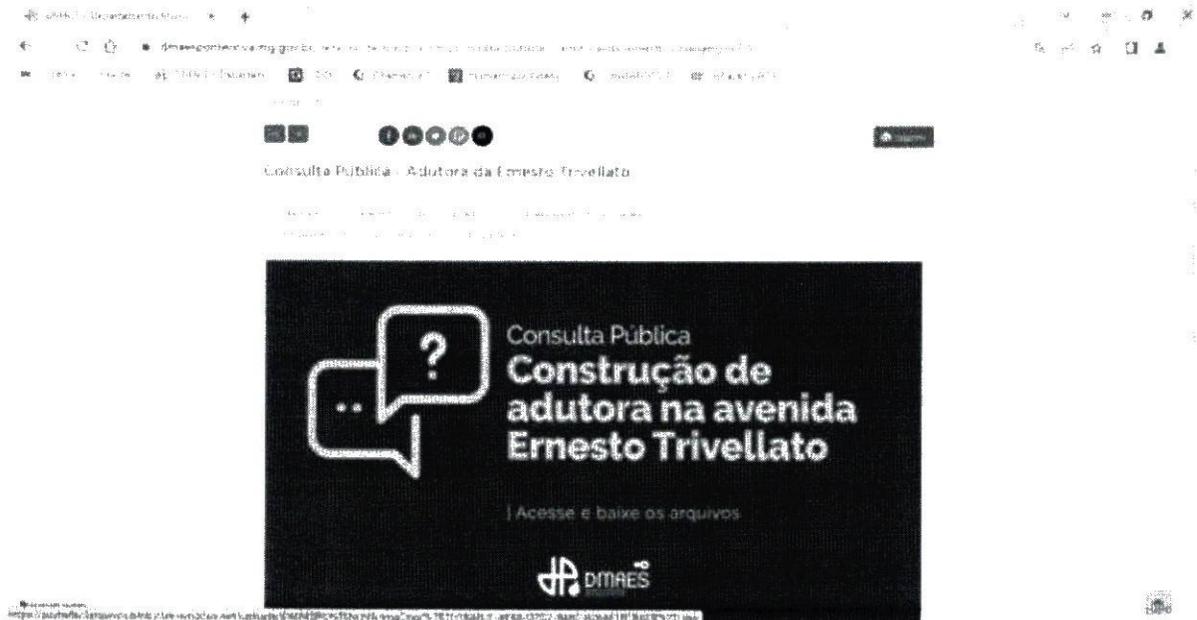
RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2023

1. APRESENTAÇÃO:

O presente relatório tem por objetivo apresentar o resultado da Consulta Pública, realizada no período de 19/06/2023 a 03/07/2023, sobre a proposta de aquisição de tubos para substituição de rede adutora, localizada na Avenida Ernesto Trivellato, que abastece os bairros Triângulo, Triângulo Novo, Rasa, Primavera, Chácara das Flores e Alameda Triângulo Verde.

2. HISTÓRICO:

A Consulta Pública foi realizada no site eletrônico do DMAES (<https://www.dmaespontenova.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/consulta-publica---adutora-da-ernesto-trivellato/26770>), conforme espelho da página, mostrado a seguir, em que consta o endereço utilizado. A consulta iniciou-se em 19 de junho de 2023, com prazo de 15 dias para o envio de contribuições, portanto, com encerramento previsto para 03 de julho de 2023.



Na consulta foram disponibilizados aos interessados os seguintes documentos:

- Edital de consulta:

https://www.dmaespontenova.mg.gov.br/arquivo/download/10168/categoria/10037/edital_de_consulta_adutora_ernesto

- Memorial Descritivo:

https://www.dmaespontenova.mg.gov.br/arquivo/download/10169/categoria/10037/memorial_descritivo_adutora_ernesto

- Relatório Técnico:

https://www.dmaespontenova.mg.gov.br/arquivo/download/10170/categoria/10037/relatorio_tecnico_adutora_ernesto

- Planilha orçamentária:

https://www.dmaespontenova.mg.gov.br/arquivo/download/10171/categoria/10037/planilha_orcamentaria_adutora_ernesto

- Termo de referência:

https://www.dmaespontenova.mg.gov.br/arquivo/download/10173/categoria/10037/termo_de_referencia_adutora_ernesto

- Projeto de Lei:

https://www.dmaespontenova.mg.gov.br/arquivo/download/10172/categoria/10037/projeto_de_lei_adutora_ernesto

3. DIVULGAÇÃO DA CONSULTA:

A Consulta Pública foi amplamente divulgada pela internet, jornal, rádios e redes sociais:

3.1. Divulgação e Disponibilização da Consulta Pública no website da Autarquia:



Figura 1 - Divulgação no sítio eletrônico do DMAES

3.2. Divulgação em Redes Sociais da Autarquia e Prefeitura:



Figura 2 - Divulgação no Facebook do DMAES

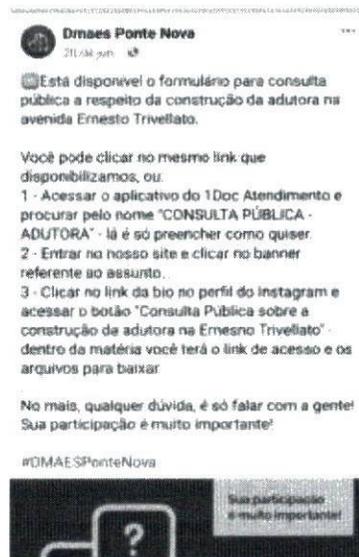


Figura 3 - Divulgação no Instagram do DMAES



Figura 4 - Divulgação no Facebook da Prefeitura Municipal de Ponte Nova



Figura 5 - Divulgação no Instagram da Prefeitura Municipal de Ponte Nova

4. RESULTADO DA CONSULTA:

Com base nos dados obtidos no sistema de registro de protocolos, conforme espelho da página mostrado a seguir, encerrado o prazo, não houve manifestações.



Figura 6 – Espelho do sistema de registro dos protocolos

Ponte Nova, 04 de julho de 2023.

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor Geral

Wellington Wilker Davi Costa Souza
Assessor de Programação e Orçamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A7A-322B-D6E5-B131

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON WILKER DAVI COSTA SOUZA (CPF ██████████ XXX.XXX-██) em 04/07/2023 09:22:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ (CPF ██████████ XXX.XXX-██) em 04/07/2023 14:49:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dmaespontenova.1doc.com.br/verificacao/7A7A-322B-D6E5-B131>